



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA -**  
**PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**JUSTIÇA E CIDADANIA**

**ENALDO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: UM**  
**ESTUDO SOB A ÓTICA DOS PROTAGONISTAS DA GESTÃO**  
**PRISIONAL NA RMS**

Salvador – Bahia  
2024

**ENALDO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA:  
UM ESTUDO SOB A ÓTICA DOS PROTAGONISTAS DA GESTÃO  
PRISIONAL NA RMS**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Escola de Administração/Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Orientador: Prof. Dr. Milton Júlio de Carvalho Filho (UFBA)

Salvador – Bahia  
2024

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R696 Rodrigues Júnior, Enaldo Araújo  
Organizações criminosas nas prisões da Bahia: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS / por Enaldo Araújo Rodrigues Júnior. – 2024.  
144 f. : il., color.

Orientador: Prof. Dr. Milton Júlio de Carvalho Filho.  
Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito; Universidade Federal da Bahia – Escola de Administração, Salvador, 2024.

1. Sistema penitenciário - Bahia. 2. Crime organizado - Bahia. 3. População carcerária. 4. Ressocialização. I. Carvalho Filho, Milton Júlio de. II. Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito. III. Universidade Federal da Bahia – Escola de Administração. IV. Título.

CDD – 345.0527


**ENALDO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA:  
UM ESTUDO SOB A ÓTICA DOS PROTAGONISTAS DA GESTÃO  
PRISIONAL NA RMS**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Escola de Administração/Faculdade de Direito, da Universidade Federal da Bahia, na Área de Concentração: Segurança Pública, Linha de Pesquisa: Criminologia Crítica, aprovada em 12 de dezembro de 2024.


Salvador, 12 de dezembro de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 MILTON JULIO DE CARVALHO FILHO  
Data: 27/01/2025 14:39:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


---

Milton Julio de Carvalho Filho – Orientador(a)  
Doutor em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS SANTOS CERQUEIRA  
Data: 18/12/2024 10:21:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Lucas Santos Cerqueira  
Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade Salvador

Documento assinado digitalmente  
 ISRAEL MARQUES CAMPOS  
Data: 18/12/2024 11:14:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Israel Marques Campos  
Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia

Dedico este trabalho à minha família e em especial ao meu falecido pai, por quem honro o nome, exemplo pessoal e abnegação profissional.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por ter permitido que eu tivesse saúde física e mental, determinação e perseverança para prosseguir.

À minha família, pela felicidade de dormir e acordar com a certeza de que sou de vocês e que vocês podem contar comigo para tudo.

Aos amigos, pelo incentivo e expectativa motivadora de uma entrega pública de algo bom e positivo.

Aos colegas de trabalho e chefes imediatos, pela confiança incondicional.

Aos professores e ao orientador, pelas correções, direcionamentos e quebras de paradigmas, em busca de conjecturas sólidas e verossímeis.

À Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em nome dos policiais penais, que testemunhei grande abnegação e esforço, em merecida ascensão e crescimento profissional, aos quais tenho grande honra de um dia ter servido junto, aos quais reputo deferência e respeito pelo trabalho e singular conhecimento técnico.

À Polícia Militar da Bahia, escolha de vida que me permite todos os dias encontrar significado e importância na minha existência como profissional, pai de família e cidadão.

*“Que as armas cedam à toga, o  
triunfo militar à glória cívica”.*  
(Cícero)

RODRIGUES Júnior, Enaldo A. **Organizações Criminosas nas Prisões da Bahia: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS.** 2024. 145 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

## RESUMO

Consoante revisão de literatura de artigos e publicações de fontes abertas relacionadas a organizações criminosas e prisões, bem como documentos e dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP), o presente estudo realiza a caracterização do Sistema Prisional da Bahia. Para tanto, analisa o seu histórico inaugural, o crescimento, a quantidade e estrutura das unidades prisionais, os sistemas de gestão, o organograma e contingente laboral, cujo objetivo é compreender o funcionamento das prisões em termos de gestão, de modo que se tenha o conhecimento sobre a atuação das organizações criminosas nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Salvador (RMS). É de extrema relevância contextualizar a influência e interferência das organizações criminosas na dinâmica do Sistema Prisional da Bahia, e assim, identificar as suas ramificações, com existência ou coexistência entre elas. Em paralelo, foram estabelecidas pontes de entendimento dessas redes internas, visto que elas são capazes de garantir às organizações criminosas um ambiente favorável para arregimentar e cooptar pessoas, estabelecer relações e novos pactos. Também, foi realizado estudo de caso de uma rebelião, no dia 20 de fevereiro de 2022, que ocorreu no Módulo II, da Penitenciária Lemos Brito, cujo intento foi corroborar o entendimento sobre a existência de organizações criminosas nas prisões baianas e sua atuação nesse “intra-muros”, diante da necessidade de intervenção administrativa para realização de transferências, com o registro de mortos e feridos, com o registro fático de divergência entre pretensos líderes de organizações criminosas diversas, com domínios territoriais diferentes. A metodologia de pesquisa adotada para este estudo envolveu a realização de entrevistas semiestruturadas com os protagonistas da gestão prisional na Região Metropolitana de Salvador, com o intuito de compreender suas percepções e experiências em relação às organizações criminosas nas prisões da Bahia. Além das entrevistas, foi feita uma análise documental de relatórios oficiais e dados estatísticos sobre a incidência e atuação dessas organizações no sistema prisional. A abordagem qualitativa permitiu uma compreensão aprofundada do fenômeno, enquanto a análise documental trouxe um embasamento concreto para os resultados e análises apresentados neste estudo. Essas análises revelaram que a presença desses grupos resulta em diversas consequências, tais como aumento da violência entre os detentos, corrupção de agentes penitenciários e dificuldade na implementação de políticas de ressocialização. Além disso, os dados coletados evidenciaram a formação de alianças e rivalidades entre as facções dentro das prisões, o que impacta diretamente na segurança e no controle da população carcerária.

**Palavras-chave:** unidades prisionais; gestão prisional; organizações criminosas.



## ABSTRACT

Based on a literature review of articles and publications from open sources related to criminal organizations and prisons, as well as documents and data from the Brazilian National Penitentiary Department (DEPEN) Information System and the Bahia State Secretariat of Penitentiary Administration and Resocialization (SEAP), this study characterizes the Bahia Prison System. To do so, it analyzes its inaugural history, growth, quantity and structure of prison units, management systems, organizational chart, and workforce, aiming to understand the functioning of prisons in terms of management, in order to gain knowledge about the activities of criminal organizations in the prison units of the Metropolitan Region of Salvador (RMS). It is of utmost importance to contextualize the influence and interference of criminal organizations in the dynamics of the Bahia Prison System and, thus, identify their ramifications, with their existence or coexistence among them. In parallel, bridges of understanding of these internal networks were established, as they are able to guarantee criminal organizations a favorable environment to recruit and co-opt people, establish relationships and new pacts. A case study of a riot that occurred on February 20, 2022, in Module II of the Lemos Brito Penitentiary was also carried out, with the intention of corroborating the understanding of the existence of criminal organizations in Bahian prisons and their activities within these "walls", given the need for administrative intervention to carry out transfers, with the record of deaths and injuries, with the factual record of disagreement between alleged leaders of different criminal organizations, with different territorial domains. The research methodology adopted for this study involved conducting semi-structured interviews with the protagonists of prison management in the Metropolitan Region of Salvador, with the aim of understanding their perceptions and experiences regarding criminal organizations in Bahia's prisons. In addition to the interviews, a documentary analysis of official reports and statistical data on the incidence and activities of these organizations in the prison system was carried out. The qualitative approach allowed for an in-depth understanding of the phenomenon, while the documentary analysis provided a concrete foundation for the results and analyses presented in this study. These analyses revealed that the presence of these groups results in various consequences, such as increased violence among inmates, corruption of prison officers, and difficulty in implementing resocialization policies. In addition, the data collected evidenced the formation of alliances and rivalries between factions within prisons, which directly impacts the security and control of the prison population.

**Keywords:** prison units; prison management; criminal organizations.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>MAPA 1:</b> MOVIMENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO SUDESTE E NO NORDESTE DO PAIS .....	53
<b>MAPA 2:</b> DISTRIBUIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA BAHIA QUE ATUAM ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE DROGAS DO PCC.....	55

## LISTA DE TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS

<b>FIGURA 1:</b> FLUXO DO CONHECIMENTO NA INTELIGÊNCIA PRISIONAL. ....	14
<b>FIGURA 2:</b> SISTEMA PRISIONAL BAIANO E SUAS INTERAÇÕES.....	16
<b>FIGURA 3:</b> CONTEXTO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS. ....	27
<b>FIGURA 4:</b> ORGANOGRAMA: CARGOS E FUNÇÕES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. ....	40
<b>FIGURA 5:</b> MAPA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA E MONITORADOS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. ....	42
<b>FIGURA 6:</b> FLUXOGRAMA DA ROTINA E RELAÇÕES CARCERÁRIAS NUMA UNIDADE PRISIONAL BAIANA. ....	44
<b>QUADRO 1:</b> AUTORES E APONTAMENTOS RELACIONADOS AO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL. .....	18
<b>QUADRO 2:</b> PROSPECÇÃO DE CAMPO E NOTÍCIAS INFORMAIS – RELAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS VERSUS GESTÃO VERSUS ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA PRESENTE.....	48
<b>GRÁFICO 1:</b> GESTÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA BAHIA (ANEXOS, ALAS, RAIOS E PAVILHÕES). ....	47

## ABREVIATURAS E SIGLAS

CAE .....	Casa do Albergado e Egresso
CAPES .....	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pesquisa e Ensino Superior
CEMEP .....	Centro de Monitoração Eletrônica de Pessoas
CM .....	Central Médica Penitenciária
CNPCP .....	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNPQ .....	Conselho Nacional de Pesquisa
COP .....	Centro de Observação Penal
CPANG .....	Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves - Vitória da Conquista
CPB .....	Conjunto Penal de Barreiras
CPE .....	Conjunto Penal de Eunápolis
CPF .....	Conjunto Penal Feminino
CPFS .....	Conjunto Penal de Feira de Santana
CPI .....	Conjunto Penal de Itabuna
CPJ .....	Conjunto Penal de Jequié
CPJ .....	Conjunto Penal de Juazeiro
CPLC .....	Colônia Penal Lafayete Coutinho
CPLF .....	Conjunto Penal de Lauro de Freitas
CPMS .....	Conjunto Penal Masculino de Salvador
CPPA .....	Conjunto Penal de Paulo Afonso
CPS .....	Conjunto Penal de Serrinha
CPSA .....	Cadeia Pública de Salvador
CPSF .....	Colônia Penal de Simões Filho
CPTF .....	Conjunto Penal de Teixeira de Freitas
CPV .....	Conjunto Penal de Valença
CPVC .....	Conjunto Penal de Vitória da Conquista
DEPEN .....	Departamento Penitenciário Nacional
HCT .....	Hospital de Custódia e Tratamento
ORCRIM .....	Organização Criminosa
PAAC .....	Presídio Regional Ariston Cardoso - Ilhéus
PLB .....	Penitenciária Lemos Brito
PMBA .....	Polícia Militar Da Bahia
PS .....	Presídio de Salvador
RDD .....	Regime Disciplinar Diferenciado
SEAP .....	Secretaria de Administração Prisional e Ressocialização
SSP .....	Secretaria De Segurança Pública
UED .....	Unidade Especial Disciplinar

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>1. ESTADO, CRIME E AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA BAHIA E NO BRASIL</b> .....	<b>21</b>
1.1 A Teoria do Controle Social de Hirschi .....	31
1.2 A gestão prisional estatal baiana: estrutura e funcionamento .....	36
1.3 Os agentes penitenciários e os internos.....	49
1.3.1. A subcultura carcerária e suas dinâmicas: Moldando relações e facilitando a atuação de organizações criminosas.....	58
1.4 A perspectiva de gênero no sistema prisional: .....	61
<b>2. AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA BAHIA</b> .....	<b>67</b>
2.1 Novas modalidades de crime nas prisões: O uso da tecnologia e a expansão do controle criminoso.....	69
2.2 O crime organizado .....	74
<b>3. ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b> .....	<b>76</b>
3.1 Estudo de caso: Rebelião no Módulo II, da PLB.....	78
3.2 Políticas públicas de reinserção social: Medidas para combater a reincidência e mitigar a atuação das organizações criminosas .....	82
3.2.1 A reincidência criminal e a importância das políticas públicas .....	82
3.2.2 Educação e capacitação profissional.....	83
3.2.3 O Papel do apoio psicológico e social .....	84
3.2.3 Programas de assistência pós-encarceramento .....	85
3.2.4 A Importância da participação comunitária .....	86
3.2.5 A Relação entre reincidência e organizações criminosas .....	86
3.3 Análise das falas dos entrevistados.....	88
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>90</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>100</b>
<b>APÊNDICE A – Dados gerais/Unidades prisionais baianas</b> .....	<b>103</b>
<b>APÊNDICE B – Termos de Consentimento</b> .....	<b>108</b>
<b>APÊNDICE C – Entrevistas</b> .....	<b>109</b>

## INTRODUÇÃO

O Sistema Prisional constitui um ponto nevrálgico da sociedade, com potencial para ser alvo de múltiplos interesses de diversos grupos. Estes, por sua vez, influenciam de maneiras distintas a dinâmica e o funcionamento desse sistema. Nesse cenário, estabelecem-se redes de comunicação tanto internas quanto externas, que permeiam desde criminosos recém-introduzidos ao ambiente carcerário até membros respeitados e líderes de organizações, cujas opiniões e interesses acabam por refletir em ações coletivas contrárias à administração prisional. Tais ações frequentemente resultam em irregularidades e ilegalidades, culminando na atuação e efetiva formação de pretensas organizações criminosas.

Segundo Salla e Teixeira (2020), há uma falta de precisão na utilização de conceitos como "organização criminosa", "crime organizado", "organização social do crime" e "crime-negócio". A compreensão desses termos como sinônimos permite uma definição genérica que se refere, em sua maioria, a indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas, especialmente dentro das prisões.

Dado seu papel complexo e essencial, o Sistema Prisional representa, para a população encarcerada, uma responsabilidade de salvaguarda, contenção e estagnação, cujos efeitos imediatos ultrapassam simples índices de criminalidade ou parâmetros diretos de violência. Assim, o Sistema Carcerário atua como um termômetro das tensões sociais, conflitos de poder e ascensão de grupos de interesse marginalizados, cujo objetivo é a prática de crimes e a maximização de ganhos, sejam eles financeiros, por meio da subtração de patrimônio, vidas ceifadas, ou até mesmo o domínio de áreas com lacunas estatais em serviços básicos como saneamento, saúde, educação, segurança, emprego e cidadania.

Nesse sentido, é fundamental compreender o conceito de segurança a partir de sua contrapartida - a insegurança - imposta pelas organizações criminosas ao sistema prisional, tanto em nível local quanto nacional. As atividades de produção de conhecimento na área de segurança pública são vistas como um exercício contínuo, voltado para a obtenção, análise e disseminação de informações, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações que possam impactar o processo

decisório, a ação governamental, a salvaguarda da sociedade e a segurança do Estado.

A Segurança no Sistema Prisional, sendo uma estrutura de inteligência voltada à produção de conhecimento, tem como objetivo proteger o próprio sistema. Em constante cooperação com outros órgãos de inteligência, busca-se obter informações que possam ter impacto direto ou indireto sobre os processos sob sua responsabilidade, incluindo aqueles que envolvem seus membros e servidores.

Esse serviço é responsável, entre outras funções, pelo levantamento de dados, monitoramento de internos, funcionários e colaboradores que participam da atividade de "guarda" prisional, seja por meio de investigações especiais, registros audiovisuais de missões ou ações de contrainteligência. Estas últimas, por sua vez, atuam como um desdobramento das atividades de inteligência, com o objetivo de identificar e neutralizar ameaças que possam comprometer a imagem da organização, sua integridade ou os dados sigilosos a ela associados, resultado de um trabalho diligente de inteligência.

Desenvolver uma atuação segura e inteligente no âmbito prisional implica garantir a eficiência e eficácia do Sistema Prisional, que é composto por ações inter-relacionadas, fundamentais para a regulação, o equilíbrio e o bem-estar social. Essas ações visam preservar a vida e a integridade das pessoas, conforme ilustrado na Figura 1.

**Figura 1:** Fluxo do Conhecimento na Inteligência Prisional.



**Fonte:** Elaborada pelo autor (2024).

A compreensão do Sistema Prisional Baiano sob uma perspectiva estratégica pode oferecer subsídios para a formulação de ideias, planos, metas e medidas emergenciais que visam a criação de um fluxo eficiente de informações e

procedimentos nas unidades prisionais, com o objetivo de interromper as atividades criminosas de líderes encarcerados. Contudo, apesar das medidas de segurança adotadas, esses líderes continuam a exercer atividades ilícitas, muitas vezes ampliando suas redes de colaboradores no ambiente carcerário.

Duarte (2020) analisa a visão dos gestores do sistema penitenciário federal acerca dos fatores que favoreceram a disseminação de um grupo criminoso paulista cognominado Primeiro Comando da Capital (PCC) pelo território nacional, destacando os impactos dessa expansão nos sistemas prisionais estaduais, incluindo as unidades prisionais da Bahia.

Karina Biondi (2017) contribui para essa linha de pesquisa, complementando as observações de Duarte (2020). A autora discute como a expansão das organizações criminosas pode ser resultado das ações do sistema de justiça, das operações da segurança pública, da legislação vigente e das políticas governamentais. Para Biondi, essa abordagem permitiu analisar como os presos reconfiguram as ações administrativas e políticas dentro do sistema penitenciário, transformando-as em movimentos que, por sua vez, afetam a gestão das prisões. Isso leva à diluição dos limites entre o interior e o exterior do ambiente carcerário.

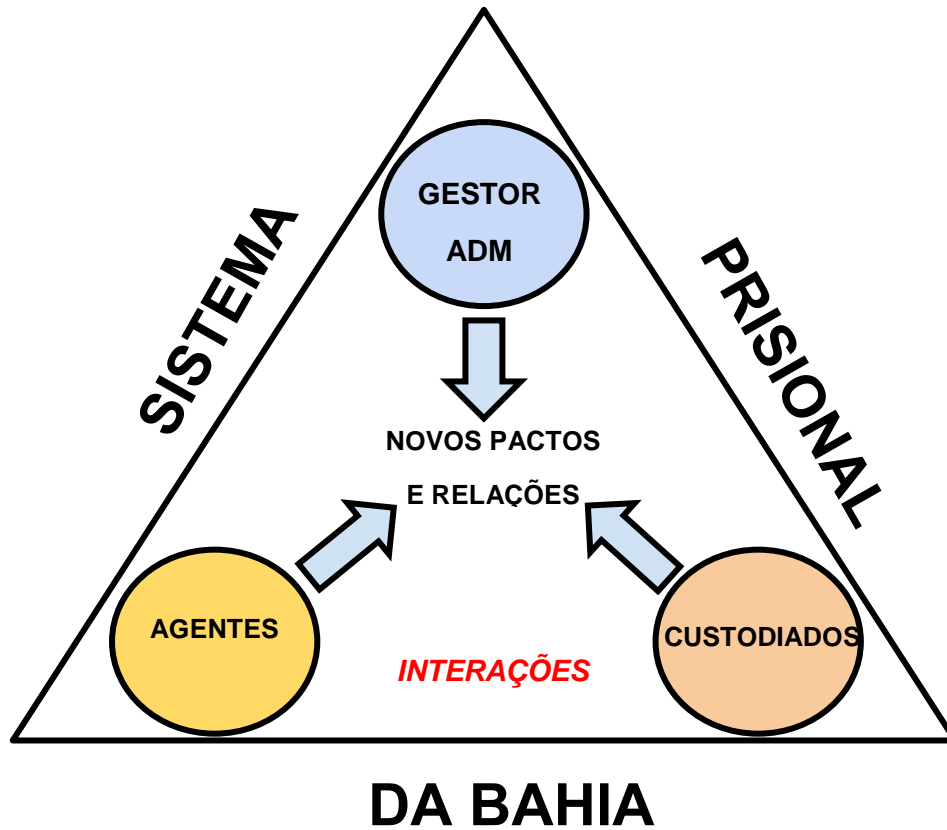
Rangel e Bicalho (2016), por sua vez, oferecem uma análise sobre a racionalidade política que rege o Sistema Prisional Brasileiro contemporâneo. Com base em relatórios de inspeção realizados em estabelecimentos penais pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) nos anos de 2011 e 2012, os autores observam que a lógica do encarceramento não se limita ao ambiente prisional, mas se estende a todo o corpo social, especialmente àqueles marginalizados e à margem do processo produtivo, porém inseridos na lógica de consumo. Nesse sentido, a prisão mantém uma função que reproduz essa racionalidade, e as organizações criminosas acabam por sustentar os padrões de criminalidade e consumo associados a essa estrutura.

Este estudo propõe uma caracterização do Sistema Prisional da Bahia, além da realização de entrevistas com diretores de unidades prisionais e representantes dos agentes penitenciários. A pesquisa visa compreender as redes internas que podem estar proporcionando às organizações criminosas um ambiente



propício para o recrutamento e cooptação de indivíduos, bem como a formação de novas alianças e pactos. A Figura 2, a seguir, ilustra essas dinâmicas de interação.

*Figura 2: Sistema prisional baiano e suas interações.*



**Fonte:** Elaborada pelo autor (2024).

É crucial entender e reconhecer a atuação ostensiva e o controle das organizações criminosas dentro do sistema prisional, o que exige medidas assertivas para combater essa realidade. Com base nos pressupostos metodológicos de Roesch (2005), que trata da classificação de projetos, métodos e técnicas de pesquisa, este estudo busca responder se o modelo de gestão e organização do Sistema Prisional baiano contribui para o fortalecimento ou a fragilidade das atividades criminosas.

As hipóteses deste estudo incluem:

- A estrutura física, a gestão e o funcionamento das unidades prisionais possibilitam o crescimento ou até incentivam a formação de organizações criminosas;

- As organizações criminosas estão amplamente presentes nas unidades prisionais;

- O Sistema Prisional baiano carece de estratégias efetivas para mitigar o crime organizado em suas instalações.

O objetivo principal deste estudo é compreender de que forma a estrutura e a gestão das prisões na Bahia influenciam a existência e atuação das organizações criminosas.

Os objetivos específicos são:

Propor medidas assertivas para enfrentar as ações das organizações criminosas nas prisões baianas;

Caracterizar as estruturas físicas das unidades prisionais e identificar suas vulnerabilidades;

Mapear a presença e atuação das diversas organizações criminosas dentro das prisões;

Avaliar as estratégias adotadas pelo sistema prisional baiano para mitigar o crime organizado em suas instalações.

Em suma, a relevância deste estudo reside no fato de que um grande contingente de encarcerados está associado a organizações criminosas, conforme apontam os gestores entrevistados. Os resultados obtidos poderão não apenas reforçar, mas também ressignificar práticas, procedimentos e condutas adotadas no âmbito prisional, promovendo uma maior eficiência nas estratégias de salvaguarda e controle.

Para identificar os estudos desenvolvidos sobre o tema, foi realizada uma revisão de literatura utilizando artigos da plataforma SCIELO e do Google Acadêmico, além de documentos e dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional e de outras fontes documentais, como atos governamentais. Esses materiais forneceram subsídios para a análise das políticas

públicas de segurança e o enfrentamento ao crime organizado no Brasil, em especial dentro do contexto das organizações criminosas nas prisões.

O Quadro 1 elenca grandes autores e suas contribuições, com apontamentos e assertivas relevantes, de grande aderência ao tema, consoante investigação de De Andrade, De Cássia, Tolentino e Ribeiro (2023) que culminou na identificação de pontos congêneres no estudo atual e concepção da “terceira coluna do referido quadro, do que foi revisado por eles através da seleção de estudos entre 2012 a 2022 via portal Capes e Google Acadêmico, com buscas por critério de inclusão, tendo sido adotados os seguintes parâmetros: palavras-chave “crime organizado” e “presídios”, textos em língua portuguesa e periódicos revisados em pares, resultando em aproximadamente 29 artigos selecionados.

**Quadro 1: Autores e apontamentos relacionados ao crime organizado no Brasil.**

Autores	Políticas Públicas				Aderência ao tema - contribuições
	Superlotação	Emprego	Educação	Desigualdade social	
Zaluar (2000)	Os efeitos acumulados do desconhecimento e da falta de políticas estratégicas redundaram no medo e nos preconceitos.				Inexistência de políticas públicas eficazes.
Lopes Júnior (2006)	O novo cangaço desafia as forças de segurança pública do Estado.				Empreitadas criminosas mais elaboradas e organizadas.
Oliveira (2012)	O acesso à educação no contexto prisional.				Ressocialização.
Freitas (2014)	A educação seria um excelente mecanismo para reduzir a criminalidade dentro dos presídios.				Políticas de integração de setores públicos.
Santos e Bezerra (2014)	A opressão do Estado que tinha total descaso com a situação do país: superpopulação carcerária, condições desumanas, castigos.				Implemento da Polícia Penal.
Diniz (2014)	Políticas sociais e a intervenção estatal.				Gestão participativa.
Teófilo (2015)	A partir da educação será possível a ressocialização.				Estagnação do crime.
Reginato e Moreira (2015)	A história do crime organizado.				O crime organizado e as organizações criminosas.
Rocha (2016)	O acesso à educação é um direito fundamental dos presos.				Atividade preventiva.
Rocha e Cardoso (2017)	O processo de aprisionamento crescente, em face da existência e da ação das organizações criminosas que atuam nos presídios, implica, diretamente, no aumento da criminalidade.				Crime organizado como alternativa produtiva de ação.
Fonseca e Rodrigues (2017)	Um fator preponderante no alto índice da criminalidade é a desigualdade social.				Criminalidade e violência como espectros diferentes.
Costa (2017)	A atividade de inteligência no combate ao crime organizado.				Estado como protagonista.
Santana e Santos (2018)	A capacidade de gerar violência extrema é fruto da política criminal adotada pelo Estado.				Políticas públicas como necessidade.
Sobrinho e Da Silveira (2018)	A qualidade da política pública é um dos elementos cruciais que podem conduzir à diminuição das dinâmicas criminais.				Estratégias e políticas públicas importantes.
Paes e Nunes	O crime organizado reúne recursos para chegar diretamente aos				Experiências exitosas das

(2018)	fornecedores de maconha e cocaína, tornando-se um grande atacadista que distribui drogas para varejistas de todos os estados brasileiros.	Organizações criminosas.
Valença (2018)	<i>Boom</i> do sistema carcerário como uma escolha das administrações estaduais e federais, pressionadas pela ocorrência de fatos de forte clamor público, tais como rebeliões, mortes de ou funcionários e superlotação.	Gestão pública e cogestões como ponto de observação e avaliação importantes.
Netto e Chagas (2018)	Crime Organizado assume a imagem de uma empresa. A despeito da ilegalidade, mostrou-se capaz de manejar uma série de estratégias.	Planejamento, hierarquia e organização.
Silva Marques, Giongo e Ruckert (2018)	A violência no Brasil tem aumentado consideravelmente, o que torna o tema segurança um interesse da população e dos órgãos públicos do país.	Violência, criminalidade e sensação de segurança.
Zaluar (2019)	O crime organizado transformou o submundo dos marginais.	Subversão de valores.
Neves (2019)	Os baixos indicadores sociais levam a um alto nível de contestação da legitimidade estatal nesses territórios negligenciados pelo poder público, os quais têm como principal referência as facções criminosas, que acabam ocupando essas lacunas deixadas pelos governos.	Organizações criminosas/fraternidades – papel social.
Dias e Velásquez (2020)	O sistema penitenciário é desumano e deficiente.	Políticas públicas ineficientes.
Carneiro e Nilton (2020)	A desigualdade de renda contribui para o aumento da criminalidade.	Criminalidade como alternativa à subsistência.
Oliveira e Santos (2020)	As facções criminosas no Brasil são um dos maiores problemas a serem enfrentados pelas políticas públicas de segurança pública.	Crime organizado como problema de Estado.
Cueto (2020)	O avanço do crime organizado.	Organizações criminosas.
Dallago (2020)	O crime organizado como forma de terrorismo.	Poder/Domínio.
Cruz e Peixoto (2021)	O comércio ilegal de drogas mostrou-se rentável e, assim, os conflitos ganharam nova roupagem, de forma que pessoas com posições de destaque nas gangues tornaram-se chefes do tráfico.	Atividade comercial com linguagem violenta.
Oliveira (2021)	A violência dentro dos presídios é um dos fatores para o avanço do crime organizado.	Formas de dominação e demonstração de força.
Chaves, Teixeira e Maranhão (2021)	Assistência aos detentos, egressos e internados, assim como a profissionalização e integração dos mesmos no mercado de trabalho e na geração de renda.	Estado - Ressocialização.
Silva (2021)	Os egressos do sistema prisional enfrentam uma confluência de fatores de difícil superação para alcançar algum tipo de trabalho, quais sejam, o estigma que pesa sobre eles, o baixo nível de escolaridade e a precarização do trabalho.	Políticas públicas e atuação integrada entre os órgãos públicos.

**Fonte:** DE ANDRADE CARNEIRO; DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS; TOLINTINO DE SOUZA, 2023, p. 42.

O campo empírico desta pesquisa está centrado no Sistema Prisional Baiano, além de outros espaços que possam surgir no decorrer do estudo, utilizando-o como uma fonte de informação aberta. A escolha desse *lócus* justifica-se pela aplicabilidade e coerência com o objeto de estudo, bem como pela necessidade de explorar a relação entre as unidades prisionais baianas e as organizações criminosas.

Para demonstrar a influência estrutural do sistema prisional no desenvolvimento das atividades das organizações criminosas, optou-se pela pesquisa qualitativa. Seguindo a abordagem de Minayo (2013), esse método permite uma compreensão aprofundada das subjetividades e interações sociais, considerando o histórico, os significados, valores e atitudes dos atores envolvidos. Assim, é essencial observar as características históricas que moldam a formação e o funcionamento das organizações criminosas.

Os principais sujeitos dessa investigação são os gestores e administradores das unidades prisionais, bem como os agentes penitenciários, cujas entrevistas fornecem dados essenciais para a compreensão do funcionamento das organizações criminosas nas prisões baianas, especialmente na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Criada pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973, a RMS possui uma população estimada de 3.984.479 habitantes, distribuídos em 13 municípios, incluindo Salvador, Camaçari e Lauro de Freitas, com uma densidade demográfica de 910,71 hab/km<sup>2</sup>, segundo dados do IBGE (2012).

As entrevistas exploratórias realizadas na RMS, utilizadas como técnicas de coleta de dados subjetivos foram focadas no público masculino, em ambientes de regime fechado e semiaberto. Após essa etapa inicial, foram selecionadas seis unidades prisionais para entrevistas mais aprofundadas, a fim de obter um entendimento mais específico:

Cadeia Pública de Salvador (CPSA);

Centro de Observação Penal (COP);

Colônia Penal de Simões Filho (CPSF);

Conjunto Penal de Lauro de Freitas (CPLF);

Conjunto Penal Masculino de Salvador (CPMS);

Penitenciária Lemos Brito (PLB).

São unidades, que juntas, além da representatividade territorial, representam quantitativamente 20% das unidades prisionais baianas, totalizando a custódia estimada de 40% da massa carcerária total da Bahia.

Um estudo de caso foi conduzido a partir de uma rebelião ocorrida em 20 de fevereiro de 2022, no Módulo II da Penitenciária Lemos Brito. A intervenção administrativa, necessária para a transferência de detentos, resultou em conflitos entre membros de facções criminosas e mortes registradas.

Os dados secundários foram obtidos através do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional, complementados por documentos de origem governamental (federal, estadual e municipal), que fornecem base para análise das políticas públicas relacionadas ao tema.

A escolha do Sistema Prisional Baiano como foco da pesquisa justifica-se pela relação intrínseca com o objeto de estudo, possibilitando uma análise detalhada da interação entre as unidades prisionais e o crime organizado. Os dados obtidos a partir das entrevistas com diretores de unidades e agentes penitenciários da RMS, além das fontes documentais, permitiram o desenvolvimento de um exame estratégico do sistema prisional.

Esse exame visa subsidiar ideias e planos voltados para a criação de um fluxo de informações e procedimentos nas unidades prisionais, visando a interrupção das atividades criminosas de líderes e detentos que, apesar de encarcerados, continuam a expandir suas redes de colaboradores no ambiente prisional. A relevância do estudo emerge da análise da vinculação de grande parte da população carcerária às organizações criminosas, conforme indicam os entrevistados, e dos possíveis resultados que podem potencializar ou até ressignificar as ações e condutas dentro do sistema prisional.

Cabe salientar que os pretensos grupos e organizações criminosas citados com denominações são meros artifícios cognitivos e ilustrativos para entendimento, uma vez que não existem critérios, nem lógica legal ou formal de reconhecimento de tais segmentos na Sociedade, apesar da notória existência e nefasto reflexo coletivo.

## **1. ESTADO, CRIME E AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA BAHIA E NO BRASIL**

Compreendendo o ser humano como um ente social, diversos estudos têm sido conduzidos sobre sua natureza racional, subjetiva e paradoxal. Esses

estudos exploram as múltiplas condições e vicissitudes que moldam a experiência humana, onde a liberdade permite expressões plenas dessa complexa natureza.

Erving Goffman, ao estudar as instituições totais, apesar de pioneiro, tem perdido pertinência em análises contemporâneas, especialmente em ambientes como conventos e prisões. Isso se deve ao impacto da globalização e dos avanços tecnológicos, que impedem esses espaços de manterem um caráter absoluto de isolamento, ausência de influência externa ou incomunicabilidade. Nesse contexto, o crime organizado surge como um fenômeno previsível e quase inevitável, antecedendo a formalização de organizações criminosas.

O crime organizado, como qualquer outra forma de relação social, tende a se desenvolver e se aprimorar, seja em benefício ou detrimento da sociedade. Nas margens da legalidade, ele se fortalece ao adotar comportamentos e estruturas específicas, fundamentando-se em necessidades humanas básicas como acolhimento, proteção e segurança, tanto em nível individual quanto coletivo. Assim, sua ação se intensifica, ocupando lacunas deixadas pelo Estado e ajustando-se às demandas e condições sociais.

No contexto do Sistema Prisional, os detentos experimentam uma busca por liberdade mental, já que a liberdade física lhes foi retirada. Esse cenário faz com que o sentimento de pertencimento seja um fator determinante para a formação de grupos com base em afinidades, laços familiares ou sociais, limitações intelectuais e, principalmente, envolvimento com atividades criminosas.

A fala do Entrevistado/Gestor 02 ilustra um dos desafios centrais da gestão prisional que é garantir a integridade física dos presos. Ele menciona:

*“Um dos maiores desafios é separar os presos por facções... até mesmo para garantir a integridade física dele, né... Como, por exemplo, hoje mesmo chega um absurdo... De um preso que chega aqui... Mesmo ele não participando de facção nenhuma... Mas só por morar no bairro... De determinada facção... ele pode sofrer represália... Só por morar naquele bairro... Então tem que ter esse cuidado de separar a*

*facção e mandar para o lugar certo... Para salvaguardar até a integridade física do preso.” (Entrevistado/Gestor 02).*

A citação reflete a realidade do sistema prisional, onde, mesmo sem afiliação direta a uma facção criminosa, o local de moradia de um detento pode colocá-lo em risco. A necessidade de separar os presos de acordo com sua suposta facção revela como a estrutura do crime organizado permeia o sistema prisional e influencia diretamente a dinâmica interna.

O Entrevistado/Gestor 03 complementa essa perspectiva, enfatizando que, embora não concorde com a prática, o agrupamento de presos, conforme sua afiliação a organizações criminosas (ORCRIMs) se faz necessário para preservar a integridade física dos apenados. Ele observa:

*“Apesar de ser contra essa prática, é uma prática utilizada hoje em todas as unidades prisionais e essa ideia de saber a que ORCRIM esse apenado vem a fazer parte é justamente para a manutenção da integridade física dele. Geralmente não, mas alguns apenados nem se dizem pertencentes a um ORCRIM, mas são obrigados a cumprir a sua pena em determinada parte levando em consideração o bairro onde ele vive, onde ele mora, onde eles têm familiares”.* (Entrevistado/Gestor 03).

*“Geralmente, os homens que se titulam torre, frente, nesses pátios, eles são invisíveis, né? Para coordenador de segurança, para gestão da unidade, eles ficam dentro de suas celas E geralmente tem outro apenado que é o porta-voz deles. Os homens que estão realmente à frente do pátio, que se dizem frente do pátio, eles ficam recolhidos em suas celas durante boa parte do dia. Eles não se apresentam enquanto frente, é difícil isso acontecer.”* (Entrevistado/Gestor 03).

Esses relatos evidenciam que o pertencimento a facções nem sempre é voluntário e que, muitas vezes, a divisão dos presos é determinada por fatores



externos, como o bairro de origem. Isso reforça a complexidade do gerenciamento prisional e a dificuldade de lidar com a presença dominante das facções.

Além disso, o Entrevistado/Gestor 03 menciona a invisibilidade dos líderes dessas facções dentro das unidades prisionais, revelando nessa fala a estratégia dos líderes de facções, que permanecem ocultos enquanto outros presos agem como seus intermediários. Essa dinâmica demonstra a complexidade e a hierarquia do crime organizado dentro das prisões, onde os líderes, mesmo encarcerados, continuam a exercer controle, sem se expor diretamente.

A partir dessas declarações, percebe-se que o crime organizado não apenas infiltra as prisões, mas também molda as práticas de gestão, criando um ambiente onde as autoridades penitenciárias precisam se adaptar para minimizar os conflitos e preservar a ordem.

Na perspectiva do custodiado, conforme definido pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), o Estado tem a responsabilidade de proteger, ressocializar ou, quando necessário, encarcerar o indivíduo. Contudo, ao falhar em cumprir adequadamente essa função, o Estado pode inadvertidamente reforçar comportamentos marginais e criminosos. Essa omissão do poder público estimula as organizações criminosas a desenvolverem seus próprios códigos de conduta, com rígidas regras e sanções severas.

Nesse ambiente, a autoridade é imposta de maneira coercitiva, e a representatividade é adquirida por meio de redes de contatos ou pelo poder econômico. Dessa forma, áreas urbanas se transformam em guetos e as unidades prisionais em verdadeiras subdivisões das facções criminosas, com limites e regras estabelecidos por acordos internos entre seus membros.

Historicamente, as políticas de encarceramento evoluíram paralelamente ao desenvolvimento social, econômico e científico. As prisões, vistas como fortalezas de exclusão, foram empregadas como uma solução imediata para conter a criminalidade e a violência. Esses espaços passaram a abrigar indivíduos de diversos estratos sociais, excluídos da convivência na sociedade por não se adequarem aos padrões socioeconômicos dominantes.

Nesse processo, as unidades prisionais reuniram pessoas com diferentes características, criando um ambiente que alterou a dinâmica das regiões ao redor e ofereceu poder a criminosos que, mesmo réus primários, conseguiram estabelecer representatividade devido à influência de seus líderes.

O crime organizado, então, se estruturou dentro desse contexto, inicialmente com o objetivo de defender direitos e garantir prerrogativas para a massa carcerária desassistida.

Criminosos de diferentes origens, incluindo presos políticos, ladrões de bancos, traficantes de drogas e outros infratores, começaram a assumir papéis de liderança dentro das prisões. Essas figuras, muitas vezes com poder econômico e habilidade de comunicação, tornaram-se líderes influentes e passaram a exercer uma autoridade crescente sobre outros detentos. Conforme destaca o Entrevistado/Gestor 04:

“Existe uma relação íntima, né, normalmente a gente percebe que dentro das organizações criminosas existem os papéis de liderança, tanto dentro do sistema prisional quanto fora.” (Entrevistado/Gestor 04).

Essa citação ressalta o papel central dos líderes nas organizações criminosas, tanto dentro quanto fora das prisões. A estrutura de poder nas facções, amplamente baseada em uma hierarquia estabelecida, permite que esses líderes mantenham o controle e a autoridade sobre seus membros, inclusive quando estão encarcerados.

No contexto do Sistema Prisional, o ambiente favorece a criação de novas alianças entre indivíduos já inseridos no crime ou ainda iniciantes. Para compreender o cenário baiano, é fundamental fazer uma análise do contexto nacional, particularmente a influência que o Presídio de Ilha Grande, no Rio de Janeiro, exerceu sobre a configuração atual da criminalidade no Brasil. A formação de organizações criminosas e sua expansão dentro das prisões começou a se consolidar nesse espaço, influenciando prisões de outros estados, como a Bahia. Como menciona o Entrevistado/Gestor 05:

“Os líderes são vaidosos, são verdadeiros caciques, não pegam a própria comida deles, os outros pegam cheio de mimos,...” (Entrevistado/Gestor 05).

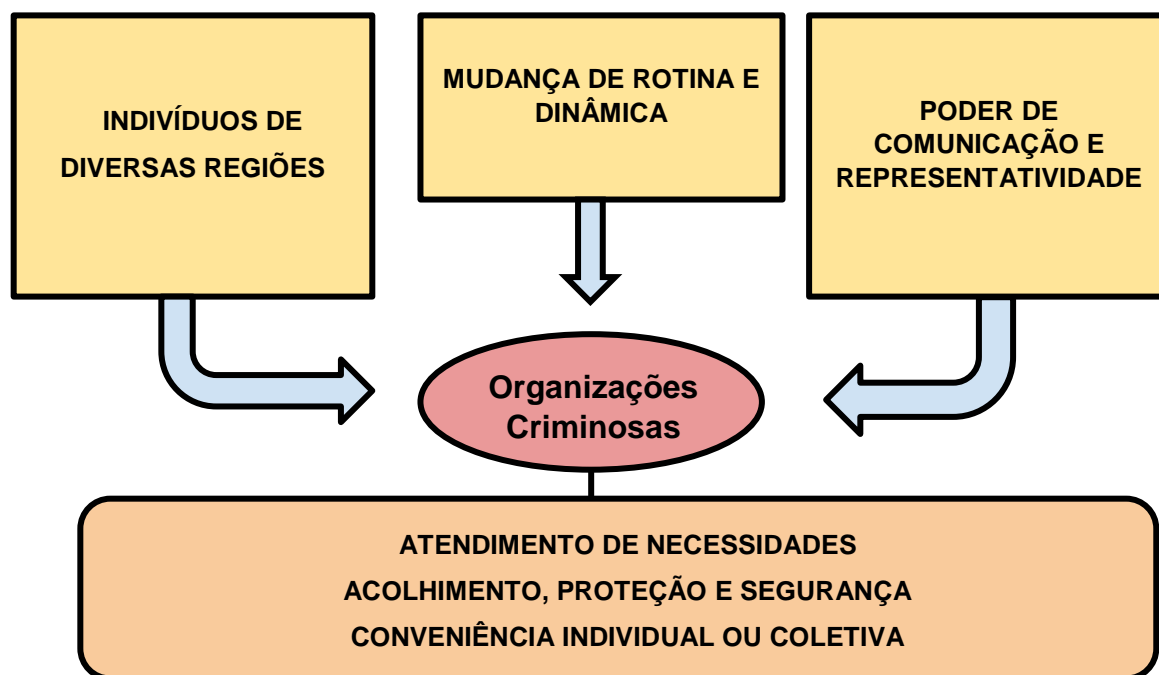
Essa observação sublinha a vaidade e o poder simbólico que os líderes exercem dentro das unidades prisionais. Os líderes, ao se manterem distantes das atividades cotidianas, como a busca por alimentos, reforçam sua autoridade e status entre os demais detentos, consolidando sua posição de controle e influência. Esses líderes mantêm sua vaidade e poder, não apenas dentro do sistema prisional, mas também externamente, garantindo a continuidade de suas ações criminosas mesmo em condições de confinamento.

Os líderes das facções, mesmo dentro do sistema prisional, mantêm um estilo de vida privilegiado e diferenciado dos demais presos. A vaidade mencionada pelo entrevistado aponta para a construção de uma hierarquia de poder onde os líderes se distanciam das atividades rotineiras e preservam seu status por meio de regalias e deferências. Esse comportamento reflete a estrutura de poder estabelecida dentro das prisões, onde os líderes continuam a exercer controle e autoridade, não apenas sobre os detentos, mas também sobre as operações criminosas que transcendem os muros prisionais.

Em síntese, o ambiente prisional oferece o cenário ideal para a expansão das facções criminosas, que moldam suas estruturas e relações de poder tanto dentro quanto fora das prisões, criando redes que desafiam continuamente o sistema estatal e suas políticas de controle.

A Figura 3, a seguir, ilustra graficamente como as organizações criminosas se consolidam no ambiente carcerário, sustentadas por um espectro que engloba segurança, identidade e pertencimento. As relações estabelecidas, embora marginalizadas, são estruturadas em torno de pactos recíprocos e interesses mútuos, tanto para a sobrevivência física quanto para a gestão de atividades ilícitas, operando muitas vezes como verdadeiras relações de negócios.

**Figura 3:** Contexto para consolidação das organizações criminosas.



**Fonte:** Elaborada pelo autor (2024).

Em 1980, surgiu o escopo mais referencial de organização criminosa, no Rio de Janeiro, conhecida inicialmente como Falange Vermelha e posteriormente como Comando Vermelho, com foco no controle do tráfico de drogas nas comunidades situadas nos morros cariocas, iniciou uma operação estruturada de distribuição de entorpecentes, armas e estratégias de guerra para a dominação de territórios urbanos. Essa organização passou a consolidar uma identidade própria, marcada por um modus operandi que serviu de modelo para sua expansão em nível nacional.

Simultaneamente, ainda nos anos 80, em São Paulo, na Casa de Custódia de Taubaté, outro grupo também surgiu chamado de Primeiro Comando da Capital, então voltado à defesa de interesses comuns entre os presos, fomentando práticas esportivas coletivas e culminando em rebeliões significativas nos anos de 2001 e 2006. Com a consolidação dessas duas organizações criminosas, a disputa pelo controle de territórios e poder se estendeu para grandes centros urbanos e unidades prisionais em todo o Brasil.

Apesar das diferenças em suas formas de organização e pretensa ideologia, essas facções compartilham certas características: estruturas

hierarquizadas, divisão territorial de atividades, recrutamento de novos membros, alto poder de intimidação, planejamento estratégico, diversificação de atividades ilícitas, e uma capacidade notável de regeneração e adaptação. Além disso, ambas oferecem prestações sociais aos seus membros e às comunidades sob seu controle, o que fortalece sua influência e legitimidade em certos contextos.

A organização criminosa de São Paulo, caracterizada por uma estrutura mais organizada, conhecida como "sintonias", distingue-se da organização carioca, que adota uma abordagem menos controlada. No entanto, ambas compartilham o objetivo comum de expandir suas operações, principalmente no tráfico de drogas, que converge com os interesses dos grandes fornecedores de pasta base e outros insumos do tráfico.

Essa interação entre as facções, cada uma com suas particularidades organizacionais, molda o cenário do crime no Brasil, demonstrando como o ambiente prisional serve de espaço estratégico para a manutenção e expansão das atividades ilícitas.

A antropóloga carioca Alba Zaluar (2021) discute o aumento da criminalidade relacionada ao tráfico de drogas, afirmando que, nas grandes cidades, o crescimento da violência e as disputas entre facções criminosas estão diretamente ligadas à perda de valores institucionais, tanto por parte das forças policiais quanto da própria sociedade. Nesse contexto, o ambiente carcerário surge como um espaço propício para o fortalecimento e organização dessas facções.

Luiz Eduardo Soares, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos e Rodney Rocha Miranda oferecem uma análise abrangente do crime organizado no Brasil, tratando-o não apenas como um fenômeno relacionado ao tráfico de drogas, mas como um problema mais complexo, que abrange diversas modalidades criminosas. O crime organizado é descrito como um fenômeno transversal, operando tanto dentro quanto fora do Estado, fruto da associação entre indivíduos envolvidos em atividades ilegais e agentes ou instituições estatais.

No que diz respeito ao Sistema Prisional Baiano, até a década de 1990, Salvador e Feira de Santana concentravam as principais unidades prisionais, como o Complexo de Mata Escura (que incluía a Casa de Detenção/Presídio Salvador e a

Penitenciária Lemos Brito) e o Conjunto Penal de Feira de Santana. Nessa época, delegacias também abrigavam grandes quantidades de presos, mesmo sem pertencerem formalmente ao sistema penitenciário.

Somente após os anos 90, de maneira lenta, iniciou-se uma política de interiorização das unidades prisionais, resultando na criação de penitenciárias em cidades como Esplanada, Ilhéus, Vitória da Conquista, Paulo Afonso, Jequié, Teixeira de Freitas, Juazeiro, Valença, Itabuna, Serrinha, Lauro de Freitas e Simões Filho, além da criação de unidades disciplinares, como a Unidade Especial Disciplinar (UED) e mini presídios.

Em Salvador, ainda no mesmo referencial temporal, os primeiros conflitos entre presos seriam motivados por rivalidades entre grupos de diferentes bairros, como Suburbana, Itapuã, Boca do Rio e Nordeste de Amaralina, que já possuíam rixas preexistentes. Um dos grupos a se destacar foi a "Quadrilha da Vamp", surgindo em meio à disputa pelo controle do tráfico de pasta base entre facções do sudoeste brasileiro.

Posteriormente, já em 2000, emergiu um grupo conhecido como Comissão da Paz, que buscava equilibrar as relações internas entre os presos. Esse grupo mais tarde evoluiu para o Comando da Paz (CP), liderado por detentos que, após transferências e mudanças nas unidades prisionais, assumiram o controle com métodos cada vez mais violentos. Dissidentes desse grupo formaram outras facções, consolidando a Comissão da Paz e a facção Caveira.

A "rivalidade" entre a Casa de Detenção e a Penitenciária Lemos Brito culminou em um suposto acordo envolvendo um dos líderes do Comando da Paz, que foi recrutado para retomar o controle na Casa de Detenção, dessa vez com uma abordagem mais moderada. Essa intervenção, promovida pela Administração Pública, resultou na legitimação de uma facção criminosa e de sua liderança, ao mesmo tempo em que concedeu legitimidade a outros grupos rivais.

O Entrevistado/Gestor 04 observa:

"Existe uma relação íntima entre o sistema prisional e as organizações criminosas, onde os papéis de liderança são estabelecidos tanto dentro quanto fora

das prisões." (Entrevistado/Gestor 04).

Essa citação reforça a ideia de que as organizações criminosas encontram no ambiente carcerário um espaço fértil para estabelecer e consolidar suas lideranças. A hierarquia dentro das prisões reflete a dinâmica externa dessas facções, com os líderes mantendo controle sobre os detentos e as operações criminosas mesmo quando encarcerados.

Com o tempo, as unidades prisionais passaram a ser territorializadas, com facções dominando módulos e setores específicos, criando verdadeiras divisões internas que espelham as organizações criminosas atuantes dentro e fora dos presídios. Esse processo não apenas reforça a estrutura do crime organizado, mas também desafia a capacidade do Estado de controlar e gerenciar suas próprias instituições prisionais, que, em muitos casos, tornaram-se extensões das facções.

No início dos anos 2000, com o endurecimento das políticas de Segurança Pública na Bahia, houve um aumento significativo no encarceramento, resultando em uma grande concentração de indivíduos nas unidades prisionais. Essas prisões, no entanto, eram marcadas por uma gestão carcerária frágil e precária. Tal cenário favoreceu a consolidação do controle das organizações criminosas, de modo que atividades cotidianas, como a entrada de novos internos e a definição de seus locais de permanência, passaram a ser determinadas pela "frente" local, ou seja, pelos detentos que lideram as unidades.

Com o passar do tempo, esses líderes se fortaleceram, pois a permissividade na administração prisional permitiu a expansão de suas atividades ilícitas e de seu poder. Em 2005, as transferências de presos para unidades federais facilitaram o estabelecimento de conexões indiretas com grandes fornecedores de drogas e armas, o que expandiu ainda mais o alcance das facções.

A partir desse momento, líderes das maiores organizações criminosas do Brasil passaram a contar com representantes baianos em suas negociações. O Primeiro Comando da Capital (PCC) tornou-se a principal facção responsável pelas transações locais e nacionais, atuando na Bahia através do Bonde do Maluco (BDM), que se identifica como uma ramificação "pura" do PCC devido aos seus laços estreitos. Apesar da existência de outras facções menores, como o Comando

Vermelho (CV), sua atuação na Bahia está ligada a antigos vínculos estabelecidos entre presos transferidos para o Sistema Penitenciário Federal e grupos locais como o Comando da Paz (CP), Raio A e Katiara, entre outros.

O Entrevistado/Gestor 05 comenta:

"As lideranças que surgem dentro das unidades prisionais controlam não apenas o cotidiano dos detentos, mas também as conexões com o mundo externo, ampliando suas redes de influência e poder."(Entrevistado/Gestor 05).

Essa observação reflete a centralidade das lideranças carcerárias no controle das atividades internas e externas. Mesmo dentro das prisões, os líderes das facções continuam a exercer poder sobre o tráfico de drogas e armas, expandindo suas operações e mantendo contato com fornecedores de grande escala. Esse domínio se estende além dos muros prisionais, reforçando o controle territorial das facções em áreas urbanas e facilitando a continuidade de suas atividades ilícitas.

A expansão das facções dentro do sistema prisional baiano evidencia o impacto das falhas estruturais e administrativas na gestão das unidades. A ausência de uma política eficaz de controle interno permitiu que as organizações criminosas se consolidassem, transformando as prisões em centros estratégicos para suas operações.

### **1.1 A Teoria do Controle Social de Hirschi**

A Teoria do Controle Social, desenvolvida por Travis Hirschi em 1969, busca explicar as razões pelas quais as pessoas obedecem às normas e leis sociais, ao invés de focar no motivo pelo qual se envolvem em atividades criminosas. Hirschi propôs que a principal força que impede o comportamento desviante é a presença de vínculos sociais fortes. Para ele, as interações e conexões que os indivíduos mantêm com suas famílias, escolas, trabalhos, e a sociedade em geral, funcionam como mecanismos de controle que reduzem as chances de envolvimento em atividades criminosas. Quando esses laços sociais são enfraquecidos ou rompidos, o indivíduo fica mais suscetível à delinquência. No contexto do sistema prisional, essa teoria pode ser aplicada para entender como os vínculos sociais – ou a falta



deles – influenciam a adesão ou resistência dos presos ao crime organizado.

A Teoria do Controle Social se baseia em quatro elementos principais que, segundo Hirschi, atuam como fatores que podem prevenir o comportamento criminoso: apego, compromisso, envolvimento e crença. Esses fatores são essenciais para explicar como os vínculos sociais moldam o comportamento dos indivíduos e como podem atuar como barreiras para o envolvimento no crime. No ambiente prisional, onde muitos desses vínculos são enfraquecidos ou inexistentes, a teoria oferece uma importante perspectiva sobre o porquê de muitos presos aderirem às facções criminosas.

O primeiro elemento da teoria de Hirschi é o apego, que se refere à importância das relações emocionais com outras pessoas, como pais, amigos e parceiros. De acordo com Hirschi (1969), “quanto mais forte for o apego a figuras importantes, maior será o comprometimento do indivíduo em seguir as regras e normas sociais” (HIRSCHI, 1969, p. 36). O apego é um dos principais fatores que impedem a delinquência, uma vez que as pessoas têm medo de decepcionar aqueles com quem têm laços afetivos.

No sistema prisional, muitos detentos já possuem um histórico de vínculos familiares enfraquecidos antes do encarceramento, o que aumenta a probabilidade de envolvimento com o crime. A falta de suporte familiar e emocional pode fazer com que os presos busquem substitutos para esses laços nas facções criminosas, onde encontram proteção, solidariedade e um senso de pertencimento.

Dentro das prisões, as facções criminosas oferecem uma estrutura social que pode preencher a lacuna deixada pela ausência de vínculos afetivos. Muitas vezes, os presos que não têm contato com familiares ou cujas relações foram rompidas durante o período de encarceramento se veem obrigados a formar novos laços dentro do ambiente prisional. Esses novos laços são frequentemente estabelecidos com membros das facções, que oferecem um senso de comunidade e proteção. Como aponta Wacquant (2001), “a prisão é um ambiente onde as relações de poder e controle são acentuadas, e os presos, para sobreviver, muitas vezes precisam aderir às normas impostas pelas facções, criando um novo ciclo de dependência e lealdade” (WACQUANT, 2001, p. 215).

A adesão às facções não ocorre apenas como uma escolha, mas também como uma forma de substituição dos laços afetivos e sociais que foram perdidos.

O segundo elemento da teoria de Hirschi é o compromisso, que se refere ao investimento de tempo e esforço em atividades convencionais, como educação e trabalho. De acordo com a teoria, quanto mais comprometido o indivíduo estiver com seus objetivos convencionais, menor será sua inclinação para atividades criminosas, uma vez que ele teria mais a perder. Hirschi (1969) afirma que “o comprometimento com atividades legítimas, como a construção de uma carreira ou a educação, cria um custo elevado para o envolvimento em comportamentos desviantes” (HIRSCHI, 1969, p. 40).

No ambiente prisional, em razão da natureza, rompe com as oportunidades de compromisso legítimo, uma vez que os presos são separados da vida social convencional e, muitas vezes, com pouca ou nenhuma oportunidade de educação ou trabalho dentro das prisões. Isso torna o crime organizado uma alternativa atrativa, pois oferece uma forma de poder e recompensa dentro de um sistema onde as oportunidades de avanço pessoal são severamente limitadas.

As facções criminosas, dentro das prisões, operam como instituições que fornecem tanto segurança quanto recompensas materiais e simbólicas para aqueles que aderem a elas. Muitas vezes, os líderes das facções assumem o papel de provedores de benefícios que, de outra forma, estariam indisponíveis para os presos, como o acesso a bens de consumo, proteção contra outros detentos e até a garantia de assistência jurídica.

Esse comprometimento com as facções, no entanto, também acarreta riscos e custos. Para Silva (2013), “os presos que se comprometem com as facções dentro das prisões estão investindo em uma forma de capital social que, embora perigosa, oferece recompensas imediatas em um ambiente de escassez” (SILVA, 2013, p. 67). Dessa forma, o compromisso com o crime organizado é, muitas vezes, uma resposta pragmática às condições limitadas de sobrevivência dentro das prisões.

O terceiro elemento da teoria de Hirschi é o envolvimento, que se refere à participação em atividades convencionais e legítimas que ocupam o tempo e

reduzem as oportunidades de engajamento em comportamentos criminosos. Hirschi (1969) defende que “o envolvimento em atividades convencionais é uma forma de controle social, pois mantém o indivíduo ocupado e focado em objetivos socialmente aceitos” (HIRSCHI, 1969, p. 42).

Dentro das prisões, no entanto, o envolvimento em atividades construtivas e legítimas é limitado. Em muitas penitenciárias, os detentos não têm acesso adequado a programas de educação, capacitação profissional ou trabalho, o que deixa os presos com tempo ocioso. Esse tempo livre é um fator que contribui para a adesão ao crime organizado, uma vez que as facções prisionais oferecem uma estrutura de atividades que preenche o vazio deixado pela ausência de ocupação legítima.

No ambiente prisional, o envolvimento com as facções oferece aos presos uma forma de participação em uma estrutura social alternativa, onde eles podem exercer papéis ativos e se sentir úteis. Como observa Dias (2010), “as facções prisionais criam suas próprias formas de ocupação e hierarquia, dando aos presos tarefas e responsabilidades que os mantêm envolvidos em atividades, mesmo que ilícitas” (DIAS, 2010, p. 55). A ausência de atividades legítimas, combinada com o tempo ocioso, cria uma lacuna que é preenchida pelo crime organizado, onde o envolvimento dos presos nas atividades da facção torna-se uma maneira de evitar o isolamento e a marginalização dentro do sistema prisional.

O quarto e último elemento da teoria de Hirschi é a crença, que se refere à aceitação das normas e valores da sociedade. Quanto mais forte for a crença do indivíduo nos valores sociais convencionais, maior será sua resistência ao comportamento criminoso. Hirschi (1969) argumenta que “a crença nas normas sociais funciona como um controle interno, prevenindo o indivíduo de se envolver em comportamentos que violem essas normas” (HIRSCHI, 1969, p. 46). No entanto, dentro das prisões, a crença nos valores convencionais é frequentemente corroída. A experiência do encarceramento, marcada por abusos, privação e violência, pode enfraquecer a fé dos presos nas normas e valores sociais, levando-os a adotar a moralidade alternativa promovida pelas facções criminosas.

No ambiente prisional, as facções oferecem aos presos um conjunto de

normas e valores que muitas vezes entram em conflito com os valores convencionais da sociedade. Essas normas são baseadas em princípios de lealdade, solidariedade e obediência à hierarquia da facção, que substituem os valores sociais tradicionais. Como observa Zaffaroni (2011), “as facções prisionais criam um sistema alternativo de crenças e valores, onde os membros são incentivados a seguir as regras da facção, em detrimento das leis e normas externas” (ZAFFARONI, 2011, p. 88). Essa adesão às normas da facção reflete a forma como o ambiente prisional pode minar a crença nos valores sociais convencionais, ao mesmo tempo em que reforça a lealdade à subcultura criminal.

Diante disso, a Teoria do Controle Social de Hirschi oferece uma importante estrutura para entender como os vínculos sociais – ou a falta deles – influenciam a adesão dos presos ao crime organizado. No ambiente prisional, onde os laços afetivos, o compromisso com atividades legítimas, o envolvimento em atividades convencionais e a crença nos valores sociais são enfraquecidos ou inexistentes, os presos se tornam mais suscetíveis à atração das facções criminosas. As facções preenchem as lacunas deixadas pela ausência de vínculos sociais fortes, oferecendo proteção, poder, status e uma nova moralidade dentro das prisões.

A partir da perspectiva de Hirschi, é possível concluir que o fortalecimento dos vínculos sociais dentro e fora das prisões é fundamental para reduzir a adesão dos presos ao crime organizado. Programas que promovam a reaproximação dos presos com suas famílias, que ofereçam oportunidades de educação, trabalho e capacitação profissional, e que incentivem o envolvimento em atividades construtivas dentro das prisões podem funcionar como mecanismos de controle social, limitando a influência das facções. Além disso, a promoção de uma crença renovada nos valores sociais convencionais, através de programas de reabilitação e apoio psicológico, pode ajudar a reconstruir a confiança dos presos nas normas sociais e reduzir sua lealdade às facções criminosas.

Em suma, a Teoria do Controle Social de Hirschi fornece uma estrutura analítica valiosa para compreender como os vínculos sociais influenciam o comportamento dos presos e sua adesão ao crime organizado. No ambiente prisional, onde esses vínculos são frequentemente rompidos, a teoria sugere que a

ausência de laços afetivos, oportunidades de envolvimento em atividades legítimas e uma crença nas normas sociais convencionais são fatores que contribuem para a entrada dos presos nas facções criminosas. Para reduzir essa adesão, é necessário fortalecer os mecanismos de controle social, promovendo a reintegração dos presos na sociedade e oferecendo-lhes alternativas reais ao crime organizado.

## **1.2 A gestão prisional estatal baiana: estrutura e funcionamento**

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) foi instituída pela Lei nº 12.212, de 4 de maio de 2011, com o objetivo de desenvolver políticas penais e de ressocialização de condenados, além de planejar, coordenar e executar, em parceria com o Poder Judiciário, os serviços penitenciários do estado da Bahia. A criação da SEAP reflete a compreensão do governo de que tanto o sistema penitenciário quanto as penas e medidas alternativas possuem características específicas, exigindo melhores condições para a reintegração à sociedade das pessoas em conflito com a lei, sejam elas privadas de liberdade ou beneficiárias de penas alternativas.

A administração penitenciária na Bahia tem suas raízes no período republicano brasileiro, quando a pasta do Interior, Justiça e Instrução Pública foi criada. Na segunda metade do século XX, com a promulgação da Lei nº 2.321/1966, o sistema penitenciário passou a ser de responsabilidade da recém-criada Secretaria da Justiça, através do Departamento de Assuntos Penais (DAP). Esse departamento ficou encarregado de gerenciar as três principais unidades prisionais da época: a Penitenciária Lemos Brito, o Manicômio Judiciário e a Casa de Detenção, com a função de organizar, manter e dirigir os serviços penitenciários do estado.

Com a Lei nº 4.697, de 15 de julho de 1987, a Secretaria da Justiça foi renomeada para Secretaria da Justiça e Direitos Humanos (SJDH), e passou a incluir três novos órgãos colegiados: o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra e o Conselho de Proteção aos Direitos Humanos. Em 1997, o Presídio Regional de Jequié foi criado pela Lei nº 7.144, seguido pelo Presídio Regional de Feira de Santana, além da reclassificação do Manicômio Judiciário, que passou a ser denominado Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (Lei nº 6.074/1991). O DAP também teve seu

nome alterado para Superintendência de Assuntos Penais (SAP), conforme a Lei nº 7.435, de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 7.521, de 1999.

Na primeira década do século XXI, com a publicação da Lei nº 10.549, de 2006, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos passou a ser denominada Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), ampliando seu foco para incluir a cidadania em sua agenda. Durante esse período, a estrutura da SAP foi expandida com a criação de novas unidades prisionais, como o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas (Lei nº 7.621/2000), o Conjunto Penal de Valença (Lei nº 8.353/2002) e os presídios de Eunápolis e Vitória da Conquista, criados pela Lei nº 11.903/2010. Com essas adições, o sistema penitenciário baiano passou a contar com 23 unidades prisionais e uma central médica penitenciária.

A evolução histórica da administração penitenciária na Bahia revela um esforço gradual de ampliação e modernização das estruturas carcerárias, refletindo uma tentativa de adaptação às crescentes demandas do sistema prisional.

Na mesma década, foi criada a Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CEAPA), fruto de uma parceria entre o Ministério da Justiça e a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, viabilizada por um convênio com o Conselho Arbitral da Bahia. Essa colaboração garantiu o funcionamento da Central até 5 de setembro de 2007.

Ainda em 2007, o governo estadual promulgou a Lei nº 10.693, formalizando a criação da CEAPA com o intuito de fortalecer a política pública de penas e medidas alternativas. Posteriormente, foram criados 15 núcleos de apoio e acompanhamento às penas e medidas alternativas, localizados em cidades estratégicas como Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Valença e Vitória da Conquista (Lei nº 11.042, de 9 de maio de 2008). Outras localidades, como Serrinha, Brumado, Paulo Afonso e Cruz das Almas, foram incluídas por meio da Lei nº 12.827, de 4 de julho de 2013, e Senhor do Bonfim foi integrada em 2014, através de convênios entre as prefeituras e a SEAP.

A administração penitenciária desempenha um papel central na execução das penas implementando as diretrizes da Lei de Execução Penal. Essas ações

visam garantir a segurança das pessoas privadas de liberdade, além de oferecer assistência por meio de iniciativas voltadas à saúde, trabalho, educação e capacitação profissional.

A política penitenciária é formulada pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), ligado ao Ministério da Justiça, e executada pelos estados e municípios. A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) é responsável por coordenar essas políticas no estado da Bahia, articulando-se com os órgãos de gestão social para a implementação de ações transversais, assegurando que serviços essenciais como saúde, educação e trabalho cheguem à população encarcerada.

O Entrevistado/Gestor 06 ressalta:

“A articulação entre os diferentes níveis de governo é fundamental para garantir que as políticas públicas cheguem de fato às pessoas privadas de liberdade, promovendo sua ressocialização e reduzindo a reincidência criminal.” (Entrevistado/Gestor 06).

Essa citação destaca a importância da coordenação entre os entes federados para a efetividade das políticas de ressocialização. A integração das iniciativas de saúde, educação e capacitação profissional é essencial para a reintegração dos presos à sociedade, contribuindo para a redução da reincidência criminal. A fala do gestor também evidencia a complexidade da administração penitenciária, que depende de uma articulação eficiente entre os governos estadual e municipal, além de uma sólida cooperação com o governo federal. Essa rede de colaboração é indispensável para assegurar que as condições nas unidades prisionais atendam às necessidades básicas dos detentos, ao mesmo tempo em que promovem sua reabilitação social.

Historicamente a gestão penitenciária vem sendo proposta em diferentes entes federativos de maneira divergente. Apesar da missão e propositura comum, para todos, sendo em alguns locais apartada do sistema de segurança pública e defesa social, com maior ênfase a condição processual e jurídica, com vinculação ao sistema judiciário ou até junto ao escopo de direitos humanos.

Insta destacar como maior eficiência a gestão junto as forças de segurança, com vistas, inclusive, a conquistas de categoria onde agentes penitenciários alçaram a condição de policiais penais, com prerrogativas congêneres de proteção pessoa e trato profissional, com utilização de equipamentos de proteção pessoal e armamento bélico, bem como esforço doutrinário em desenvolver procedimentos de rotina e atuação.

Logo abaixo, o organograma do cenário baiano manifesta toda importância, complexidade e diversidade funcional do órgão, das suas instâncias e dos seus servidores. São apêndices operativos e administrativos, de gestão de pessoas e ambientes, captação de recursos e programas de ressocialização, superintendências, diretorias, colônias, conjuntos penais, centros de observação e tratamento. Com especial destaque aos cargos e funções, então ocupados pelos próprios servidores, atualmente com previsão e perspectivas de progressão de carreira e incorporações salariais, cujas conquistas reverberam diretamente no trabalho efetivo junto a massa carcerária.

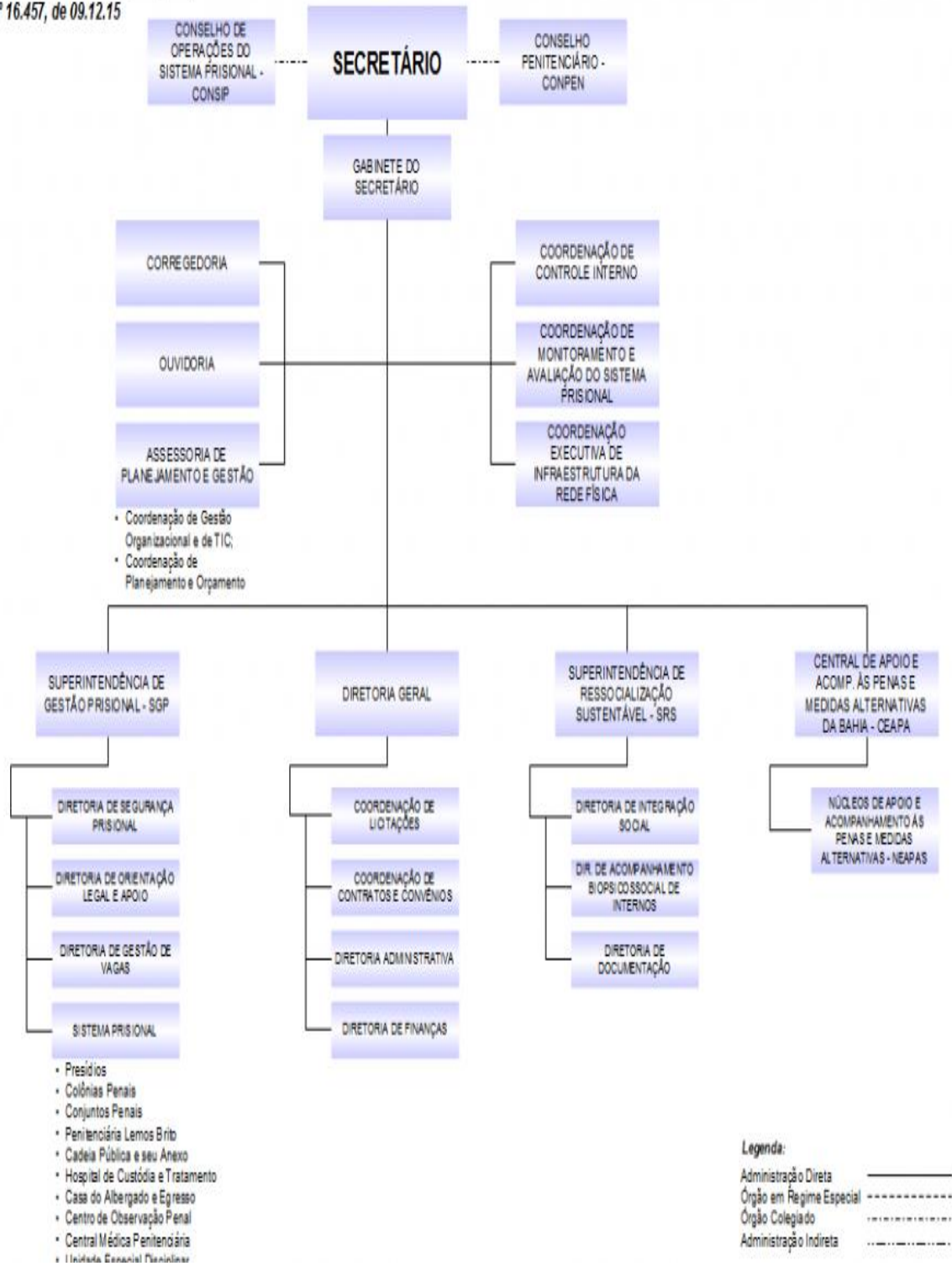


**Figura 4:** Organograma: Cargos e Funções na Secretaria de Administração Prisional e Ressocialização do Estado da Bahia.

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

Decreto nº 16.447, de 27.11.15 (Revogado)

Decreto nº 16.457, de 09.12.15



**Fonte:** (SEAP-BA) Disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br/pt-br/content/organograma>, acessado em: 11 de julho de 2024.

O Sistema Prisional Baiano, atualmente administrado pela Secretaria de Ressocialização e Administração Penitenciária (SEAP) do Estado da Bahia, conta com um total de 30 unidades prisionais, incluindo a Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas e o Hospital de Custódia e Tratamento (atualmente desativado). A população carcerária é composta por aproximadamente 13.381 custodiados, dos quais 361 são mulheres e 13.320 são homens. Informações recentes indicam que 2.153 indivíduos são monitorados por tornozeleira eletrônica, abrangendo Capital, Região Metropolitana e interior do estado.

O Quadro 1 a seguir apresenta os dados referentes ao monitoramento da população carcerária, com destaque para a superlotação e a distribuição de detentos nas diferentes unidades, monitorados pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), são dados por gênero, regime, previsão normal e real para lotação, onde Entrevistado/Gestor 07 comenta:

"A superlotação nas unidades prisionais e o uso de monitoramento eletrônico são desafios que exigem soluções integradas e eficazes para garantir o controle e a ressocialização dos custodiados." (Entrevistado/Gestor 07).

Essa observação evidencia a complexidade do sistema prisional, que enfrenta não apenas o desafio da superlotação, mas também a crescente demanda por alternativas como o monitoramento eletrônico. A fala do gestor ressalta a necessidade de soluções integradas que combinem o controle da população carcerária com políticas que promovam a ressocialização dos presos. A gestão eficiente dessas duas frentes, contenção e reintegração, como fundamento funcional e mais adequado do sistema prisional, para promoção de um ambiente mais justo e seguro, tanto para os custodiados quanto para a sociedade.

**Figura 5: Mapa da População Carcerária e Monitorados/Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.**

CAPITAL / INTERIOR		GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO												POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (POR REGIMES)					
		MASCULINO						FEMININO						SAÍDA TEMPORÁRIA	SUBTOTAL	TOTAL	CAPACIDADE NOMINAL	CAPACIDADE REAL	EXCEDENTE
		PROVISÓRIOS	CONDENADOS					PROVISÓRIAS	CONDENADAS										
RF	RSA/INT	RSA/TE	RA	MS		RF	RSA/INT	RSA/TE	RA	MS									
1	CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	0	0	93	2	0	0	0	0	0	0	0	0	95	95	110	82	13	
2	COLÔNIA AGRÍCOLA LAFAYETE COUTINHO	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	4	98	102	284	272	-170	
3	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	28	25	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	72	96	82	-10	
4	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO	81	0	0	0	0	50	5	0	0	0	0	2	138	138	150	120	18	
5	CONJUNTO PENAL FEMININO	0	0	0	0	0	0	45	28	2	1	0	0	76	76	132	118	-42	
6	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	0	1084	318	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1402	1402	1327	900	502	
7	PRISÍDIO SALVADOR	282	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	282	282	784	236	46	
8	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	432	0	0	
9	CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR	867	146	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1029	1029	842	710	319	
10	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	0	0	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	190	244	220	-30	
11	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	636	840	337	0	0	0	45	26	8	0	0	0	1892	1892	1356	1280	612	
12	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	181	148	61	17	0	0	46	13	0	0	0	0	18	466	484	416	68	
13	CONJUNTO PENAL ADV NILTON GONÇALVES	0	0	133	42	0	0	4	0	13	1	0	0	193	193	187	187	6	
14	PRISÍDIO REGIONAL ADV ARISTON CARDOSO	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	68	180	80	-12	
15	PRISÍDIO REGIONAL ADV RUY PENALVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	0	0	
16	CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSO	218	206	105	4	0	0	6	6	3	0	0	0	548	548	410	410	138	
17	CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	407	120	31	0	0	0	25	11	5	0	0	0	599	599	316	316	283	
18	CONJUNTO PENAL DE VALENÇA	245	53	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	408	408	268	268	140	
19	CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	501	454	80	0	0	0	28	9	3	0	0	0	1075	1075	756	756	319	
20	CONJUNTO PENAL DE SERRINHA	120	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	181	181	476	476	-295	
21	CONJUNTO PENAL VITORIA DA CONQUISTA	386	284	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	670	670	750	592	78	
22	CONJUNTO PENAL DE ITABUNA	240	507	93	9	0	0	12	13	1	0	0	0	875	875	670	670	205	
23	CONJUNTO PENAL MASCULINO DE SALVADOR	64	416	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	490	490	683	553	-63	
24	CONJUNTO PENAL DE EUNÁPOLIS	250	250	84	6	0	0	0	0	0	0	0	0	590	590	457	457	133	
25	CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS	0	2	371	0	0	0	0	0	0	0	0	0	373	373	430	430	-57	
26	CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS	191	155	42	0	0	0	0	0	0	0	0	8	388	396	533	533	-137	
27	CONJUNTO PENAL DE BRUMADO	352	186	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	550	550	467	467	83	
28	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	288	237	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	603	603	467	467	136	
<b>TOTAL DE CUSTODIADOS NAS UNIDADES PRISIONAIS</b>		<b>5405</b>	<b>5174</b>	<b>2281</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>216</b>	<b>106</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>13351</b>	<b>13381</b>	<b>13335</b>	<b>11098</b>	<b>2283</b>
SEGMENTO SEAP		MASCULINO						FEMININO						TOTAL DE MONITORADOS		TOTAL DE TORNOZELEIRAS			
		CONDENADOS						CONDENADAS											
		PROVISÓRIOS	FECHADO	SEMIABERTO	ABERTO	M. SEGURANÇA	S. TEMPORÁRIA	PROVISÓRIAS	FECHADO	SEMIABERTO	ABERTO	M. SEGURANÇA	S. TEMPORÁRIA						
27	CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	937	209	781	11	0	0	95	33	81	6	0	0	2153	2700				
LEGENDA		RF	REGIME FECHADO																
RSA	REGIME SEMIABERTO																		
RA	REGIME ABERTO																		
MS	MEDIDA DE SEGURANÇA																		
RSA/TE	REGIME SEMIABERTO/TRABALHO EXTERNO	(pi)	PARCIALMENTE INTERDITADO																
RSA/INT	REGIME SEMIABERTO/INTRAMUROS	(i)	INTERDITADO																

**Fonte:** SEAP-BA. Dados Abertos. 2023. Disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br/dados>, acessado em: 11 de julho de 2024.

De acordo com informações obtidas no site institucional da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), em 11 de julho de 2024, o estado da Bahia contava com 25 unidades prisionais em operação, seja sob administração direta ou em cogestão, por meio de parcerias público-privadas. Essas unidades possuem estruturas físicas e funcionamentos similares, embora não haja uma discriminação específica sobre o papel dos agentes penitenciários. Além disso, duas unidades permanecem fechadas - a Unidade Especial Disciplinar e o Conjunto Penal de Esplanada - e outras duas aguardam decisão judicial para início de suas atividades: o Conjunto Penal de Brumado e o Conjunto Penal de Irecê.

A rotina nessas unidades prisionais é limitada a atividades básicas, como momentos diários de alimentação e saídas para o "banho de sol". Existem ainda alguns trabalhos de ressocialização, porém de caráter voluntário. Os internos passam o dia em um ambiente com regras rígidas de convivência e sobrevivência, onde o poder e a representatividade são definidos pelas relações internas, a violência ou o poder econômico de cada indivíduo.

Atividades aparentemente simples, como a entrada do detento na unidade, a escolha da cela e dos companheiros, além de questões relacionadas a visitas, alimentação, uso de eletroeletrônicos e vestuário, são amplamente controladas pelos próprios detentos. O Estado, representado pelos agentes penitenciários, intervém apenas em situações extremas, como rebeliões ou conflitos internos.

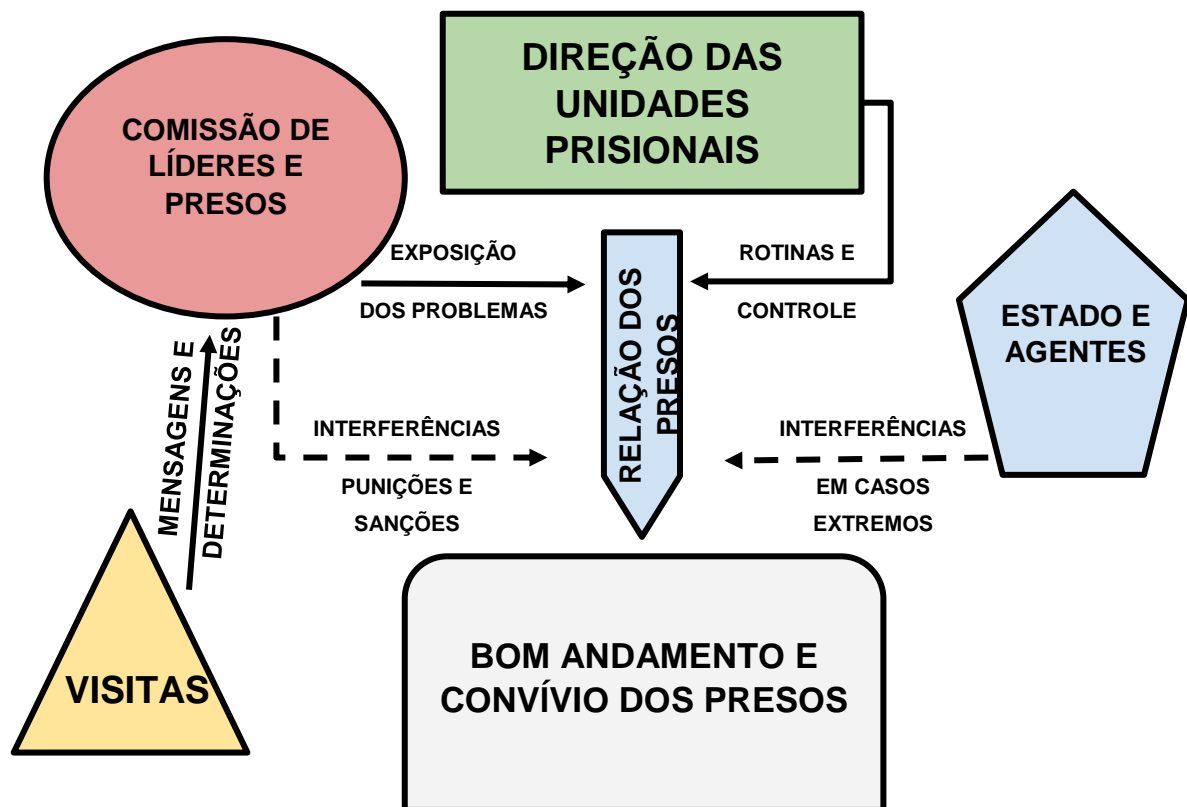
As visitas, principal meio de comunicação dos presos com o exterior, desempenham um papel crucial nesse contexto. Por meio delas, familiares e outras pessoas acabam, muitas vezes, atuando como intermediários, transmitindo informações, orientações e diretrizes para a execução de ações criminosas ou movimentações estratégicas das facções.

O Entrevistado/Gestor 08 observa:

"As visitas são fundamentais, não apenas no aspecto emocional, mas também como ponto de entrada de informações que muitas vezes são usadas para coordenar atividades ilícitas dentro e fora das unidades prisionais." (Entrevistado/Gestor 08).

Essa afirmação destaca o papel dual das visitas no sistema prisional. Enquanto elas representam um importante elo afetivo para os internos, também são frequentemente usadas como canal de comunicação para atividades ilícitas. A observação sublinha a dificuldade que o sistema enfrenta ao equilibrar a humanização do encarceramento com a necessidade de controle de informações e movimentações dentro das prisões. A gestão desses fluxos de comunicação se torna, assim, um desafio fundamental para o Estado, que precisa assegurar a segurança sem comprometer os direitos dos presos.

**Figura 6:** Fluxograma da rotina e relações carcerárias numa unidade prisional baiana.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

No atual contexto do Sistema Prisional Baiano, as funções de ordem, controle e administração das unidades, que deveriam ser prerrogativas do Estado, são frequentemente delegadas a "comissões de presos" e líderes designados como "interlocutores" pelas próprias facções criminosas. A administração penitenciária frequentemente realiza reuniões com essas lideranças para discutir o "andamento da cadeia", termo utilizado para descrever a rotina e o controle interno da população carcerária, que, formalmente, deveria ser responsabilidade do Estado.

Entretanto, essa logística é conduzida de maneira unilateral pelos próprios detentos, cujas lideranças são selecionadas e mantidas por seu envolvimento em atividades ilícitas. Essas figuras assumem o controle e impõem suas decisões sobre os demais internos, frequentemente sem qualquer consulta ou aprovação da maioria. A autoridade desses líderes é sustentada por um regime de opressão totalitária, no qual a desobediência pode resultar em graves consequências, incluindo a perda da própria vida.

*“Existe uma relação íntima, né, normalmente a gente percebe que dentro das organizações criminosas existem os papéis de liderança, tanto dentro do sistema prisional quanto fora.”*  
(Entrevistado/Gestor 04).

Essa observação ilustra a continuidade das hierarquias criminosas tanto no ambiente prisional quanto fora dele, com líderes que exercem influência sobre as atividades internas e externas. Nos momentos de conflito, esses líderes frequentemente atuam como mediadores, organizando "tribunais do crime" para apurar faltas e determinar punições. Essas sanções variam desde a expulsão de pavilhões, designação de funções ou favores sexuais, até pagamentos em dinheiro ou, em casos extremos, a morte.

Na Bahia, a presença de organizações criminosas dentro das prisões é evidente, assim como as alianças e negócios estabelecidos entre essas facções. As condições de encarceramento, as relações pessoais e o poder econômico dos detentos determinam sua posição dentro da hierarquia, dividindo-os entre líderes e subordinados. Como observado pelo Entrevistado/Gestor 06:

*“Complementando essa percepção do que seja uma organização criminosa, um ORCRIM, e você vê que algumas dessas organizações possuem estatuto próprio, estatuto de conduta, né? Regras de conduta. E a gente sempre está pegando aqui nas revistas gerais esses escritos com essas regras de convívio de conduta dentro dessas organizações.”*  
(Entrevistado/Gestor 06).

A existência de estatutos e regras de conduta próprias reforça a

formalidade com que essas facções operam, evidenciando um sistema organizado de controle interno. O Conjunto Penal Masculino de Salvador (CPMS), no Complexo da Mata Escura, concentra a maior parte dos líderes dessas organizações criminosas na Bahia e no Brasil. Com a recente alteração imposta pelo Provimento nº 01/2022-GSEC da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), o Conjunto Penal de Serrinha (CPSe), anteriormente destinado a presos comuns, foi convertido em uma unidade de segurança máxima, com a aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

Mesmo em unidades onde o domínio de facções não é predominante, há sempre um ou mais detentos que assumem a liderança. A dinâmica interna é marcada por constantes mudanças nas relações de poder, seja em função de atividades criminosas, seja pela movimentação de drogas e armas. Além disso, os processos regulares de progressão de regime, soltura e transferências exercem grande influência na formação de alianças, tanto dentro quanto fora das unidades, com base na modalidade criminosa ou na região de atuação dos detentos.

A gestão prisional na Bahia segue dois modelos distintos: o de gestão plena, onde o Estado mantém total controle do ambiente carcerário, e o de cogestão, caracterizado pela terceirização de serviços, com uma dinâmica particular de controle dos internos. Como destacado pelo Entrevistado/Gestor 02:

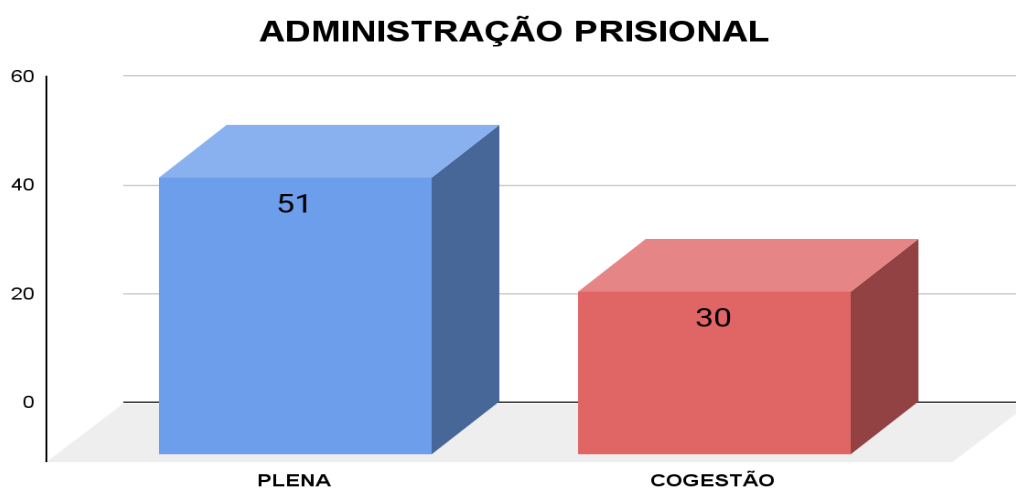
*“Hoje, pelo fato de quase 100% de diretores ser policiais penais, termina tendo uma relação melhor entre a gente mesmo e até colaboração, uma ajuda mútua entre a gente sempre quando precisa de um auxílio entre unidades é sempre bem feita.”* (Entrevistado/Gestor 02).

Essa fala reflete a importância da presença de policiais penais nas direções das unidades, facilitando a comunicação e a cooperação entre elas. No entanto, diferenças significativas existem entre os modelos de gestão. Na gestão plena, todos os funcionários são servidores públicos, com vínculo de carreira no Estado. Já na cogestão, os funcionários são contratados pela empresa gestora, com o Estado exercendo controle apenas sobre as funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador. O gráfico 1 (não anexado aqui) ilustra a distribuição das unidades

prisoinais, pavilhões e alas administradas por gestão plena ou cogestão.

Em síntese, o modelo de cogestão, apesar de trazer uma estrutura de controle terceirizado, levanta questões sobre a eficácia do controle estatal sobre o sistema penitenciário, especialmente no que diz respeito à manutenção da ordem e à prevenção do crescimento das organizações criminosas dentro das prisões.

**Gráfico 1:** Gestão nas unidades prisionais do Estado da Bahia (Anexos, alas, raios e pavilhões).



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2024).

*“A gestão do sistema penitenciário baiano está passando, atualmente, por uma série de modificações e uma série de evoluções, ao mesmo tempo em que também as organizações criminosas crescem, infelizmente.”* (Entrevistado/Gestor 04).

O Quadro 2, que segue, elenca organizações criminosas que atuam em cada unidade prisional da Bahia, tal como o tipo de gestão adotado por essas unidades, para tanto, apresenta a relação das unidades prisionais, o tipo de gestão, bem como a organização criminosa que nela atua, consoante catalogação informal dos centros de triagem e distribuição de internos.



**Quadro 2: Prospecção de campo e notícias informais – relação das unidades prisionais versus gestão versus organização criminosa presente.**

UNIDADE	GESTÃO		ORCRIM
	PLENA	COGESTÃO	
Cadeia Pública de Salvador - Raio I	x		A
Cadeia Pública de Salvador - Raio II	x		B
Cadeia Pública de Salvador - Raio III	x		A
Cadeia Pública de Salvador - Raio IV	x		Sem convívio
Cadeia Pública de Salvador - Raio V	x		B
Cadeia Pública de Salvador - Raio VI	x		I, K, N, P
Cadeia Pública de Salvador - Raio VII	x		B
Casa do Albergado e Egresso	x		Sem definição
Central Médica Penitenciária	x		Sem convívio
Centro de Observação Penal	x		Sem definição
Colônia Penal de Simões Filho - Pavilhão A	x		B
Colônia Penal de Simões Filho - Pavilhão B	x		A
Colônia Penal Lafayette Coutinho - Ala A	x		B
Colônia Penal Lafayette Coutinho - Ala B	x		P
Conj. Penal Adv. Nilton Gonçalves/V. da Conquista - Módulo I	x		N
Conj. Penal Adv. Nilton Gonçalves/V. da Conquista - Feminino	x		N
Conjunto Penal de Barreiras - Galeria A		x	B
Conjunto Penal de Barreiras - Galeria B		x	B
Conjunto Penal de Barreiras - Galeria C		x	B
Conjunto Penal de Eunápolis		x	E
Conjunto Penal de F. de Santana - Presídio Feminino	x		B, P, V
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 01	x		Sem Convívio
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 02	x		N, P, V
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 03	x		B, C, Y
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 04	x		B, C, Y
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 05	x		Sem Convívio
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 06	x		B, C, Y
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 07	x		N, P, V
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 08	x		Isolam COVID
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 09	x		B, C, Y
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 10	x		B, C, Y
Conjunto Penal de Feira de Santana - Pavilhão 11	x		N, P, V
Conjunto Penal de Itabuna - Pavilhão 1		x	I
Conjunto Penal de Itabuna - Pavilhão 2		x	R
Conjunto Penal de Itabuna – Anexo II		x	M
Conjunto Penal de Jequié - Penitenciária I - Ala B	x		D, P, V
Conjunto Penal de Jequié - Penitenciária II - Ala A	x		Y
Conjunto Penal de Jequié - Penitenciária II - Ala B	x		D, V
Conjunto Penal de Jequié - Semi Aberto - I - Feminino	x		D, V
Conjunto Penal de Jequié - Semi Aberto - II	x		B, Y
Conjunto Penal de Jequié - Semi Aberto - III	x		D, P, V
Conjunto Penal de Juazeiro - Pavilhão A		x	Sem definição
Conjunto Penal de Juazeiro - Pavilhão B		x	Sem definição
Conjunto Penal de Juazeiro - Seguro		x	Sem definição
Conjunto Penal de Lauro de Freitas - Pavilhão A		x	B
Conjunto Penal de Lauro de Freitas - Pavilhão B		x	P
Conjunto Penal de Paulo Afonso - Módulo A - Feminino	x		Y
Conjunto Penal de Paulo Afonso - Módulo B	x		Y
Conjunto Penal de Paulo Afonso - Módulo C	x		Y
Conjunto Penal de Serrinha - Seguro		x	B
Conjunto Penal de Serrinha - Pavilhão A		x	B

(Conclusão)

UNIDADE	GESTÃO		ORCRIM
	PLENA	COGESTÃO	
Conjunto Penal de Serrinha - Pavilhão B		x	B
Conjunto Penal de Serrinha - Pavilhão C		x	E, N, K
Conjunto Penal de T. de Freitas - Pavilhão Feminino	x		B
Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - Pavilhão A	x		B
Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - Pavilhão B	x		V
Conjunto Penal de Valença - Galeria A		x	K
Conjunto Penal de Valença - Galeria B		x	B
Conjunto Penal de Valença - Albergue		x	B
Conjunto Penal de Vitória da Conquista/Pavilhão I - Galeria A		x	M
Conjunto Penal de Vitória da Conquista/Pavilhão I - Galeria B		x	M
Conjunto Penal de Vitória da Conquista/Pavilhão II - Galeria B		x	M
Conjunto Penal de Vitória da Conquista/Pavilhão II - Triagem		x	M
Conjunto Penal Feminino	x		B
Conjunto Penal Masculino de Salvador/Pavilhão I / Galeria A		x	B
Conjunto Penal Masculino de Salvador/Pavilhão I / Galeria B		x	A, K, N, P, V
Conjunto Penal Masculino de Salvador/Pavilhão I / Galeria C		x	B
Conjunto Penal Masculino de Salvador/Pavilhão I / Triagem		x	E
Conjunto Penal Masculino de Salvador/Pavilhão II / Galeria A		x	B
Conjunto Penal Masculino de Salvador/Pavilhão II / Galeria B		x	A
Conjunto Penal Masculino de Salvador/Pavilhão II / Triagem		x	B
Hospital de Custódia e Tratamento	x		Sem convívio
Penitenciária Lemos Brito - Módulo I	x		A, C, K, P, T, V
Penitenciária Lemos Brito - Módulo II	x		A, P, V
Penitenciária Lemos Brito - Módulo III	x		A, K, P, V
Penitenciária Lemos Brito - Módulo IV	x		Sem definição
Penitenciária Lemos Brito - Módulo V	x		B
Presídio de Salvador - Prédio Principal	x		A, P, V
Presídio de Salvador - Anexo	x		B
Presídio Regional Ariston Cardoso - Ilhéus Módulo Vivência II	x		B, I, T, Y
Unidade Especial Disciplinar	x		Interditada

**Fonte:** Elaborada pelo autor (2024).

Premente é a constatação, através do quadro acima, da quantidade de organizações criminosas, com designações, motivações, *animus* e influência distintos, cuja mera existência, citação, adoção ou reconhecimento determinam dinâmica, representatividade e importância interna e externa, diante de cenários diferentes, mas inter-relacionados, inclusive, com dependência dessas relações, assunções de tendência ou declaração de “lado”.

### 1.3 Os agentes penitenciários e os internos

No ambiente prisional, os protagonistas principais incluem os agentes penitenciários, monitores de ressocialização ou agentes socioeducadores, gestores

das unidades e a própria população carcerária. Esta última é subdividida em diferentes estratificações e regimes, com sua representatividade impactando diretamente suas condições de sobrevivência. A ocupação de uma cela, assim como o recebimento de visitas, vestuário e alimentos, apesar da simplicidade descrita, manifestam *status* dos custodiados, dentro dessa hierarquia prisional.

Erving Goffman, em sua visão teatral da vida social, sugere que os indivíduos desempenham diferentes papéis de acordo com o contexto, com comportamentos, linguagem e interações variáveis que refletem as hierarquias sociais. Aplicando essa perspectiva ao Sistema Prisional, é evidente que as organizações criminosas assumem um papel central na estruturação das relações dentro desse ambiente, estabilizando e regulando a convivência entre os detentos.

O poder das facções não se limita às paredes das prisões; muitos custodiados e egressos continuam a atuar em suas respectivas organizações criminosas, seguindo ordens e diretrizes de lideranças que controlam a dinâmica interna. Embora os detentos, em grande parte, não compreendam plenamente a natureza das organizações criminosas, acabam adotando esses grupos como referência para sobrevivência e atuação dentro do sistema carcerário.

Recorrendo a Michel Foucault e ao estudo contemporâneo de Camila Nunes Dias, podemos compreender o desenvolvimento histórico das prisões como instituições autônomas, nas quais a privação da liberdade impõe aos indivíduos a sujeição a normas internas. Esse sistema muitas vezes agrava a punição dos detentos, ampliando o poder arbitrário nas prisões e refletindo deformações sociais e políticas.

Muitos detentos que entram no sistema prisional por crimes menores, como roubos, acabam sendo absorvidos pelas dinâmicas do crime organizado, adotando apelidos, especialidades e novas identidades criminosas. Essa transformação fortalece as facções criminosas, que utilizam essas pessoas como recursos para expandir suas atividades e lucros, em ciclos de tráfico de drogas, armas e poder.

Como o Entrevistado/Gestor 05 comenta: "Ladrões de galinha encontram mais oportunidades de se tornarem líderes no tráfico de drogas do que de seguirem

carreiras como professores ou eletricitistas. Esse processo é orquestrado pelas facções, que oferecem um caminho aparentemente mais atraente para os detentos, visando o aumento de suas operações e ganhos financeiros.” (Entrevistado/Gestor 05).

Camila Nunes Dias e Fernando Salla exemplifica essa dinâmica no cenário paulista, protagonizado pelo Primeiro Comando da Capital (PCC). O livro revela como o PCC reconfigurou a ordem prisional ao estabelecer um padrão de relações com a administração das prisões, alterando a forma como o poder é exercido. A organização redefiniu as hierarquias entre os presos e os controles sociais, além de modificar o uso da violência. O antes e o depois da gestão carcerária no sistema prisional paulista se diferenciam significativamente pela presença dessa organização, que passou a regular a vida interna das unidades.

O papel das organizações criminosas nas prisões, conforme discutido, vai além de simples controle; essas facções operam com uma lógica empresarial, gerindo pessoas e resultados com foco em maximizar suas atividades ilícitas, utilizando o ambiente prisional como plataforma para expandir seu poder e influência tanto interna quanto externamente.

Na Bahia, há uma elevada proliferação de organizações criminosas que operam em todo o estado, exercendo influência e controle sobre praticamente todas as unidades prisionais. A maioria dessas facções se originou ou se derivou de outras preexistentes, garantindo a manutenção das dinâmicas internas e rotinas do ambiente prisional.

A criminalidade e a violência que ocorrem fora das prisões refletem o domínio dessas facções, seja na restrição de compras de drogas por grupos rivais de outras regiões, seja no envolvimento em outras atividades ilícitas, como explosões de caixas eletrônicos ou pequenos furtos e roubos cometidos por outrora traficantes que, ao perderem representatividade, se tornam usuários de drogas. Essas dinâmicas revelam como os índices de criminalidade são profundamente afetados pelas relações de poder estabelecidas nas prisões.

As ações das facções dentro do sistema prisional vão além de "passar o tempo"; elas são fundamentais para a eficiência e o sucesso dessas organizações.

As prisões funcionam como verdadeiros laboratórios do crime, onde os internos ganham especializações, estabelecem contatos e fortalecem suas redes. O que deveria ser um espaço para estancar condutas ilícitas, sob a administração do Estado, acaba por potencializá-las ao longo do tempo, promovendo uma formação continuada de criminosos. O crime organizado transformou-se em um grande negócio, no qual a violência serve como ferramenta de dominação. Como observa o Entrevistado/Gestor 05:

"O crime macro virou realmente um grande negócio, passou a ser óbvio que um traficante comete homicídio para perpetuar o negócio, ou seja, se mata para traficar, não se trafica para matar." (Entrevistado/Gestor 05).

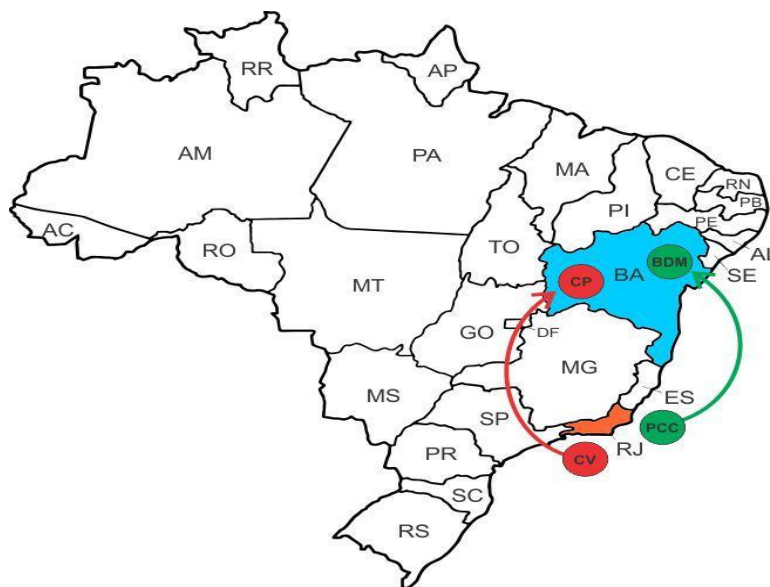
Essa citação destaca a lógica empresarial por trás das organizações criminosas, onde o uso da violência é instrumentalizado para garantir o controle do tráfico de drogas. O foco não está na violência em si, mas na sua utilização como estratégia para perpetuar e expandir os negócios ilícitos, resultado da fragilidade do sistema prisional.

Diante dessa realidade, é fundamental refletir sobre as políticas públicas e o funcionamento das unidades prisionais no Brasil, particularmente no que diz respeito à dignidade das pessoas privadas de liberdade. A reestruturação das carreiras dos servidores penitenciários e a reorganização das unidades prisionais são questões centrais, especialmente em um contexto de superlotação, violação de direitos e ineficácia no cumprimento da Lei de Execução Penal. A política de encarceramento em massa agravou essas dificuldades, resultando em um sistema prisional incapaz de garantir a ressocialização dos internos.

O cenário é ainda mais complexo quando se consideram as transferências de detentos entre unidades prisionais de diferentes estados ou mesmo para o sistema federal. Essas movimentações fortaleceram os laços entre facções regionais e nacionais, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo e o Comando Vermelho (CV) do Rio de Janeiro, que estabeleceram alianças com grupos baianos, como o Comando da Paz (CP) e o Bonde do Maluco (BDM). Essas parcerias consolidam redes criminosas mais amplas e poderosas, unificando interesses e ampliando o alcance de suas operações dentro e fora das prisões.

Assim, o sistema prisional baiano reflete um microcosmo da fragilidade institucional que permite a expansão do crime organizado, exacerbada pela falta de uma gestão especializada e pela ausência de políticas públicas eficazes para combater o domínio dessas facções.

**Mapa 1:** *Movimentação de organizações criminosas no Sudeste e no Nordeste do país.*



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2024).

Dentro do sistema penitenciário, ocorre uma divisão territorial entre as facções criminosas, o que podemos denominar de "zoneamento criminal". Essa segmentação é uma realidade em praticamente todas as unidades prisionais, uma vez que, se os gestores não realizarem a separação adequada dos detentos de facções rivais, o resultado será conflitos violentos e, possivelmente, mortes. O Entrevistado/Gestor 06 destaca essa dinâmica na Penitenciária Lemos Brito (PLB):

"Dentro da PLB, uma das facções que mais cresce hoje na Bahia é o Bonde do Maluco (BDM). Embora seu número de integrantes seja expressivo, dentro do sistema prisional, essa facção não tem a mesma força fora das prisões, especialmente em sua disputa com o Comando Vermelho (CV)."

Essa fala ilustra o complexo equilíbrio de poder entre as facções dentro das prisões, onde a organização e controle das unidades prisionais devem levar em consideração a composição das facções para evitar conflitos letais. O Bonde do Maluco (BDM), por exemplo, pode não ter a mesma expressividade nas ruas, mas

sua presença no sistema prisional é significativa, reforçando o caráter estratégico das prisões para a expansão e consolidação dessas organizações.

No contexto das organizações criminosas na Bahia, pode-se identificar vários grupos, apesar de seu caráter muitas vezes instável, transitório e de natureza rudimentar. A formação dessas facções responde a interesses temporários de sobrevivência e negociações internas, refletindo a fragilidade e a fluidez das alianças.

*“Dentro da Penitenciária tem o zoneamento criminal, como em toda unidade prisional existe isso, porque se o gestor não fizer a separação, ele vai ter morte, se ele botar duas facções ou membros misturados ele vai ter guerra, conflito e fatalmente óbitos. Então, dentro da PLB eu tenho... Uma das unidades que mais... Uma das facções que mais cresce hoje na Bahia é... O BONDE DO MALUCO, o BDM... E ela... Em número... Dentro do sistema... Ela é expressiva... Apesar de que na rua não está tão expressiva assim... Nessa guerra com o comando vermelho...” (Entrevistado/Gestor 06).*

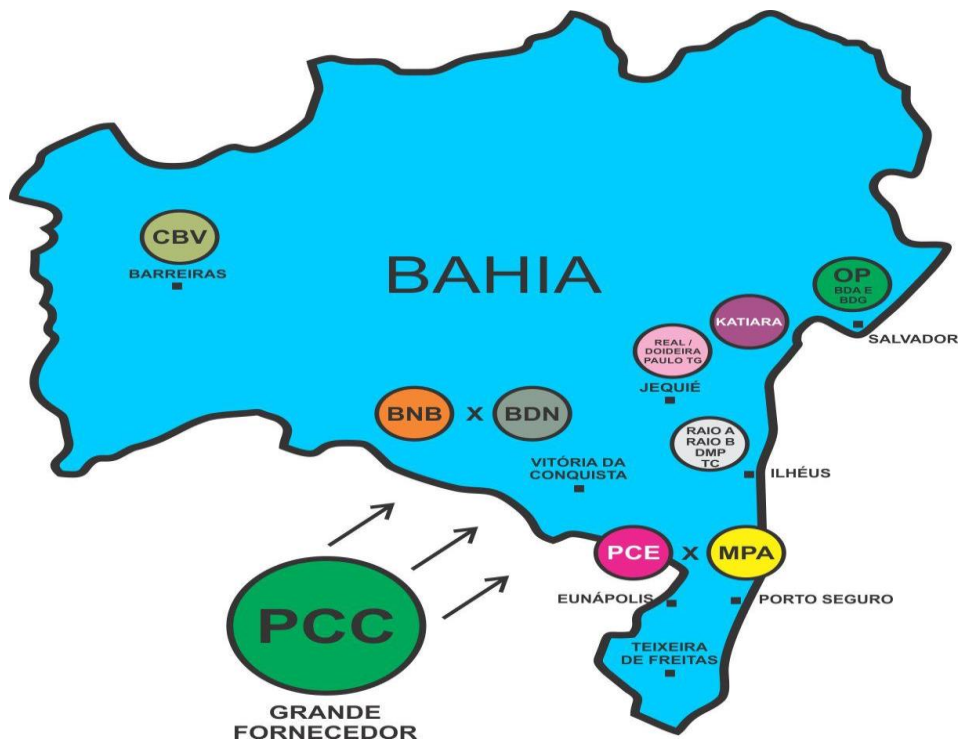
Essa observação reforça a ideia de que o controle territorial exercido pelas facções não se limita às ruas, mas também se estende ao ambiente prisional, onde os detentos replicam as estruturas de poder e dominação que prevalecem externamente. A marcação de territórios através de pichações é apenas um reflexo externo da divisão interna que ocorre dentro das prisões, onde o espaço físico se torna uma arena de poder.

A partir dessas dinâmicas, é possível perceber que o sistema prisional não apenas reflete, mas também reforça as estruturas criminosas. As facções utilizam o ambiente prisional para expandir sua influência, estabelecendo hierarquias e zonas de controle que moldam tanto a vida dentro das prisões quanto as relações de poder nas comunidades externas. Essas dinâmicas representam um desafio significativo para a gestão penitenciária, que precisa lidar com a constante tensão entre manter a ordem e evitar a escalada de violência entre grupos rivais.

No que se referem às organizações criminosas propriamente ditas, distribuídas no Estado da Bahia, é possível elencar alguns grupos, mesmo diante do caráter incipiente, instável, transitório e de cognominação chula, uma vez que a reunião desses indivíduos atende a interesses temporais, de sobrevivência, coexistência ou até contingência negocial.

*“Da mesma forma que um cidadão comum percebe o zoneamento criminal na sua cidade, bastando estarem atentos para as pichações nas paredes dos diversos bairros, eles botam tudo T2, T3, que é tudo dois, tudo três, então eles marcam a cidade por zonas com essas pichações, então você tem uma cidade zoneada criminalmente, e da mesma forma o crime dentro do sistema penitenciário também promove o zoneamento criminal.”* (Entrevistado/Gestor 06).

**Mapa 2:** Distribuição das organizações criminosas na Bahia que atuam através do fornecimento de drogas do PCC.



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2024).

Na Bahia, diversas organizações criminosas rivais atuam em várias



regiões, com forte presença nas unidades prisionais, salientando o uso das nomenclaturas apenas como suporte didático, uma vez que se modificam de acordo com circunstâncias, trato entre eles e regionalização, além de não possuírem critério objetivo, legal e formal para caracterização como organização criminosa. Entre elas, destacam-se:

- BNB e BDN, facções em conflito pelo controle do tráfico de drogas no sudoeste baiano, especialmente em Vitória da Conquista, onde se aliam ao Bonde do Maluco (BDM) e são compradores do Primeiro Comando da Capital (PCC);
- MPA, em expansão, atuando em Porto Seguro e Teixeira de Freitas com apoio do PCC e dominando o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas. Esse grupo encontra resistência da facção Gueto e rivaliza fortemente com o Primeiro Comando de Eunápolis (PCE), que controla Eunápolis e sua unidade prisional, sendo aliados do Comando Vermelho (CV) e do Comando da Paz (CP), ambos ligados ao BDM e compradores do PCC;
- Real/Doideira e Paulo TG, que disputam o controle de módulos no Conjunto Penal de Jequié e áreas próximas;
- Em Itabuna e Ilhéus, facções como Raio A, Raio B, DMP e TC dominam o cenário. O Raio A é aliado do CV, enquanto o Raio B se associa ao BDM e ao PCC, sendo rival da TC e migrando para o grupo DMP com apoio do PCC. A TC, uma derivação do BDM, domina a unidade prisional de Ilhéus;
- CBV, um braço do BDM no interior do estado, controla Barreiras com ajuda do PCC;
- OP, BDA e BDG surgem em Salvador como aliados do BDM, mas expandem seu domínio, superando seu aliado original;
- Katiara, com forte atuação em Nazaré das Farinhas/BA e Feira de Santana/BA, também recebe apoio do PCC.

Pitoresco entender através das autodesignações, nomes relacionados ao próprio ambiente carcerário, levados a termo em função da localidade de origem dos

indivíduos, em razão de apelido de algum expoente ou ainda pela própria ideia de demonstração de poder para garantir espaço e possibilidades de negócio.

O poder das facções nacionais, como o Comando Vermelho e o PCC, é notório no estado da Bahia, refletindo sua expansão e profissionalização. O CV se destaca por fornecer drogas e armas a grupos que não se aliam ao PCC, enquanto o PCC impõe um sistema de fornecimento exclusivo para grandes compradores, representados pelas maiores e mais atuantes organizações criminosas na Bahia.

Estudos de Darke, Karam, Bodê de Moraes, Coelho e Lobosco apontam para o fenômeno da "prisionização", que afeta tanto internos quanto agentes penitenciários. Esse fenômeno sociológico é caracterizado pela criação de um "mundo particular" dentro das prisões, com códigos simbólicos, hábitos e hierarquias próprias. Tanto detentos quanto servidores se adaptam a uma rotina institucionalizada, com disciplinas rígidas, horários, vestimentas e até características físicas que podem intensificar sentimento de insegurança, ansiedade, agressividade, estresse e depressão.

Historicamente, as prisões eram vistas como instrumentos punitivos do Estado, com o objetivo de desestimular a reincidência e prevenir novos crimes. No entanto, tal visão abstrai o contexto de desigualdade e exclusão social refletido na predominância de indivíduos negros, pobres e oriundos de favelas nos pátios das prisões.

O Entrevistado/Gestor 06 observa:

"Dentro da Penitenciária Lemos Brito, temos o Bonde do Maluco (BDM) como uma das facções que mais cresce, especialmente dentro do sistema prisional, embora sua atuação nas ruas seja menos expressiva em comparação com o Comando Vermelho." (Entrevistado/Gestor 06).

Essa citação ilustra a dinâmica de poder nas prisões, onde a força de uma facção dentro do sistema carcerário pode diferir de sua atuação externa. O crescimento do BDM dentro das prisões é um exemplo da importância estratégica que as unidades prisionais possuem para a organização e fortalecimento dessas facções, o que exige um olhar atento da administração prisional.

Diante desse cenário, é evidente a necessidade de discutir políticas públicas que possam intervir efetivamente nas prisões e promover a reintegração dos internos à sociedade sob a égide da legalidade. Além disso, é crucial ressignificar o papel do agente penitenciário, que desempenha uma função social vital dentro do sistema de Segurança Pública e Defesa Social. Essas mudanças são fundamentais para combater a expansão das facções e promover uma gestão mais eficaz do sistema prisional.

### **1.3.1. A Subcultura carcerária e suas dinâmicas: Moldando relações e facilitando a atuação de organizações criminosas**

O sistema prisional, como remonta traços da sua própria existência e consolidação como ente público, foi concebido como um mecanismo de punição e correção, revelando-se muitas vezes como um ambiente que reforçava ou ainda reforça práticas e comportamentos criminais. Dentro desse espaço, forma-se uma subcultura carcerária com normas, valores e códigos próprios, que influenciam fortemente as relações entre os detentos.

O conjunto de práticas descrito molda não apenas as interações dentro das prisões, mas também facilita a atuação de organizações criminosas que controlam e se alimentam dessas dinâmicas. O presente trabalho busca analisar como essa subcultura carcerária se constitui e como ela contribui para a expansão e fortalecimento das organizações criminosas no sistema prisional.

As prisões, em vez de servirem como espaços de reabilitação e reintegração social, frequentemente se convertem em campos férteis para a consolidação de redes criminosas. Com regras não oficiais que governam o comportamento dos internos e impõem uma ordem muitas vezes mais rigorosa que a do próprio Estado, o ambiente prisional torna-se um local de poder para organizações que influenciam tanto a vida interna quanto externa de seus membros. Esta análise busca compreender os mecanismos pelos quais a subcultura carcerária molda as dinâmicas entre os presos e facilita a atuação dessas facções.

A subcultura carcerária, formada a partir de um conjunto de normas, valores e códigos que emergem dentro do sistema prisional, exerce um papel fundamental na moldagem das relações entre os presos e facilita a atuação de

organizações criminosas. Esse fenômeno é resultado da estrutura das prisões como instituições totalizantes, nas quais os indivíduos são isolados do mundo exterior e submetidos a regras opressivas que favorecem o surgimento de comportamentos e valores próprios, distintos da moralidade dominante da sociedade.

Como Goffman (1961) aponta, a prisão configura-se como um ambiente de isolamento e controle, no qual se desenvolve um complexo sistema de interação entre os detentos, com normas e hierarquias próprias. A partir dessa perspectiva, é possível entender a subcultura carcerária como uma forma de adaptação ao ambiente de vigilância e punição em que os presos se encontram.

Dentro desse contexto, a subcultura carcerária opera como uma dinâmica de poder que vai além das regras oficiais do sistema penal. As relações entre os detentos são moldadas por uma lógica de sobrevivência, na qual os presos são muitas vezes compelidos a se integrar a facções ou grupos para garantir sua segurança. Esses grupos, frequentemente organizados como facções criminosas, impõem suas próprias normas de convivência, utilizando a violência e o controle social como mecanismos de manutenção da ordem interna.

Como observa Wacquant (2001), as prisões funcionam como "laboratórios de dominação", onde as facções operam com base em uma hierarquia rígida, estabelecendo um sistema de lealdades e punições internas que muitas vezes se sobrepõe ao controle estatal. Nesse sentido, a adesão a uma facção é menos uma escolha do preso e mais uma imposição de sobrevivência, como destacado por Adorno (1996).

Essas facções, por sua vez, controlam grande parte da economia informal dentro das prisões, incluindo o tráfico de drogas, o contrabando de telefones celulares e a venda de produtos essenciais, o que amplia sua influência sobre os presos. Misse (2010) ressalta que o controle econômico exercido pelas facções dentro do sistema prisional é uma demonstração de seu poder sobre a vida dos detentos, além de um reflexo de sua capacidade de organização e atuação criminosa. As facções utilizam as prisões como centros de recrutamento, consolidando seu poder sobre a vida dos presos, enquanto também coordenam suas

operações criminosas fora dos muros prisionais, conforme apontado por Zaffaroni (2011).

Essa dinâmica de poder e controle dentro das prisões têm impactos diretos na reincidência criminal. Longe de promover a reabilitação e a reintegração social, o sistema prisional acaba reforçando comportamentos e valores criminosos, agravando a condição dos detentos. Souza e Carvalho (2014) observam que, ao sair do sistema, muitos presos encontram-se ainda mais imersos no mundo do crime do que quando entraram, justamente devido à influência da subcultura carcerária.

A falta de programas de reintegração social eficazes, aliados ao estigma que os ex-detentos enfrentam ao retornar à sociedade, contribui para a perpetuação do ciclo de criminalidade. A marginalização e a exclusão social que marcam a vida dos egressos dificultam sua reinserção no mercado de trabalho, o que os empurra de volta para as redes criminosas. Sutherland (1939) afirma que a estigmatização reforça a identidade criminal dos ex-presidiários, limitando suas oportunidades de reintegração e contribuindo para a perpetuação da criminalidade.

Além disso, a violência é um elemento central na subcultura carcerária. As facções utilizam a violência tanto como forma de resolver disputas quanto como meio de manter a hierarquia e o controle sobre os detentos. Aqueles que se recusam a aderir a uma facção são frequentemente vítimas de agressões e intimidações. Zaluar (2004) observa que a violência dentro das prisões é uma expressão da brutalidade do sistema prisional, bem como uma ferramenta das facções para garantir a submissão dos presos às suas normas. A violência torna-se, assim, um mecanismo de controle social, reforçando a autoridade das facções e perpetuando um ambiente de medo e tensão constante.

Essa dinâmica de poder e violência, no entanto, não se limita ao interior das prisões. As organizações criminosas que operam dentro do sistema prisional mantêm uma forte conexão com as comunidades externas, especialmente nas periferias urbanas. As prisões tornam-se, portanto, centros de comando para a coordenação de atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, que se estendem para fora de seus muros. Zaffaroni (2012) destaca que as facções prisionais exercem controle sobre comunidades inteiras, o que evidencia o alcance e a influência dessas

organizações para além do sistema penal. Dessa forma, as prisões, longe de serem espaços de contenção e controle do crime, tornam-se um elemento central na expansão e consolidação do poder das facções criminosas na sociedade.

Diante desse quadro, fica claro que a subcultura carcerária desempenha um papel central na perpetuação do ciclo de criminalidade e na expansão das redes criminosas. Ao impor suas próprias normas e valores, as facções prisionais transformam as prisões em centros de poder, onde controlam a vida dos detentos e coordenam suas operações externas.

A falta de políticas públicas eficazes de reintegração social e o fracasso do sistema prisional em oferecer alternativas reais aos detentos reforçam essa dinâmica, contribuindo para a perpetuação da violência e da criminalidade tanto dentro quanto fora das prisões. Como Melossi (1987) observa, o sistema prisional é um ciclo vicioso que reproduz a marginalidade e a exclusão, em vez de oferecer uma verdadeira chance de reabilitação. Para romper esse ciclo, é necessário implementar políticas que ofereçam alternativas reais aos detentos, incluindo programas educacionais, capacitação profissional e apoio psicológico.

Em suma, a subcultura carcerária molda as dinâmicas entre os presos e facilita a atuação das organizações criminosas, criando um ambiente onde a sobrevivência depende da adesão a códigos de conduta informais e à participação em redes ilícitas. A violência, a hierarquia rígida e o controle econômico exercido pelas facções prisionais reforçam essas dinâmicas, perpetuando o ciclo de criminalidade dentro e fora das prisões. Os estigmas e a exclusão social enfrentada pelos ex-detentos após sua soltura dificultam sua reintegração e contribuem para a reincidência, agravando ainda mais o problema. Portanto, a subcultura carcerária deve ser entendida como um fator central no fracasso do sistema prisional em oferecer reabilitação, e políticas públicas mais eficazes se fazem necessárias para romper esse ciclo e oferecer uma chance real de reintegração aos detentos.

#### **1.4 A perspectiva de gênero no sistema prisional**

A perspectiva de gênero no sistema prisional vem ganhando crescente atenção nas últimas décadas, devido ao reconhecimento de que as experiências das mulheres encarceradas são profundamente diferentes das dos homens, no que se

refere, inclusive, a motivação para chegada ao cárcere. Ao mesmo tempo, as mulheres presas frequentemente enfrentam uma série de desafios e vulnerabilidades únicas dentro do sistema prisional, resultantes de desigualdades de gênero, estigmas sociais e a organização das próprias instituições carcerárias, que são historicamente estruturadas em torno de uma normatividade masculina.

O cenário cria um ambiente em que as mulheres não são apenas marginalizadas, mas também submetidas a condições que frequentemente ignoram suas necessidades específicas, tanto físicas quanto emocionais. Além disso, o envolvimento de mulheres em dinâmicas do crime organizado dentro das prisões é um fenômeno que, embora menos visível que o dos homens, desempenha um papel importante na análise das relações de poder e da subcultura criminal no ambiente prisional.

As mulheres presas, na maioria das vezes, são invisibilizadas dentro do sistema penal, cuja estrutura e políticas foram originalmente pensadas para homens, seja na escolha elementar pelo crime ou até pela falta de protagonismo nas ações que resultaram nas prisões. Em muitos países, o encarceramento feminino tem aumentado significativamente nas últimas décadas, em grande parte devido ao envolvimento em crimes relacionados ao tráfico de drogas.

De acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o Brasil apresenta uma das maiores populações femininas encarceradas do mundo, sendo que a maioria dessas mulheres foi condenada por delitos ligados ao tráfico de drogas, muitas vezes em circunstâncias de vulnerabilidade econômica e social, em decorrência de influência ou coação.

Para Fonseca (2018), "o aumento no encarceramento feminino está diretamente relacionado à criminalização da pobreza e ao papel das mulheres nas redes de tráfico, geralmente atuando como 'mulas' ou em posições de menor prestígio dentro das organizações criminosas" (FONSECA, 2018, p. 94). Essa observação revela como o envolvimento das mulheres no crime organizado, especialmente no tráfico de drogas, é frequentemente uma resposta à sua situação de exclusão e precariedade socioeconômica.

A realidade das mulheres no sistema prisional vai além da criminalização da pobreza e do envolvimento com o tráfico de drogas. A vivência no cárcere feminino é permeada por dinâmicas específicas que refletem tanto a subcultura carcerária quanto as relações de poder baseadas no gênero. De acordo com Salla (2007), "a organização prisional é historicamente marcada pela violência de gênero, que se manifesta tanto na forma como as prisões são administradas quanto nas interações cotidianas entre as presas e os agentes penitenciários" (SALLA, 2007, p. 115).

A violência de gênero pode ser física, psicológica ou sexual, e frequentemente se expressa através de mecanismos de controle e opressão que reforçam a subordinação das mulheres dentro do sistema. As mulheres, nesse contexto, são vistas como duplamente desobedientes: não apenas transgrediram a lei, mas também violaram normas sociais que definem o comportamento feminino aceitável. Essa duplo estigma resulta em um tratamento mais severo e, muitas vezes, mais punitivo para as mulheres encarceradas em comparação aos homens.

Outro fator que marca a experiência das mulheres no sistema prisional é a ausência de políticas públicas voltadas para suas necessidades específicas. Em muitas prisões, os serviços médicos, de saúde mental e de assistência social são insuficientes ou inadequados para lidar com as demandas das mulheres. Por exemplo, questões como a saúde reprodutiva, o cuidado durante a gestação e o período pós-parto são frequentemente negligenciadas, assim como o atendimento às necessidades de higiene pessoal e o apoio psicológico.

De acordo com Cúnico e Arpini (2014), "o sistema prisional brasileiro é amplamente deficitário no que diz respeito à assistência à saúde das mulheres, o que agrava as condições de vulnerabilidade das presas e perpetua a violência institucional" (CÚNICO; ARPINI, 2014, p. 88). As prisões femininas muitas vezes carecem de infraestrutura adequada para atender às especificidades do corpo feminino, como a disponibilidade de absorventes, cuidados pré-natais e condições sanitárias apropriadas.

Além disso, a maternidade é um dos aspectos centrais da experiência das mulheres encarceradas, e as políticas prisionais muitas vezes falham em considerar



as implicações da separação entre mães e filhos. A maioria das mulheres presas é mãe, e muitas delas são as principais cuidadoras de seus filhos antes da prisão. A ruptura desses laços afeta profundamente a saúde emocional tanto das mães quanto das crianças, criando um ciclo de trauma que se estende para além do tempo de encarceramento. Segundo Wacquant (2009), "a separação das mulheres presas de seus filhos constitui uma das formas mais brutais de violência carcerária, impactando negativamente o desenvolvimento emocional das crianças e a capacidade das mulheres de se reintegrarem à sociedade após a soltura" (WACQUANT, 2009, p. 134).

O impacto psicológico da perda da maternidade no contexto prisional contribui para a perpetuação de ciclos de exclusão e reincidência, uma vez que muitas mulheres, ao saírem da prisão, enfrentam dificuldades em retomar seu papel familiar e social.

No que diz respeito às dinâmicas do crime organizado dentro das prisões femininas, o cenário é notavelmente diferente daquele observado nas prisões masculinas. Embora as mulheres tenham menor envolvimento em crimes violentos e organizados, elas não estão isentas de participação em redes criminosas dentro e fora do sistema prisional. Muitas mulheres presas, especialmente aquelas envolvidas com o tráfico de drogas, mantêm relações com facções criminosas, sendo essas relações muitas vezes baseadas em laços familiares ou de coação.

Segundo Zaffaroni (2011), "as mulheres no sistema prisional são frequentemente vistas pelas facções criminosas como 'pontes' para a comunicação com o mundo externo, desempenhando papéis fundamentais na transmissão de mensagens e na continuidade das operações das facções" (ZAFFARONI, 2011, p. 97). Isso significa que, embora não ocupem posições de liderança nas facções, as mulheres podem ser cooptadas para desempenhar funções logísticas e de suporte às atividades criminosas, especialmente por meio do contrabando de drogas e de objetos proibidos, como telefones celulares.

Essas funções no crime organizado, no entanto, não devem ser vistas de maneira simplista. Muitas vezes, as mulheres são envolvidas nessas atividades não

por escolha, mas por pressão externa, seja de seus parceiros, familiares ou das próprias facções.

Para Siqueira (2020), "as mulheres encarceradas vivem em uma situação de duplo aprisionamento: dentro da prisão, estão sujeitas às regras institucionais e, ao mesmo tempo, são pressionadas pelas facções criminosas a continuar atuando em suas operações externas" (SIQUEIRA, 2020, p. 82). Essa situação coloca as mulheres em um dilema complexo, no qual a recusa em colaborar pode resultar em represálias violentas, tanto dentro quanto fora do ambiente prisional.

As mulheres, portanto, são frequentemente instrumentalizadas pelas facções criminosas, tanto nas prisões quanto fora delas, sendo utilizadas como "mulas" para o transporte de drogas ou objetos proibidos, ou como intermediárias para a comunicação entre os líderes das facções e seus subordinados.

Como observa Dias (2016), "a instrumentalização das mulheres pelas facções revela uma face menos visível do crime organizado, na qual as mulheres são usadas como ferramentas para a manutenção das operações criminosas, mas raramente são reconhecidas como participantes ativas ou beneficiárias dessas atividades" (DIAS, 2016, p. 66). Esse ponto é crucial para entender como as dinâmicas de gênero influenciam a maneira como o crime organizado opera dentro das prisões femininas e como as mulheres são vistas tanto pelos agentes penitenciários quanto pelos próprios criminosos.

A participação das mulheres no crime organizado dentro das prisões está diretamente relacionada às suas vulnerabilidades sociais e econômicas. Muitas delas já viviam em condições de marginalização antes do encarceramento, e o sistema prisional apenas agrava essas condições.

A falta de oportunidades de trabalho, educação e capacitação dentro das prisões femininas perpetua o ciclo de pobreza e exclusão, tornando as mulheres presas alvos fáceis para o recrutamento pelas facções. Segundo Baratta (1999), "o sistema penal, ao ignorar as especificidades de gênero e ao não oferecer programas de reabilitação adequados para as mulheres, contribui para a perpetuação de suas condições de vulnerabilidade e para sua reincidência no crime" (BARATTA, 1999, p. 85). Esse ciclo de exclusão e reincidência é amplamente reforçado pela falta de

políticas públicas que considerem as particularidades das mulheres no sistema prisional.

A reintegração social das mulheres após o encarceramento também enfrenta desafios específicos, principalmente devido ao estigma social que acompanha a experiência prisional feminina. As mulheres são frequentemente julgadas não apenas por seus crimes, mas também por terem falhado em cumprir os papéis sociais de gênero que lhes foram atribuídos. Essa dupla punição resulta em dificuldades ainda maiores para acessar emprego, habitação e serviços de saúde, tornando o processo de reintegração muito mais difícil do que para os homens.

Como observa Silva (2017), "o estigma associado ao encarceramento feminino é um dos principais obstáculos à reintegração das mulheres na sociedade, perpetuando sua exclusão social e econômica" (SILVA, 2017, p. 53). Isso revela a necessidade de políticas de reabilitação e reintegração que sejam sensíveis às questões de gênero, oferecendo apoio emocional, psicológico e material para as mulheres ao deixarem o sistema prisional.

Em síntese, a perspectiva de gênero no sistema prisional é essencial para compreender as especificidades das experiências das mulheres dentro desse ambiente e como essas experiências se entrelaçam com as dinâmicas do crime organizado. As mulheres enfrentam desafios únicos dentro das prisões, que vão desde a violência de gênero até a falta de políticas públicas adequadas para atender às suas necessidades. Além disso, seu envolvimento no crime organizado é frequentemente marcado por coação e vulnerabilidade, refletindo sua posição de marginalização tanto dentro quanto fora do sistema prisional.

A ausência de políticas eficazes de reabilitação e reintegração perpetua o ciclo de exclusão e reincidência, enquanto o estigma social associado ao encarceramento feminino torna ainda mais difícil a retomada de uma vida digna e autônoma após a soltura. Portanto, é fundamental que as políticas públicas e as reformas no sistema penal levem em consideração a perspectiva de gênero, a fim de criar um ambiente mais justo e inclusivo para as mulheres encarceradas, promovendo sua reintegração social e o rompimento com as dinâmicas do crime organizado.

## 2. AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA BAHIA

Na Bahia, numa condição ainda incipiente de Estado, com condão punitivo, antes de 2000, Complexo de Mata Escura (incluindo a Antiga Casa de Detenção/Presídio Salvador - PS e a Penitenciária Lemos Brito - PLB) e o Conjunto Penal de Feira de Santana seguiam como ambientes principais de encarceramento, em razão das suas estruturas físicas ou até mesmo em função das suas localizações privilegiadas, nas principais cidades do Estado, a capital Salvador e Feira de Santana, às margens da BR-24, concorrendo com a precária custódia em delegacias territoriais e carceragens de unidades especializadas da própria Polícia Civil da Bahia, mesmo sem efetiva participação no sistema penitenciário.

Seguindo o rito natural de desenvolvimento e crescimento demográfico outras unidades surgiram, através da política baiana de interiorização das unidades prisionais, em Esplanada, Ilhéus, Vitória da Conquista, Paulo Afonso, Jequié, Teixeira de Freitas, Juazeiro, Valença, Itabuna, Serrinha, Lauro de Freitas e Simões Filho, além da Unidade Especial Disciplinar (UED) e da Cadeia Pública em Salvador, concomitante a construção de mini presídios em unidades já existentes, com estruturas modulares de capacidade reduzida.

Salvador, diante das suas características litorâneas e grandes atrativos turísticos e de entretenimento, inicialmente dividida em Cidade Baixa e Cidade Alta, efetivamente marginalizou o tráfico de drogas, em localidades privilegiadas pelo acesso, localização espacial ou até histórico e relação de parentesco entre populares. Novas vias garantiram fluxo de pessoas e veículos, com crescimento desproporcional às forças públicas de segurança e defesa civil, bem como as redes de assistencialismo e saúde, sendo suplantados em bairros como Suburbana, Itapuã, Boca do Rio e Nordeste de Amaralina, então em guerra pelo mercado consumidor e distribuição. A Quadrilha da Vamp, já influenciada pelos cariocas e paulistas, operava com pasta base de cocaína, encontrando expoentes já no sistema prisional e fundando a "Comissão da Paz", que inicialmente apenas contemporizava as relações nos ambientes de cárcere, depois "batizada" como Comando da Paz (CP) e assumindo a intenção mercadológica de negócio, dominação e poder.

Em razão da necessidade de ascensão os criminosos de maior destaque

passaram a atuar com requintes de violência, como estratégia de ganhar destaque e notoriedade, com especial atenção ao então grupo Caveira.

A rivalidade decorrente de contendas externas que se perpetuou entre internos na Casa de Detenção e na Penitenciária Lemos Brito arrefeceu em razão de em um suposto “pacto” estatal, em que um dos líderes do CP foi novamente instado como “frente”, reassumindo o controle, numa postura mais moderada. Esse acordo legitimou não apenas a liderança do CP, mas também a organização criminosa que ele representava, criando uma estrutura de poder dentro das prisões que perpetuou o domínio das facções em módulos e setores específicos, tanto dentro quanto fora das unidades prisionais.

Nos anos seguintes, com o endurecimento das políticas de Segurança Pública na Bahia, houve um aumento significativo no número de detentos, resultando em superlotação e fragilidade na gestão carcerária. Essa situação facilitou a consolidação do poder das facções criminosas, onde decisões simples, como a alocação dos internos, passaram a ser controladas pelos próprios detentos, conhecidos como “frente”. Essas lideranças, fortalecidas internamente, ampliaram suas atividades ilícitas, resultando em transferências para unidades federais, o que, por sua vez, facilitou o estabelecimento de contatos diretos com grandes fornecedores de drogas e armas.

Desde então, o Primeiro Comando da Capital (PCC) assumiu o controle da maioria das transações de drogas na Bahia e no Brasil, atuando em parceria com o Bonde do Maluco (BDM), que se autodenomina “PCC puro” devido aos laços estreitos entre as organizações. Embora o Comando Vermelho (CV) mantenha uma presença menor na Bahia, ele ainda atua por meio de alianças remanescentes com o CP e o grupo Raio A, ambos ligados ao Sistema Penitenciário Federal.

O Entrevistado/Gestor 06 comenta:

"A entrada e permanência de um interno em qualquer unidade prisional baiana é definida pelos líderes das facções que comandam o local. Essa dinâmica, consolidada ao longo dos anos, transformou as unidades prisionais em centros de poder e negociação entre os grandes fornecedores de drogas e armas do país." (Entrevistado/Gestor 06).

Essa observação revela a complexidade da gestão prisional na Bahia, onde o controle efetivo do ambiente carcerário foi, em grande parte, transferido para as organizações criminosas, que regulam desde as interações cotidianas até as grandes negociações ilícitas. As unidades prisionais, que deveriam ser espaços de reabilitação, tornaram-se centros de articulação criminosa, reforçando as redes de poder entre facções. O impacto dessas dinâmicas se estende além das prisões, afetando diretamente a segurança pública no estado, ao consolidar alianças e fomentar a expansão das atividades ilícitas em nível nacional.

### **2.1 Novas modalidades de crime nas prisões: O uso da tecnologia e a expansão do controle criminoso**

A sociedade contemporânea experimenta rápidas transformações tecnológicas, que afetam profundamente diversos aspectos da vida social, incluindo o funcionamento do sistema prisional e a dinâmica do crime dentro dessas instituições. Historicamente, o crime organizado dentro das prisões limitava-se a questões internas, como disputas entre facções e tráfico de pequenos contrabandos. No entanto, com a disseminação das tecnologias de comunicação, especialmente a internet e dispositivos móveis, novos tipos de crimes surgiram no contexto carcerário, permitindo que líderes de organizações criminosas mantivessem controle sobre atividades ilícitas externas, coordenassem operações complexas e expandissem suas redes de influência além dos muros prisionais.

Este tópico busca explorar as novas modalidades de crime que surgiram dentro das prisões com o uso da tecnologia, analisando o impacto desses crimes no sistema penitenciário e na sociedade em geral. A discussão envolve tanto o uso de dispositivos tecnológicos como ferramentas de comunicação, como a manipulação de dados, fraudes e o cibercrime, que têm ganhado relevância no contexto do crime organizado.

A introdução de tecnologias no sistema prisional não é um fenômeno recente, mas seu impacto nas dinâmicas criminais tem crescido exponencialmente nas últimas décadas.

A tecnologia, que poderia ser usada para melhorar a segurança e reabilitação dos detentos, também tem sido usada como uma ferramenta de poder e

controle por organizações criminosas. Segundo Zaffaroni (2014), "o crime organizado dentro das prisões tornou-se mais sofisticado à medida que os líderes das facções têm acesso a novas tecnologias, que facilitam a coordenação de atividades ilícitas sem a necessidade de contato físico direto com o exterior" (ZAFFARONI, 2014, p. 101). Isso significa que as prisões, longe de isolarem os criminosos de suas atividades, passaram a existir como centros estratégicos para o planejamento e execução de novos crimes.

O uso de telefones celulares e smartphones é uma das principais ferramentas que permitiram o surgimento dessas novas modalidades de crime dentro das prisões. Apesar das tentativas de controle e bloqueio desses dispositivos, sua presença no sistema prisional continua sendo um grande desafio. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), mais de 30 mil celulares foram apreendidos nas penitenciárias brasileiras apenas em 2021, o que evidencia a dificuldade de impedir que essas tecnologias entrem nas prisões.

O aparelho celular é uma ferramenta essencial para a comunicação entre os líderes das facções e seus subordinados, facilitando a coordenação de crimes como tráfico de drogas, sequestros e até homicídios encomendados de dentro das prisões.

A facilidade de comunicação oferecida por dispositivos móveis permite que os líderes do crime organizado mantenham controle sobre suas operações externas, independentemente de sua reclusão. Como afirma Dias (2015), "a presença de smartphones nas prisões possibilita uma contínua comunicação entre os líderes das facções e seus subordinados fora dos muros prisionais, transformando a prisão em um mero ponto de coordenação logística" (DIAS, 2015, p. 86). Dessa forma, mais uma vez fica evidenciado, agora com o uso de dispositivos tecnológicos, que o encarceramento, em vez de interromper as atividades criminosas, transforma-se em um período de reconfiguração estratégica e ampliação de redes ilícitas.

Além de permitir a comunicação, os dispositivos tecnológicos nas prisões também facilitam o planejamento de crimes mais sofisticados, como fraudes bancárias e golpes pela internet. Uma das modalidades de crime que ganhou

destaque nos últimos anos foi o "golpe do falso sequestro", em que criminosos, utilizando-se de informações obtidas online ou por redes sociais, ligam para familiares de possíveis vítimas alegando que um ente querido foi sequestrado, exigindo resgate em dinheiro.

Os golpes são frequentemente coordenados de dentro das prisões, como forma de obter recursos financeiros para as facções. De acordo com Galdino (2020), "os detentos utilizam a internet e as redes sociais para coletar informações sobre suas vítimas, aumentando a credibilidade do golpe e, conseqüentemente, o sucesso da extorsão" (GALDINO, 2020, p. 59). Isso demonstra como a tecnologia, combinada com o conhecimento criminal adquirido nas prisões, expande as possibilidades de crimes virtuais.

Outro exemplo de como a tecnologia tem sido utilizada no crime organizado dentro das prisões é o envolvimento das facções em fraudes bancárias e clonagem de cartões de crédito. Com o uso de dispositivos móveis e computadores, muitos detentos conseguem acessar informações confidenciais de cidadãos e instituições, que são então utilizadas para desviar recursos ou realizar transações fraudulentas. Esses crimes, conhecidos como cibercrimes, tornaram-se uma modalidade lucrativa e difícil de rastrear, devido ao anonimato proporcionado pela internet e à facilidade com que informações pessoais podem ser obtidas em plataformas digitais.

Segundo Freitas e Silva (2019), "o uso da tecnologia nas prisões permitiu que as organizações criminosas diversificassem suas atividades, incluindo o cibercrime, que é muitas vezes mais lucrativo e menos arriscado do que o tráfico de drogas ou outros crimes tradicionais" (FREITAS; SILVA, 2019, p. 112). Esse ponto destaca a crescente sofisticação das atividades criminosas dentro das prisões, que estão cada vez mais voltadas para a exploração de vulnerabilidades tecnológicas e financeiras.

A utilização de tecnologia dentro das prisões não se limita ao uso de dispositivos móveis e à coordenação de crimes cibernéticos. Outra modalidade de crime facilitada pela tecnologia é a manipulação de dados e a criação de falsas identidades, utilizadas para fraudes diversas, como a obtenção de benefícios



governamentais e a abertura de contas bancárias falsas. Essas atividades muitas vezes são coordenadas por redes de criminosos que operam dentro e fora das prisões, demonstrando a interconexão entre o mundo do crime e as instituições legítimas.

Além disso, as facções prisionais têm usado as tecnologias de comunicação para manter o controle sobre suas bases fora da prisão, disseminando ordens e diretrizes por meio de redes sociais e aplicativos de mensagem instantânea. Como aponta Wacquant (2009), "a prisão tornou-se um local onde as facções criminosas podem operar com relativa liberdade, utilizando-se da tecnologia para manter uma rede complexa de controle e influência" (WACQUANT, 2009, p. 212). Isso inclui não apenas a coordenação de atividades criminosas, mas também a manutenção de uma estrutura hierárquica e disciplinar entre os membros da facção, tanto dentro quanto fora da prisão.

O impacto dessas novas modalidades de crime vai além do sistema prisional, afetando a segurança pública e a economia em geral. A capacidade das organizações criminosas de operar de dentro das prisões desafia as noções tradicionais de isolamento e controle do sistema carcerário, revelando a necessidade de políticas mais eficazes para combater o uso de tecnologias ilícitas dentro dessas instituições.

Conforme menciona Beccaria (1997), "um sistema penal que não consegue isolar os líderes criminosos de suas redes de influência e comunicação externa falha em seu objetivo de prevenir o crime" (BECCARIA, 1997, p. 58). Isso sugere que o controle do uso de tecnologias nas prisões deve ser uma prioridade nas políticas de segurança pública.

As tentativas de bloqueio de sinais de celular nas prisões, por exemplo, têm sido uma das principais estratégias adotadas por governos em todo o mundo para combater a comunicação ilícita dentro das penitenciárias. No entanto, essas medidas enfrentam desafios técnicos e legais. A instalação de bloqueadores de sinal, embora eficaz em muitos casos, pode ser contornada por criminosos que utilizam tecnologias mais avançadas, como o uso de satélites ou redes criptografadas, que são difíceis de detectar e bloquear. Além disso, o bloqueio de

sinais de celular pode gerar impactos negativos na comunicação legal entre detentos e seus advogados ou familiares, levantando questões sobre os direitos dos presos.

Para resolver esse problema, algumas penitenciárias adotaram o uso de telefones controlados, nos quais as ligações são monitoradas e rastreadas pelas autoridades. No entanto, a capacidade de monitoramento é limitada devido ao grande número de presos e à dificuldade de rastrear todas as chamadas realizadas. Segundo Baratta (1999), "as medidas de controle tecnológico dentro das prisões precisam ser complementadas por uma estratégia mais ampla de inteligência e monitoramento, que envolva o rastreamento das redes criminosas e a interceptação de suas comunicações externas" (BARATTA, 1999, p. 87). Isso indica que o combate ao crime tecnológico dentro das prisões requer uma abordagem multifacetada, que combine vigilância tecnológica com investigação de inteligência.

Além das questões de comunicação, o uso de *drones* para contrabandear armas, drogas e dispositivos tecnológicos para dentro das prisões é outra modalidade de crime facilitada pela tecnologia. Nos últimos anos, vários casos de *drones* sendo usados para entregar itens proibidos dentro dos complexos prisionais foram registrados em diversos países, incluindo o Brasil. Esses *drones*, muitas vezes operados por cúmplices externos, desafiam as estratégias tradicionais de controle e vigilância, como as torres de segurança e as revistas de visitantes.

A introdução de *drones* nas prisões exemplifica como a tecnologia pode ser usada de maneira inovadora para subverter as medidas de segurança existentes. Como observa Souza (2018), "os *drones* representam uma nova fronteira no contrabando prisional, oferecendo aos criminosos uma maneira de superar as barreiras físicas e de comunicação que antes limitavam suas operações" (SOUZA, 2018, p. 94). Isso ressalta a necessidade de as autoridades prisionais adaptarem suas estratégias de vigilância e controle às novas tecnologias, utilizando, por exemplo, sistemas de detecção de *drones* e tecnologias de interceptação para impedir que esses dispositivos sejam usados para atividades criminosas.

Diante dessas novas modalidades de crime que surgem dentro das prisões, é evidente que o sistema penal enfrenta um desafio crescente no combate ao uso da tecnologia para fins ilícitos. A capacidade das facções criminosas de

operar de dentro das prisões, utilizando tecnologia para coordenar suas atividades, revela a necessidade urgente de modernizar as práticas de segurança e vigilância. A simples repressão física ou bloqueio de dispositivos tecnológicos não é suficiente para enfrentar a complexidade dessas redes criminosas. É necessário investir em inteligência cibernética, monitoramento contínuo e colaboração entre diferentes órgãos de segurança para interceptar as comunicações ilícitas e dismantelar as redes criminosas que operam de dentro do sistema prisional.

Além disso, políticas de reabilitação e reintegração social precisam ser fortalecidas, para que os detentos tenham alternativas reais ao crime ao serem liberados. Isso envolve tanto a capacitação profissional e educacional quanto o apoio psicológico e social, elementos essenciais para quebrar o ciclo de reincidência que perpetua o controle das facções dentro e fora das prisões. Como aponta Sutherland (1939), "a criminalidade é muitas vezes uma resposta à falta de oportunidades e ao isolamento social, e o sistema prisional deve oferecer alternativas ao invés de reforçar esses fatores" (SUTHERLAND, 1939, p. 142).

No mais, o uso da tecnologia dentro das prisões tem possibilitado o surgimento de novas modalidades de crime, que desafiam as noções tradicionais de isolamento e controle carcerário. Desde a coordenação de operações criminosas externas por meio de dispositivos móveis até a realização de fraudes e golpes virtuais, as facções prisionais têm aproveitado as inovações tecnológicas para expandir seu poder e influência. O combate a essas práticas requer uma abordagem integrada, que combine medidas de segurança tecnológica com inteligência e monitoramento das redes criminosas, além de investimentos em políticas de reabilitação que ofereçam alternativas reais aos detentos.

## **2.2 O crime organizado**

O crime organizado, em sua dinâmica ativa e complexa, tem se tornado cada vez mais entrelaçado com as realidades políticas e sociais dos grandes centros urbanos. Longe de ser apenas uma atuação marginal, ganha relevância à medida que se torna uma forma de representação daqueles que vivem e atuam à margem das instituições formais. Esse fenômeno é amplamente analisado por Alvarez, Salla e Dias, que, em seus estudos sobre o sistema penitenciário paulista, examinam duas

formas de representação dos presos: as Comissões de Solidariedade e o Primeiro Comando da Capital (PCC).

A ausência de mecanismos legítimos de comunicação e representação dos presos, reconhecidos pelas autoridades, abriu espaço para o surgimento de grupos que se impuseram pela violência. Contudo, esses grupos também buscaram legitimar suas ações por meio da denúncia das falhas do sistema prisional e da criação de códigos de conduta próprios, derivados do "mundo do crime". A reflexão sobre essas formas de organização prisional, como as Comissões de Solidariedade e a subsequente criação do PCC, revela a maneira como a tentativa de democratização política no ambiente prisional foi bloqueada, resultando na formação de um movimento que canalizou demandas legítimas, mas não reconhecidas oficialmente.

A análise de Alvarez et al. também sugere que, ao serem reprimidas, essas demandas encontraram no PCC um espaço para sua articulação e expansão, consolidando-se como uma força ideológica no sistema carcerário. Essa transição das Comissões de Solidariedade para a estruturação do PCC exemplifica as continuidades e descontinuidades na organização dos presos e a resistência em institucionalizar suas demandas.

Além da violência física, outro fator que intensifica a sensação de insegurança na sociedade é o aumento dos crimes contra o patrimônio, como roubos e furtos. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, esses delitos, somados a crimes não violentos como estelionato, atingem níveis alarmantes, exacerbando o medo social.

A pandemia de COVID-19, com seu impacto econômico e social, criou um terreno fértil para o crescimento de crimes cibernéticos e financeiros, cometidos principalmente via internet. Esses crimes representam um desafio significativo para as forças de segurança, demandando soluções práticas que envolvam o entendimento das novas modalidades de delito, a identificação de autores e vítimas e a persecução penal no contexto de um avanço tecnológico contínuo.

Estudos recentes, como os de Saporì (2024), desconstruem a ideia simplista de que a pobreza e a desigualdade social são causas diretas da violência.

Embora esses fatores sejam condicionantes importantes, não podem ser considerados determinantes exclusivos da violência urbana. O que se observa é que classes econômicas que antes eram consideradas miseráveis ascenderam à classe pobre ou até à classe média. Com isso, o aumento do poder aquisitivo e a maior circulação de renda criam novas oportunidades para práticas marginais, como o tráfico de drogas, alimentado pelo aumento no consumo de substâncias ilícitas.

Essas mudanças sociais também refletem novas pressões, como a necessidade de sustentar vícios ou alcançar um status social maior, muitas vezes levando à venda ou troca de bens, como carros e celulares, para atender a essas demandas. O desejo por afirmação social e a influência de grupos criminosos contribuem para a perpetuação desse ciclo de desequilíbrio e violência.

Como pontuado pelo Entrevistado/Gestor 07:

"A falta de representação e a invisibilidade institucional dos presos acabaram sendo absorvidas por organizações como o PCC, que se tornaram a voz e o controle dentro das prisões. Essa falta de comunicação efetiva entre o Estado e os detentos fortalece as facções, permitindo que elas se consolidem como intermediárias das demandas internas."

Essa citação revela o papel fundamental que a falha do Estado em mediar e institucionalizar as demandas dos presos teve na ascensão de facções criminosas como o PCC. A ausência de mecanismos formais de diálogo e representação contribuiu para o fortalecimento dessas organizações, que passaram a atuar como interlocutores entre a massa carcerária e o sistema, preenchendo um vácuo de poder. Ao longo do tempo, isso resultou na legitimação informal dessas facções, não apenas no ambiente prisional, mas também na sociedade em geral, alimentando um ciclo de violência e criminalidade que transcende os muros das prisões.

### **3. ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

O "mundo do crime" pode ser entendido como um espaço onde códigos próprios de conduta e relações sociais se estabelecem, principalmente em torno de atividades ilícitas, como o narcotráfico, roubos e furtos, frequentemente resultando em violência e apropriação de bens alheios. Conforme Alessandro Visacro observa,

na ausência da atuação estatal, o crime organizado, equipado com armamento e treinamento adequados, assume o controle, transformando regiões vulneráveis em "feudos", onde os criminosos se tornam verdadeiros "barões" ou "Robin Hoods" modernos, exercendo domínio sobre as populações locais.

As lacunas deixadas pelo Estado, que permitem que jovens entrem no mundo da criminalidade, se perpetuam quando esses mesmos indivíduos compõem a população carcerária. Antes sem acesso a educação, saúde e trabalho, eles agora encontram um tipo de segurança fornecida pelo crime organizado, que, por sua vez, cooptam esses jovens, especializam suas atuações e maximizam os resultados, seja através de violência ou de movimentação financeira. O crime organizado, assim, se estrutura como uma poderosa força social e econômica dentro e fora das prisões.

O Entrevistado/Gestor 06 reforça essa visão:

*Olha, você tem que observar que toda organização criminosa ela em primeiro lugar visualiza dinheiro, recurso, é uma atividade ilícita, mas que visa dinheiro, atividade econômica através de vias ilícitas, então uma base territorial dentro de unidade prisional é valiosíssima para qualquer organização criminosa. (Entrevistado/Gestor 06).*

Essa citação evidencia o papel central das prisões como territórios estratégicos para as organizações criminosas. Controlar esses espaços permite não apenas a manutenção de poder dentro do ambiente carcerário, mas também o fortalecimento de atividades econômicas ilícitas que extrapolam os limites físicos das prisões, consolidando a facção como uma força de comando tanto interna quanto externamente.

Sérgio Adorno, ao tratar da "violência legítima", destaca que o crescimento da violência urbana, em suas diversas modalidades - como crime comum, crime organizado, violência doméstica e violações de direitos humanos - tornou-se uma das maiores preocupações da sociedade brasileira nas últimas décadas. O sentimento de medo e insegurança em relação ao crime aumentou em diversos grupos e classes sociais, como sugerem pesquisas de opinião. Esse problema social gera uma mobilização pública significativa, refletida na cobertura

intensa da mídia e no surgimento de múltiplos fóruns de debate, desde o nível local até o nacional.

Ao mesmo tempo, a crescente violência tem causado impacto no sistema de justiça criminal, influenciando a formulação de políticas públicas de segurança e justiça. No entanto, conforme Adorno aponta, o sistema de justiça criminal tem se mostrado ineficaz na contenção da violência no contexto do estado democrático de direito. Essa ineficácia afeta a confiança da população nas instituições de justiça, frequentemente levando os cidadãos a buscarem soluções privadas para resolver conflitos que surgem tanto nas relações sociais quanto nas intersubjetivas.

A fala do Entrevistado/Gestor 06 e as reflexões de Adorno convergem para um ponto central: a ausência de uma presença estatal efetiva em áreas vulneráveis, tanto dentro quanto fora das prisões, tem permitido o fortalecimento de facções criminosas que operam como substitutas de um sistema falho. Essas organizações, ao fornecerem um tipo de "justiça" ou segurança à sua maneira, consolidam seu poder, ampliam suas atividades e agravam o problema da violência, afetando diretamente a coesão social e a eficácia das instituições democráticas.

### **3.1 Estudo de Caso: Rebelião no Módulo II, da PLB**

No dia 20 de fevereiro de 2022, uma rebelião eclodiu no Módulo II da Penitenciária Lemos Brito (PLB), o que levou à intervenção administrativa e a realização de transferências. De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), a PLB abrigava, na ocasião, 1.116 custodiados, embora sua capacidade máxima fosse de 771. Esse cenário representava uma superlotação de aproximadamente 44,75%. A rebelião ocorreu na tarde de um domingo e foi controlada no início da noite.

A SEAP informou que, durante a rebelião, houve uma tentativa de fuga, com os detentos atacando os policiais penais utilizando facas e facões. No momento do levante, apenas três agentes penitenciários estavam de plantão, responsáveis pela gestão da segurança e pela custódia, além do controle de acessos e monitoramento da circulação dos custodiados. A segurança externa, por sua vez, estava sob a responsabilidade da Polícia Militar da Bahia, que atuava no perímetro,

embora o número de policiais de serviço e de guaritas não tenha sido revelado por questões de segurança.

O principal morto no episódio foi "CUMINHO", um dos líderes do Comando Vermelho (CV), a segunda maior facção criminosa do país, que também atua na Bahia. Ele foi assassinado brutalmente pelos rivais da TROPA DO A. Até então, o CV, a TROPA DO A e a facção KATIARA coexistiam na mesma unidade prisional, mas o aumento no número de integrantes do CV fez com que o líder da TROPA DO A, conhecido como "PORQUINHO", ordenasse a execução de seus adversários. "CUMINHO" foi impedido de escapar junto com outros detentos, que também tentaram fugir como forma de sobrevivência diante da ofensiva da TROPA DO A, que detinha maioria dentro da PLB.

Após o controle da rebelião, foi iniciado o procedimento de conferência dos custodiados, tanto para identificar os feridos quanto aqueles que morreram durante o conflito. Ao todo, 18 detentos foram transferidos para uma unidade hospitalar na capital, devido à gravidade de seus ferimentos, enquanto cinco custodiados foram declarados mortos. Além disso, 10 detentos, apontados como envolvidos ou influenciadores dos eventos, foram transferidos para o Conjunto Penal Masculino de Salvador (CPMS).

No âmbito administrativo, foram adotadas várias medidas em resposta à rebelião, incluindo a revista e reorganização dos ambientes do Módulo II da PLB. Essas ações resultaram na apreensão de armas e celulares. A conferência dos detentos teve como objetivo principal identificar os feridos e confirmar a identidade dos cinco que faleceram durante o levante. Como mencionado, 18 detentos feridos foram transferidos para atendimento médico, e cinco óbitos foram registrados.

A fala do Entrevistado/Gestor 06 destaca a complexidade desse tipo de incidente e como o controle territorial dentro das unidades prisionais é um fator-chave para a manutenção do poder das facções. Ele observa:

"Uma base territorial dentro de uma unidade prisional é valiosíssima para qualquer organização criminosa." (Entrevistado/Gestor 06).



Essa citação ressalta como o controle de áreas dentro do sistema prisional não apenas reflete a hierarquia e o poder das facções, mas também é um recurso estratégico que facilita a coordenação de atividades ilícitas e a gestão da própria organização criminosa, tanto dentro quanto fora dos presídios. A rebelião na PLB exemplifica a violência e o caos que surgem quando esse equilíbrio interno é rompido, evidenciando as dificuldades enfrentadas pelo Estado para manter a ordem em ambientes onde o crime organizado exerce forte influência.

Após a fase inicial de contenção dos eventos ocorridos em 20 de fevereiro de 2022, foram transferidos, de forma imediata, 10 custodiados para o Conjunto Penal Masculino de Salvador (CPMS), identificados como envolvidos ou influenciadores da rebelião. Diariamente, foram realizados procedimentos rigorosos de revista em todas as celas do Módulo II da Penitenciária Lemos Brito (PLB), resultando na movimentação de 34 detentos para o Módulo I, conforme determinação da direção da unidade. No mesmo período, outros 9 custodiados foram transferidos para unidades prisionais no interior da Bahia, incluindo o Conjunto Penal de Serrinha (CPSe) e o Conjunto Penal de Feira de Santana (CPFS).

As investigações revelaram a existência de um acordo de convivência pacífica no Módulo II da PLB, mediado pelos detentos ligados à facção CAVEIRA. Esse grupo era liderado por G. L. DA S., conhecido como "PERNA", que, à época, já havia sido transferido para o Estado de Pernambuco e se encontrava em prisão domiciliar, embora mantivesse influência sobre os custodiados.

A convivência pacífica foi rompida com o tempo, à medida que a liderança de "PERNA" deixou de ser aceita, dando espaço para o fortalecimento da facção Comando da Paz (CP), associada ao Comando Vermelho (CV). O agravamento da situação também foi impulsionado pela chegada de internos vindos do Conjunto Penal de Valença, ligados à facção Katiara, cuja liderança era exercida por A. S. L., conhecido como "ROCEIRINHO", do Conjunto Penal de Serrinha.

No Módulo II da Penitenciária Lemos Brito, a liderança predominante passou a ser exercida por G. R. DA S., apelidado "OVO", herdeiro da liderança de seu pai, E. C. DOS S., o "ZE BEDEU", morto em confronto policial em 2019. Sob a orientação de "OVO" e com a influência de G. R. DA S., conhecido como "BUEL", o

Módulo II mantinha uma rotina disciplinada e regulada por um conjunto de normas internas, conhecidas como "a ideia". No entanto, a entrada de armas no ambiente prisional desestabilizou essa estrutura de poder, exacerbando conflitos e interesses entre os grupos.

Nos dias seguintes à rebelião, novos procedimentos de revista foram realizados, resultando na apreensão de armas e aparelhos celulares. Esses procedimentos também justificaram mais transferências, totalizando 34 custodiados enviados provisoriamente para o Módulo I, enquanto outros foram redistribuídos para unidades prisionais no interior, como o Conjunto Penal de Serrinha e o Conjunto Penal de Feira de Santana.

As investigações indicaram que, no Módulo II da PLB, havia um acordo de convivência pacífica entre grupos criminosos, especialmente os ligados à facção CAVEIRA, cujo principal líder, transferido para Pernambuco, mantinha influência. No entanto, essa convivência foi rompida, com a presença de custodiados ligados ao CP/CV tornando-se inaceitável para os antigos aliados. A chegada de detentos da facção Katiara, oriundos do Conjunto Penal de Valença, também contribuiu para a tensão.

A "ideia" predominante no Módulo II, imposta por um grupo familiar encarcerado, manteve o controle sobre os outros detentos, sem visar diretamente a retaliação, mas deixando claro que qualquer ligação com a facção CAVEIRA seria intolerável. A quebra desse pacto foi o estopim da rebelião e do desequilíbrio nas relações internas. Embora o Módulo II coexistisse com mais de uma liderança, a entrada de armas de fogo desestabilizou o ambiente, acirrando ânimos e levando ao rompimento das relações de convivência pacífica que até então mantinham o equilíbrio dentro da unidade.

A presente instrumentalização de fato concreto tem em vista a evidenciação de que medidas administrativas podem reverberar, refletir ou até influenciar mudanças nas relações, negócios ou até estratégias negociais dos custodiados, no que se refere ao ambiente interno e externos, dentro das suas zonas de influência e atuação, ditando a dinâmica na unidade prisional, bem como o grau de intervenção estatal com estagnação ou não da conduta criminosa e

cometimento de ilícitos diretos ou indiretos, em forma de mando ou através da consecução propriamente dita dos atos.

### **3.2 Políticas públicas de reinserção social: Medidas para combater a reincidência e mitigar a atuação das organizações criminosas**

A reincidência criminal é um desafio significativo para a segurança pública e para o desenvolvimento de políticas de reinserção social eficazes. Diversos países enfrentam o dilema de como equilibrar a punição e a reabilitação, buscando estratégias que desestimulem a atuação de organizações criminosas e, simultaneamente, promovam a reintegração dos indivíduos na sociedade. Este estudo tem como objetivo discutir a importância de políticas públicas voltadas à reinserção social, analisando como essas medidas podem reduzir a reincidência e, assim, contribuir para a mitigação das ações criminosas organizadas.

A reinserção social é um processo complexo, que envolve diversos fatores, incluindo a educação, o emprego, a moradia, o apoio psicológico, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de um sistema de justiça que atenda às necessidades de reabilitação dos indivíduos. Portanto, para reduzir a reincidência, com políticas públicas mais abrangentes e bem estruturadas, como extratos integrados das demandas e necessidades de todos, com envolvimento de secretarias de estado e organismos privados.

#### **3.2.1 A Reincidência criminal e a importância das políticas públicas**

A reincidência criminal é definida como o retorno de um indivíduo ao cometimento de crimes após ter cumprido uma pena anterior. Este fenômeno é particularmente problemático, pois não apenas indica falhas no processo de reabilitação, mas também alimenta a atuação de organizações criminosas, que frequentemente recrutam ex-detentos vulneráveis.

De acordo com Adorno (2002), "a reincidência deve ser entendida como resultado de uma combinação de fatores sociais, econômicos e institucionais, que impõem barreiras significativas à reintegração de ex-presidiários na sociedade" (ADORNO, 2002, p. 112). Isso significa que a reincidência não pode ser atribuída unicamente ao comportamento individual do criminoso, mas deve ser vista como

reflexo de um contexto mais amplo, no qual a marginalização social e econômica desempenha um papel central. Esse contexto envolve falta de oportunidades, discriminação e estigmatização, que frequentemente empurram os indivíduos de volta ao ciclo de criminalidade.

A importância das políticas públicas de reinserção social, portanto, reside na capacidade de romper esse ciclo. Segundo Baratta (1999), "a pena, enquanto forma de controle social, só cumpre seu papel de justiça quando acompanhada de esforços genuínos para reabilitar o indivíduo, oferecendo-lhe as ferramentas necessárias para uma vida digna e produtiva após o encarceramento" (BARATTA, 1999, p. 86). Este comentário reflete a necessidade de políticas que foquem não apenas na punição, mas também na reabilitação efetiva dos infratores, um conceito central para a redução da reincidência.

### **3.2.2 Educação e capacitação profissional**

Um dos pilares fundamentais das políticas de reinserção social é a educação e a capacitação profissional. A falta de qualificação educacional e profissional é uma das principais barreiras que ex-detentos enfrentam ao tentar se reintegrar à sociedade. A oferta de programas educacionais durante o cumprimento da pena tem sido uma estratégia amplamente reconhecida por sua eficácia na redução da reincidência.

Estudos demonstram que indivíduos que participam de programas educacionais ou de capacitação profissional enquanto estão encarcerados têm uma probabilidade significativamente menor de reincidir. Segundo Carneiro (2014), "a educação no cárcere desempenha um papel transformador, permitindo que os detentos reavaliem suas escolhas de vida e adquiram habilidades que os tornem mais competitivos no mercado de trabalho" (CARNEIRO, 2014, p. 77). Este argumento destaca a importância de integrar a educação às políticas prisionais como forma de empoderar os detentos, dando-lhes alternativa real ao crime.

Além disso, a capacitação profissional pode fornecer aos egressos uma fonte de renda legal e sustentável, afastando-os da necessidade de recorrer a atividades criminosas. De acordo com Wacquant (2001), "a reintegração no mercado de trabalho é uma das formas mais eficazes de prevenir a reincidência, pois o

emprego não só oferece um meio de sustento, mas também contribui para a reintegração social do indivíduo" (WACQUANT, 2001, p. 215). A inserção no mercado formal de trabalho é, portanto, uma ferramenta indispensável para que os indivíduos rompam com os laços criminosos que, muitas vezes, os mantêm em um ciclo de criminalidade.

Contudo, apesar do consenso sobre a importância da educação e da capacitação profissional, há uma série de desafios que limitam a implementação desses programas. A superlotação nas prisões e a falta de recursos financeiros e humanos são barreiras que devem ser enfrentadas para que esses programas sejam ampliados e realmente eficazes.

### **3.2.3 O Papel do apoio psicológico e social**

O apoio psicológico e social é outro elemento essencial para o sucesso das políticas de reinserção social. Muitas vezes, os indivíduos que entram no sistema prisional já carregam traumas emocionais e psicológicos, que podem ser agravados durante o período de encarceramento. A falta de suporte emocional e mental pode, portanto, tornar extremamente difícil a reintegração social desses indivíduos.

Segundo Goffman (1988), "as instituições totalizantes, como as prisões, tendem a desumanizar os indivíduos, reforçando uma identidade criminosa e dificultando a reabilitação" (GOFFMAN, 1988, p. 172). Esta afirmação indica que o sistema prisional, em sua forma tradicional, muitas vezes reforça a alienação social, ao invés de preparar os indivíduos para a vida fora das grades. Nesse sentido, o apoio psicológico deve ser visto como uma prioridade nas políticas de reinserção, visando oferecer aos detentos as ferramentas necessárias para lidar com seus traumas e reconfigurar suas identidades.

De acordo com um estudo de Cunha e Lima (2010), "a reincidência muitas vezes está ligada a questões emocionais mal resolvidas, como depressão, ansiedade e baixa autoestima, que não são adequadamente abordadas durante o cumprimento da pena" (CUNHA; LIMA, 2010, p. 39). A implementação de serviços de apoio psicológico, portanto, é fundamental para garantir que esses indivíduos

tenham uma chance real de se reintegrarem à sociedade de forma saudável e produtiva.

Além disso, o apoio social, incluindo o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, desempenha um papel crucial na reinserção social. A reintegração ao núcleo familiar pode oferecer o suporte emocional e prático necessário para que o ex-detento reconstrua sua vida. Como afirma Zaluar (1994), "a família é muitas vezes a primeira e mais importante fonte de suporte para o ex-detento, sendo capaz de fornecer tanto apoio emocional quanto material" (ZALUAR, 1994, p. 128). No entanto, é importante que as políticas de reinserção incluam medidas para reparar os laços familiares danificados pelo encarceramento, uma vez que a ausência prolongada pode enfraquecer essas relações.

### **3.2.3 Programas de assistência pós-encarceramento**

Os programas de assistência pós-encarceramento são outro componente crucial das políticas de reinserção social. Esses programas têm como objetivo fornecer suporte contínuo aos indivíduos após sua liberação, ajudando-os a lidar com os desafios da reintegração. Isso inclui assistência na busca de emprego, acesso à moradia, acompanhamento psicológico e aconselhamento jurídico.

Como observa Costa (2016), "a transição da prisão para a sociedade é um momento crítico, em que o indivíduo está especialmente vulnerável à reincidência. Sem o devido suporte, as chances de retorno ao crime aumentam drasticamente" (COSTA, 2016, p. 89). Essa vulnerabilidade é amplificada pelo fato de que, em muitos casos, os ex-detentos enfrentam discriminação no mercado de trabalho e na sociedade em geral, o que limita suas oportunidades de reintegração.

Programas de acompanhamento e monitoramento são, portanto, essenciais para garantir que os egressos recebam o apoio necessário durante essa fase crítica de suas vidas. Esses programas podem incluir medidas como aconselhamento psicológico contínuo, suporte para integração ao mercado de trabalho e assistência na resolução de problemas jurídicos. De acordo com Beccaria (1997), "uma abordagem integrada e de longo prazo é fundamental para que a reinserção social seja bem-sucedida. Não basta que o indivíduo cumpra sua pena; é

necessário que ele receba o suporte necessário para retomar uma vida produtiva" (BECCARIA, 1997, p. 102).

### **3.2.4 A Importância da participação comunitária**

A reinserção social não pode ser vista como uma responsabilidade exclusiva do Estado; a participação comunitária é igualmente importante para o sucesso desses esforços. Comunidades acolhedoras e solidárias têm um papel fundamental na reintegração de ex-detentos, oferecendo oportunidades de emprego, suporte emocional e a reintegração em redes sociais e econômicas.

Segundo Freire (1987), "a comunidade desempenha um papel central na reconstrução da identidade do indivíduo, pois é nela que ele encontra um sentido de pertencimento e propósito" (FREIRE, 1987, p. 67). Esse pertencimento é vital para que o ex-detento possa romper com sua antiga vida de crime e construir uma nova trajetória. Iniciativas comunitárias, como grupos de apoio e programas de mentoria, têm se mostrado eficazes em ajudar os egressos a se reintegrar à sociedade de maneira positiva.

Entretanto, a estigmatização ainda é um obstáculo considerável. De acordo com Sutherland (2010), "a discriminação contra ex-detentos dificulta sua reinserção social e os empurra de volta para a criminalidade, perpetuando um ciclo vicioso que reforça a marginalização e a exclusão" (SUTHERLAND, 2010, p. 144). Para combater isso, é essencial que as políticas de reinserção social também abordem o problema do estigma, promovendo campanhas de conscientização pública e incentivando a aceitação dos ex-detentos como membros plenos da sociedade.

### **3.2.5 A Relação entre reincidência e organizações criminosas**

Um dos maiores desafios para a reinserção social está relacionado à atuação das organizações criminosas. Essas organizações frequentemente veem nos ex-detentos uma fonte de recrutamento, oferecendo-lhes proteção, sustento financeiro e um senso de pertencimento que, muitas vezes, a sociedade falha em proporcionar. Dessa forma, a reincidência é alimentada pela falta de alternativas e pelo forte apelo dessas redes criminosas.

De acordo com Zaffaroni (2014), "as organizações criminosas oferecem uma estrutura social paralela, que atrai indivíduos marginalizados e sem perspectivas, perpetuando o ciclo de criminalidade" (ZAFFARONI, 2014, p. 99). A desarticulação dessas organizações, portanto, deve ser uma prioridade das políticas públicas de segurança, e a reinserção social desempenha um papel crucial nesse esforço. Quanto mais efetivas forem as medidas de reintegração, menor será o apelo das organizações criminosas sobre os ex-detentos.

Uma estratégia de reinserção eficaz pode ajudar a quebrar o ciclo de criminalidade ao proporcionar aos ex-detentos uma alternativa real e viável. Como aponta Silva (2011), "a redução da reincidência está intimamente ligada à capacidade de oferecer aos ex-detentos uma nova perspectiva de vida, longe das redes criminosas" (SILVA, 2011, p. 58). Isso inclui não apenas oportunidades de emprego, mas também a construção de uma rede de suporte social que possa competir com a atração das organizações criminosas.

As políticas públicas de reinserção social são essenciais para combater a reincidência criminal e mitigar a atuação das organizações criminosas. Para que sejam eficazes, essas políticas precisam ser abrangentes e incluir aspectos como educação, capacitação profissional, apoio psicológico e social, e assistência pós-encarceramento. Além disso, a participação comunitária é vital para garantir que os ex-detentos tenham uma chance real de reintegração.

A reincidência criminal não é um fenômeno isolado, mas sim o resultado de um conjunto complexo de fatores que envolvem marginalização social, falta de oportunidades e a atração exercida pelas organizações criminosas. Portanto, as políticas de reinserção social devem ser vistas como parte de uma estratégia mais ampla de combate ao crime e à violência, que inclua tanto a prevenção quanto a reabilitação.

Ao proporcionar aos egressos do Sistema Prisional as ferramentas necessárias para reconstruir suas vidas e reintegrar-se à sociedade, essas políticas não apenas reduzem a reincidência, mas também contribuem para a segurança pública e para o fortalecimento do tecido social.



### 3.3 Análise das falas dos entrevistados

#### 1. Gestor 01: Cadeia Pública de Salvador

O entrevistado enfatiza a relevância da separação dos presos por facções, o que considera uma medida essencial para garantir a segurança dentro das unidades prisionais. Ele aponta que a Cadeia Pública de Salvador, assim como outras unidades, abriga indivíduos vulneráveis, muitos dos quais acabam sendo aliados pelas facções devido a vícios em drogas e à ausência de suporte familiar.

Em sua fala, ele destaca que, enquanto as falhas internas no controle sobre agentes penitenciários persistirem, a entrada de aparelhos celulares, drogas e outros objetos ilícitos continuará facilitando o domínio das facções. Para ele, o combate ao crime organizado nas prisões depende tanto de ações repressivas como de uma vigilância mais eficiente sobre o comportamento dos próprios funcionários.

#### 2. Gestor 02: Centro de Observação Penal (COP)

O responsável pelo Centro de Observação Penal (COP), faz uma análise do caráter transitório da unidade, destacando que a falta de estabilidade dos presos dificulta o estabelecimento de hierarquias criminosas internas. No entanto, ele não ignora o fato de que muitos indivíduos, ao saírem do COP, são rapidamente cooptados por facções, uma vez que a unidade não oferece um foco em programas de ressocialização.

Em sua visão, o sistema prisional deveria implementar medidas para evitar que os presos em trânsito se envolvam com facções, sugerindo uma revisão dos programas educacionais e psicológicos, mesmo em unidades de triagem. A falta de acompanhamento mais profundo sobre o estado emocional dos presos em transição é, para ele, uma fragilidade do sistema que facilita a entrada deles em organizações criminosas.

#### 3. Gestor 03: Colônia Penal de Simões Filho

O gestor aborda a complexidade do controle das facções dentro da Colônia Penal de Simões Filho, destacando a dificuldade em dismantelar as hierarquias estabelecidas pelas facções. Sua principal preocupação é que, em um

ambiente onde os líderes de facções operam de forma "invisível", por meio de porta-vozes, a gestão da unidade prisional é muitas vezes limitada.

Ele propõe que uma solução viável para minar o controle dessas facções seria a redistribuição periódica dos presos entre diferentes unidades, rompendo as redes de poder estabelecidas internamente. Contudo, reconhece que essa medida pode trazer riscos, aumentando a possibilidade de conflitos violentos entre facções rivais quando redistribuições mal planejadas ocorrem.

#### 4. Gestor 04: Conjunto Penal de Lauro de Freitas

O policial penal oferece uma visão que alia tecnologia e controle mais rigoroso como solução para enfraquecer o poder das facções dentro do Conjunto Penal de Lauro de Freitas. Ele sugere a implementação de bloqueadores de sinal de celular como uma forma de cortar a comunicação das facções com o exterior, o que acredita ser uma estratégia fundamental para a redução das atividades ilícitas coordenadas de dentro das prisões.

Sua fala se alinha com uma abordagem de combate mais direto ao crime organizado, onde o uso de tecnologia para bloquear comunicações e a melhoria dos equipamentos de fiscalização seriam passos cruciais para reduzir o poder das facções. Além disso, ele destaca a necessidade de investir em scanners mais modernos para coibir a entrada de objetos ilícitos.

#### 5. Gestor 05: Conjunto Penal Masculino de Salvador

O diretor de unidade, com uma visão mais pragmática, expressa ceticismo em relação às reformas estruturais rápidas. Ele ressalta que, mesmo que novas tecnologias sejam implementadas, como bloqueadores de sinal e scanners, o problema persistirá se não houver um investimento contínuo em treinamento de pessoal e melhoria das condições de trabalho dos agentes penitenciários.

Ele acredita que o foco nas reformas estruturais deve ser complementado por políticas de recursos humanos que promovam salários mais atrativos e uma formação mais específica para lidar com o crime organizado dentro das prisões. Para ele, a deficiência de investimentos e o descaso com os profissionais do sistema

prisional são fatores determinantes para a perpetuação do poder das facções nas prisões.

#### 6. Gestor 06: Penitenciária Lemos Brito

Ao discutir as condições da Penitenciária Lemos Brito, o entrevistado enfatiza a precariedade estrutural da unidade, que considera inadequada para conter a atuação das facções criminosas. Ele descreve um cenário de superlotação e falta de controle, onde as organizações criminosas prosperam em virtude da ausência de uma presença mais firme do Estado.

Em sua visão, a solução para o problema vai além da simples construção de novas unidades prisionais; é necessária uma reformulação completa do sistema, com maior foco na ressocialização dos presos e na redução da reincidência criminal. Ele defende que o atual modelo prisional focado na punição, é insuficiente para interromper o ciclo de criminalidade que se perpetua dentro e fora das prisões.

A análise das falas dos gestores revela uma compreensão unânime sobre a presença massiva das facções criminosas nas prisões da Bahia e o poder que exercem sobre os presos. No entanto, as soluções propostas pelos gestores variam significativamente.

Enquanto alguns, como o Gestor 04, foca em medidas tecnológicas e repressivas, outro, como o Gestor 06 defende uma reforma estrutural mais profunda, que priorize programas de ressocialização e melhores condições de trabalho para os agentes penitenciários.

Essa diversidade de opiniões reflete a complexidade do problema e evidencia a necessidade de uma abordagem multifacetada, que combine tecnologia, reformas estruturais e políticas de ressocialização para enfrentar o domínio das facções nas prisões.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O exame do Sistema Prisional revela a centralidade das organizações criminosas no controle e na manutenção da estabilidade dentro das unidades

prisionais. Nesse contexto, a presença do Estado se torna um desafio essencial, conforme destacado pelo entrevistado Gestor 04.

Ao afirmar que "o principal desafio do Estado é manter-se no comando das ações e quebrar o estigma de liderança que muitos criminosos têm dentro das unidades prisionais", o gestor aponta para a necessidade de o Estado reafirmar sua autoridade em um ambiente onde lideranças criminais muitas vezes se impõem como figuras de poder. O trecho revela a dificuldade de romper com o modelo vigente, em que presos ocupam posições de destaque e exercem influência sobre outros detentos, minando a capacidade do Estado de garantir a ordem. O enfrentamento desse cenário exige, portanto, uma presença estatal contínua e uma clara distinção de que a liderança nas unidades prisionais deve ser exercida exclusivamente pelo Estado, reafirmando sua legitimidade:

*O principal desafio hoje no sistema prisional é o Estado se manter presente, se manter no comando das ações, no comando das atividades, no comando da ordem no sistema prisional e garantir o enfraquecimento dessas lideranças, desses postos de poder dentro do sistema prisional. É importante sempre deixar muito claro para os internos que as lideranças podem até existir na rua, mas dentro do sistema prisional a única liderança que de fato deve se manter é a liderança do Estado enquanto poder legitimado para tal. Eles tentam o tempo todo se colocar como lideranças, como pessoas de destaque, mas é importante garantir que os presos são iguais, estão em cumprimento de pena naquele momento. Então o principal desafio hoje que o Estado tem é conseguir se manter e conseguir de fato quebrar esse estigma de liderança que muitos líderes criminosos têm hoje dentro das unidades. (Entrevistado/Gestor 04).*

O entrevistado Gestor 06, por sua vez, ressalta a importância da gestão plena no combate ao crime organizado dentro das prisões baianas. Sua fala sobre a "gestão plena, com capacitações e aperfeiçoamentos futuros", destaca a crença de

que a administração feita diretamente pelo Estado, sem a interferência de empresas terceirizadas, é o modelo mais eficaz para enfraquecer o crime organizado.

*Sem dúvida é o modelo atualmente na Bahia de gestão plena, que a Bahia tem dois modelos de gestão, cogestão, onde você tem a intromissão de uma empresa terceirizada, inclusive com gerência das atividades de segurança, e você tem a gestão plena, onde toda a administração da custódia é feita pelo Estado, por servidores públicos concursados. Então, entendo que o melhor enfrentamento do crime organizado vai ser realizado pela gestão plena com capacitações e aperfeiçoamentos futuros que chegarão com a legitimação da polícia penal no estado da Bahia. (Entrevistado/Gestor 06).*

*Na verdade, como eu disse anteriormente, a Polícia Penal no Estado da Bahia, sendo o Estado da Bahia o último Estado brasileiro a criar a Polícia Penal, ainda precisa regulamentar a Polícia Penal no Estado. E essa regulamentação é que vai trazer as condições ideais de trabalho. Então a gente ainda carece questões de legislação para efetivamente promover essa luta, esse enfrentamento com mais propriedade e consistência. (Entrevistado/Gestor 06).*

Essa análise sublinha que a cogestão, ao permitir a intromissão, ou melhor, a entrada de 'empresas' externas, pode comprometer a segurança e a efetividade das ações do Estado. A gestão plena oferece maior controle e permite que o Estado, através de servidores públicos capacitados, tenha mais poder para lidar com as complexidades do sistema prisional e enfraquecer as organizações criminosas que atuam nesse ambiente.

Outro ponto crítico levantado pelo mesmo entrevistado refere-se à falta de regulamentação da Polícia Penal no Estado da Bahia, o último a criar esse órgão no Brasil. A declaração de que "a regulamentação da Polícia Penal é fundamental para efetivar essa luta de maneira mais consistente" evidencia a necessidade de um marco legal robusto que ofereça condições de trabalho adequadas aos policiais

penais, permitindo um enfrentamento mais eficiente das facções criminosas. A ausência de uma legislação clara fragiliza as operações e as ações repressivas no sistema prisional, tornando ainda mais desafiadora a tarefa de conter as lideranças criminosas que controlam as prisões.

Além disso, a citação revela que a luta contra o crime organizado dentro das prisões não pode ser tratada de maneira isolada, mas sim como parte de uma política pública mais ampla, que envolva o fortalecimento das instituições penitenciárias. A ausência de regulamentação adequada enfraquece a posição do Estado e amplia as margens para a atuação das facções, que se beneficiam dessa fragilidade para expandir seu controle e fortalecer suas operações tanto dentro quanto fora das prisões.

Por fim, o entrevistado Gestor 04 destaca a necessidade de quebrar o estigma de liderança dentro das prisões, reconhecendo que "os presos são iguais, estão em cumprimento de pena naquele momento". Isso reflete um dos maiores obstáculos do sistema prisional: a hierarquia informal estabelecida dentro das unidades, que perpetua a influência das facções criminosas. Tal análise reforça a importância de uma gestão estatal que assegure a igualdade de tratamento entre os detentos e evite a formação de novas lideranças criminosas dentro das prisões.

A fala do Gestor 04 também sugere a necessidade de políticas mais incisivas que previnam a criação de sistemas de poder paralelos, controlados por detentos que, ao invés de cumprir suas penas de maneira disciplinada, se aproveitam das falhas estruturais para expandir suas redes de influência e atuação.

Ao analisar esses depoimentos, é possível perceber que o enfrentamento do crime organizado no ambiente prisional passa, inevitavelmente, pela retomada do controle estatal e pela implementação de políticas que garantam a eficácia da Polícia Penal e a gestão plena das unidades prisionais. Esses elementos são essenciais para interromper o ciclo de violência e criminalidade que se perpetua nas prisões e garantir que o sistema prisional cumpra seu papel de ressocialização e controle.

Na Bahia, observa-se uma proliferação alarmante de organizações criminosas, que se espalham por todo o estado e exercem influência significativa em todas as unidades prisionais. A maioria dessas organizações tem origem ou deriva

de outras preexistentes, o que assegura o controle sobre custodiados e a manutenção de rotinas no ambiente prisional.

O cenário baiano reflete diretamente na criminalidade e violência fora das prisões, onde a ação de grandes grupos externos ao estado limita a atuação de facções regionais. Como resultado, os grupos menores recorrem a outras modalidades criminosas, como explosões de caixas eletrônicas, enquanto indivíduos segregados do tráfico de drogas acabam se envolvendo em pequenos delitos, como roubos de coletivos, carros e celulares, na tentativa de sustentar seus vícios. Esses índices de criminalidade são diretamente afetados por relações de poder e dominação no mundo do crime.

As atividades criminosas dentro do sistema carcerário não se resumem a uma forma de passar o tempo. Ao contrário, as ações lideradas nesses espaços garantem a eficácia das organizações criminosas, que utilizam as prisões como centros de formação e expansão de suas atividades. As unidades prisionais se tornaram verdadeiros "laboratórios" dessas organizações, fornecendo o elemento essencial para seus negócios: as pessoas. Esse processo transforma o ambiente prisional em um espaço de especialização criminal, onde contatos são estabelecidos e consolidam uma rede de comunicação facilitada pelo próprio Estado, que, ao invés de combater essas condutas delitivas, as potencializa.

O crime organizado se consolidou como um grande empreendimento, um negócio. Tornou-se evidente que o homicídio é uma ferramenta para a perpetuação do tráfico de drogas, ou seja, mata-se para traficar, não se trafica para matar. A violência é um mecanismo de dominação, e as organizações criminosas prosperam devido ao modelo prisional adotado, que, na prática, não oferece uma solução eficaz. As políticas de Segurança Pública no Brasil, baseadas principalmente no encarceramento, falham em reduzir a criminalidade. O sistema carcerário, em vez de desmotivar a conduta criminosa, muitas vezes estimula e até antecipa a adoção de uma "identidade" criminosa pelos indivíduos que ingressam nesse ambiente.

Um dos principais fatores que explicam as variações nas taxas de homicídio no Brasil nas últimas duas décadas é a dinâmica dos conflitos entre grupos criminosos, exacerbada pela crescente demanda por drogas. Esse mercado, com

clientes fidelizados e um aumento contínuo na demanda, incentiva a expansão das atividades ilícitas. Grupos menores, em rápido crescimento, disputam mercados em áreas urbanas e rurais, recorrendo à violência para conquistar ou manter o controle de territórios. As mortes, nesse contexto, são reflexos da expansão territorial e da competição por clientes, elementos centrais no mercado criminoso.

Compreender a escalada da criminalidade no Brasil exige a convergência de esforços entre autoridades, estudiosos e profissionais, a fim de analisar a dinâmica social e o papel do Estado, que muitas vezes se mostra falho ou omissivo. O Estado, como agente de suporte e transformação social, precisa atuar de forma eficaz, sem deixar lacunas que permitam a ascensão de atividades criminosas.

A ausência do Estado em algumas comunidades facilita o domínio dessas organizações, que, sob o pretexto de fornecer serviços básicos como água, internet e transporte, acabam por exercer controle social e econômico, fomentando atividades ilícitas como o tráfico de drogas e o armamento de suas milícias. Esse processo, que pode até incluir a inserção de membros dessas facções na política local, contribui para a legitimação de suas atividades e para a perpetuação de uma ordem social criminosa.

O sistema prisional brasileiro, debilitado e desacreditado pelo próprio Estado, sofre com a superlotação e a influência direta de organizações criminosas, perpetuando a violência e a criminalidade. No entanto, há uma esperança na crescente profissionalização dos agentes de segurança e no reconhecimento do sistema prisional como parte integrante da Defesa Social e da Segurança Pública. A retomada do controle das unidades prisionais e a implementação de políticas eficazes são essenciais para mitigar os riscos e reverter a atual realidade de encarceramento no país.

Em razão da atenção governamental ainda incipiente, seja no tratamento dos seus servidores e efetivo reconhecimento da carreira policial penal ou até prescindindo de cuidados físicos de segurança e contenção, pela própria falta de técnicos que possam asseverar pareceres e impulsionar mudanças e melhorias intelectualmente pensadas, sugeridas e planejadas, as prisões sucumbem às suas incumbências iniciais de estagnação de atividade criminosa e ressocialização.



Ao invés de serem locais de reabilitação e regeneração, funcionam como verdadeiras "universidades do crime", convergindo relações e dando importância, valor e representatividade para elementos até então "primários" na sua essência delitiva, criminosa e porque não dizer administrativa de gestores, onde os detentos são recrutados e treinados para atividades criminosas mais sofisticadas e potencialmente mais danosas ao Estado e à coletividade. E ainda:

Vale destacar que o trabalho de gestão do sistema prisional é de risco elevado e de alta complexidade de forma que a baixa remuneração destes profissionais, aliada às pressões do poder econômico e armado de facções criminosas que dominam os presídios brasileiros, expõem os policiais penais a um risco extremamente elevado, dificultando o enfrentamento ao crime organizado no país (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 86).

Além dos desafios enfrentados pelos policiais penais, a complexa rede de violência urbana associada ao tráfico de drogas tornou-se um elemento central na dinâmica da criminalidade nas cidades. A disputa por territórios e mercados gera intensos conflitos entre facções criminosas, resultando em homicídios e outros crimes violentos, conforme argumenta Saporì (2020). A política de repressão às drogas, que adota uma abordagem bélica, tem se mostrado ineficaz, exacerbando a violência em vez de reduzi-la, conforme destacado por Iglesias (2021).

A complexidade do cenário criminal brasileiro reflete uma longa trajetória de tentativas de compreensão dos fatores que impulsionam o crime, seus impactos e as relações envolvidas. Essa compreensão, aliada ao estudo detalhado dos operadores do crime, revela a necessidade urgente de ações coordenadas e responsabilidades assumidas pelos diferentes segmentos e órgãos públicos. A ausência do Estado em setores cruciais como saúde, educação e economia criou lacunas que foram exploradas por grupos criminosos, permitindo que organizações com poder bélico e vasto capital dominassem comunidades vulneráveis. Essas comunidades, desamparadas, veem no crime uma possibilidade de sobrevivência, o que perpetua um ciclo de violência e marginalidade.

A ineficiência do Estado em prover condições mínimas para o desenvolvimento dessas populações resultou no fortalecimento das facções criminosas, que se aproveitam das necessidades básicas não atendidas para cooptar novos membros. A ausência de perspectivas de vida e a falta de acesso à educação e informações tornam esses indivíduos presas fáceis para os grupos criminosos, que oferecem ganhos financeiros rápidos em troca de uma vida curta e permeada por violência.

No âmbito prisional, o reconhecimento da importância do papel dos policiais penais é fundamental para a contenção de práticas criminosas. Esses profissionais, responsáveis por aqueles que já passaram pelo crivo do sistema judiciário, desempenham um papel essencial no fortalecimento das secretarias de administração penitenciária e ressocialização, que fazem parte do aparato de Segurança Pública e Defesa Social. No entanto, há uma necessidade urgente de recrudescer as ações dentro das unidades prisionais, com o estabelecimento e fortalecimento de protocolos técnicos de atuação, além de melhorias nas condições físicas das instalações.

A motivação e o reconhecimento dos serviços prestados por essa categoria são cruciais para a prevenção e contenção de práticas criminosas, tanto dentro quanto fora das prisões.

Além disso, é imperativo investir em esforços de ressocialização, visando reparar ou impedir a continuidade das ações delitivas. A falta de políticas eficazes de ressocialização acaba por potencializar as atividades criminosas, tanto dos que estão encarcerados quanto daqueles que, fora do alcance do Estado, veem na marginalidade uma escolha válida, como reflete a cultura da "vida loka", expressão que representa a opção por uma vida curta e intensa, pautada pela criminalidade e pelo consumo conspícuo.

A escolha, comum entre jovens de 19 a 25 anos, resulta na perda de inúmeras vidas e na perpetuação da subserviência ao sistema marginal.

Essa cultura de violência e crime subverte valores sociais e impacta diretamente a segurança coletiva. As camadas mais vulneráveis da sociedade tornam-se reféns de grupos criminosos, enquanto os setores mais privilegiados,

embora se blindem por meio da compra e aquisição de bens e serviços privados de segurança, educação e saúde, estão cada vez mais ameaçados em sua aparente tranquilidade. A insegurança crescente afeta a todos, independentemente de classe social, e exige uma resposta coordenada e eficaz do Estado para restaurar a ordem e a segurança pública.

Entender o fenômeno cognitivo de pessoas se reunindo para potencializar condutas criminosas, evidenciar e compreender símbolos e linguagens marginais para cooptação de pessoas e cometimento de crimes, reconhecer alcunhas, designações e apelidos de grupos ou pessoas, não devem passar da necessidade de estudo e compreensão de condutas para prevenir e reprimir tais desideratos, cuja capacidade delitiva e subversão legal colocam em risco a sociedade e o estado de direito.

Levar tal entendimento para constatação de existência e rito próprio em ambientes prisionais apenas acelera a necessidade de atenção, acompanhamento e cuidado, com vistas a estagnação efetiva de condutas criminosas de indivíduos que já foram reconhecidos pelo estado e já foram tocados pelo condão processual e ritualístico da Justiça, necessitando, ainda, de limites e atuação das forças policiais, dos seguimentos de defesa social e da sociedade para manter o caráter anormal de tais grupos de faccionados e afins, onde a etimologia das palavras possam continuar expressando ações legais, morais e éticas, de “organização”, “gestão”, “negócios” e “pessoas”, efetivamente.

Assim, no que se refere a estrutura física, a gestão e o funcionamento, as unidades prisionais, como suscitado inicialmente, figuram como sítio fértil para o surgimento e o crescimento de grupos criminosos organizados, com fulcro no fortalecimento de condutas individuais e representatividade coletiva, seja no cumprimento de deveres ou até no exercício de direitos.

Instalados peremptoriamente e instados como entes fisiológicos, garantidores de processos e procedimentos internos, ditos comparsas, hierarquizados e organizados, subvertem a ordem e ditam as regras de convivência e coabitação da própria massa carcerária, onde ao Sistema Prisional cabe a busca por novas perspectivas para encarceramento e ressocialização, tanto para

cumprimento elementar de punição, quanto pela necessidade de estagnação de tais conduta criminosa, figurando como medida urgente a convergência de missões e atividades das diversas searas públicas, além das instâncias privadas, como invólucros de contenção social para mitigação de reflexos negativos das empreitadas e investidas criminosas, sejam elas através do cometimento propriamente dito de crimes ou até no aprimoramento e planejamento das suas ações.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Fluxo de operações do crime organizado: questões conceituais e metodológicas. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 7, n. 17, 2019.
- ADORNO, S. O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: MICELI, S. O que ler na ciência social brasileira 1970-2002. São Paulo: NEV/USP, 2002. v. 4.
- ADORNO, S.; DIAS, C. N.; NERY, M. A cidade e a dinâmica da violência. In: KOWARICK, L.; FRÚGOLI, H. (org.). *Pluralidade urbana em São Paulo*. São Paulo: Editora 34, 2016. p. 381-410.
- ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Revista Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, 2007.
- ALMEIDA, O. L. Sem lugar para correr nem se esconder: um estudo de vitimização de internos no sistema penal baiano.
- ALMEIDA, O. L.; PAES-MACHADO, E. Processos sociais de vitimização. *Tempo Social*, São Paulo, v. 25, n. 1, 2013.
- ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; DIAS, C. N. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. *Tempo Social*, São Paulo, v. 25, n. 1, 2013.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.
- BARATTA, A. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 1997.
- BIONDI, K. Políticas prisioneiras e gestão penitenciária: incitações, variações e efeitos. *Etnográfica*, Lisboa, v. 21, n. 3, p. 555-567, out. 2017.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BYRNE, J.; TAXMAN, F. S.; HUMMER, D. *The culture of prison violence*. Boston: Pearson, 2007.
- CARNEIRO, L. A. *A criminologia e suas implicações no sistema carcerário*. Porto Alegre: AGE, 2014.
- COELHO, E. C. *A oficina do Diabo*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

- COSTA, E. Inteligência penitenciária e o combate ao crime organizado. Revista Brasileira de Segurança Pública, 2016.
- CUNHA, M. P.; LIMA, L. Sistemas prisionais e políticas de segurança pública. Salvador: EDUFBA, 2010.
- CÚNICO, S. D.; ARPINI, D. M. Família e sistema prisional: uma revisão sobre o impacto da prisão na dinâmica familiar. Psicologia & Sociedade, v. 26, n. 2, 2014.
- DIAS, C. N.; RIBEIRO, N. C. T. O deslocamento da prisão em três Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e sua centralidade na conformação de redes criminais transnacionais. Revista Brasileira de Sociologia, v. 7, n. 17, 2019.
- DUARTE, T. L. Vácuo no poder? Reflexões sobre a difusão do Primeiro Comando da Capital pelo Brasil. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 122, p. 77-96, set. 2020.
- FONSECA, M. M. A desigualdade social como fator preponderante no índice de criminalidade. Revista Brasileira de Criminologia, 2018.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREITAS, A. P.; SILVA, J. A reincidência criminal e o sistema prisional brasileiro. Revista Brasileira de Criminologia, v. 10, 2019.
- GALDINO, A. A. Organizações criminosas no Brasil e o sistema prisional. Salvador: EDUFBA, 2020.
- GOFFMAN, E. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1985.
- GOFFMAN, E. Manicômios, Prisões e Conventos. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- GOMES, G. L. R. Prisões e punição: no Brasil contemporâneo. Salvador: EDUFBA, 2013.
- HIRSCHI, T. Causes of delinquency. Berkeley: University of California Press, 1969.
- IGLESIAS, A. Guerra às drogas: uma ameaça aos direitos humanos que tem o Brasil como seu principal personagem. El País, 10 nov. 2021.
- LEMGRUBER, J. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- LEMGRUBER, J. et al. Quem vigia os vigias: um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003.

- LOURENÇO, L. C. O sistema prisional e a dinâmica de homicídios na Bahia (2004-2011): notas para uma discussão. Criminalidade Direitos Humanos e Segurança Pública na Bahia. Cruz das Almas: Ed. UFRB, 2014.
- MANSO, B. P.; DIAS, C. N. A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.
- MARQUES, A. "Proceder": o certo pelo certo no mundo prisional. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sociologia e Política) – Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 2009.
- MEIRELLES, C. E. F. Sintoma social e a emergência do PCC. Stylus, Rio de Janeiro, n. 31, p. 145-158, 2015.
- MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.
- MISSE, M. Crime e sociedade no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2010.
- RANGEL, E.; BICALHO, P. Sistema prisional e políticas de encarceramento no Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2016.
- SALLA, F.; TEIXEIRA, M. A. Crime e controle social nas prisões brasileiras. São Paulo: Boitempo, 2020.
- SAPORI, L. F. Segurança pública e prisões: desafios e perspectivas. Brasília: Senado Federal, 2024.
- SIQUEIRA, J. A gestão prisional e a influência do crime organizado. Revista Brasileira de Segurança Pública, 2020.
- SOARES, L. E.; LEMOS, C. E. R.; MIRANDA, R. R. Crime e segurança pública no Brasil: uma análise crítica. Rio de Janeiro: Record.
- SOUZA, E. Reintegração social e as barreiras enfrentadas por ex-detentos. Salvador: EDUFBA, 2018.
- SOUZA, M.; CARVALHO, E. Organizações criminosas no sistema carcerário brasileiro. Revista de Estudos Penitenciários, 2014.
- SUTHERLAND, E. H. Princípios de criminologia. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1939.
- WACQUANT, L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- ZAFFARONI, E. R. O inimigo no direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
- ZALUAR, A. Os efeitos acumulados do desconhecimento e da falta de políticas estratégicas no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 5, n. 4, 2000.

**APÊNDICE A – Dados gerais/Unidades prisionais baianas**

**01 UNIDADE: CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR - CPSA**  
**INAUGURAÇÃO: 25/03/2010**  
**DIRETOR: L. C. O. S. DA S.**  
**DIRETORIA ADJ.: W. M. M.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 710 / 993**  
**RÉGIME: PROVISÓRIO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**02 UNIDADE: CASA DO ALBERGADO E EGRESSO - CAE**  
**INAUGURAÇÃO: 11/1985**  
**DIRETOR: J. L. M. C. S.**  
**DIRETORIA ADJ.: P. D.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 82 / 92**  
**RÉGIME: SEMIABERTO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**03 UNIDADE: CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA - CMPEN**  
**INAUGURAÇÃO: 20/12/1991**  
**DIRETOR: T. A. H. F.**  
**DIRETORIA ADJ.: P. B. L. S.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: -----**  
**RÉGIME: -----**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**04 UNIDADE: CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL- COP**  
**INAUGURAÇÃO: 01/1991**  
**DIRETOR: E. P.**  
**DIRETORIA ADJ.: J. L. S.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 82 / 59**  
**RÉGIME: PORTA DE ENTRADA**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**05 UNIDADE: COLÔNIA AGRÍCOLA LAFAYETE COUTINHO - CLC**  
**INAUGURAÇÃO: 29/03/1989**  
**DIRETOR: C. R. A. S.**  
**DIRETORIA ADJ.: J. S. DA C.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 272 / 99**  
**RÉGIME: SEMIABERTO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO**

**06 UNIDADE: COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO - CPSF**  
**INAUGURAÇÃO: 16/07/2007**  
**DIRETOR: T. A. S. S.**  
**DIRETORIA ADJ.: O. V. DA S. F.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 220 / 194**  
**RÉGIME: SEMIABERTO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**07 UNIDADE: CONJUNTO PENAL ADVOGADO NILTON GONÇALVES - VITÓRIA DA CONQUISTA - CPANG**



**INAUGURAÇÃO: 03/12/1993**  
**DIRETOR: J. A. DA S.**  
**DIRETORIA ADJ.: J. S. S.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 187 / 165**  
**REGIME: SEMIABERTO / MASCULINO + PROVISÓRIO / FEMININO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**08 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS - CPBA**  
**INAUGURAÇÃO: 02/06/2017**  
**DIRETOR: C. E. N. A.**  
**DIRETORIA ADJ.: J. F. DE S.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 533 / 397**  
**REGIME: SEMIABERTO + SENTENCIADOS + PROVISÓRIOS / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**09 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE EUNÁPOLIS - CPE**  
**INAUGURAÇÃO: 12/05/2012**  
**DIRETOR: J. S. N.**  
**DIRETORIA ADJ.: E. D. R.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 457 / 574**  
**REGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**10 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA - CPFS**  
**INAUGURAÇÃO: 12/02/1982**  
**DIRETOR: J. F. J.**  
**DIRETORIA ADJ.: R. Q. DE A.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 1280 / 1829**  
**REGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / UNISEX**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**11 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE ITABUNA - CPI**  
**INAUGURAÇÃO: 07/12/2006**  
**DIRETOR: B. C. D.**  
**DIRETORIA ADJ.: B. J. P. DOS S.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 670 / 869**  
**REGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / UNISEX**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**12 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ - CPJE**  
**INAUGURAÇÃO: 03/08/1998**  
**DIRETOR: E. L. DA S.**  
**DIRETORIA ADJ.:**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 416 / 418**  
**REGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / UNISEX**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**13 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO - CPJU**

**INAUGURAÇÃO: 12/02/2006**  
**DIRETOR: A. B. L. N.**  
**DIRETORIA ADJ.: J. F. B. C.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 756 / 988**  
**RÉGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / UNISEX**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**14 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS - CPLF**  
**INAUGURAÇÃO: 15/12/2006**  
**DIRETOR: Í. A. S.**  
**DIRETORIA ADJ.: É. G. DOS S. S.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 430 / 362**  
**RÉGIME: SEMIABERTO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**15 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSO - CPPA**  
**INAUGURAÇÃO: 08/1996**  
**DIRETOR: J. G. V. A.**  
**DIRETORIA ADJ.: S. J. G.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 410 / 546**  
**RÉGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / UNISEX**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**16 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE SERRINHA - CPSE**  
**INAUGURAÇÃO: 01/08/2006**  
**DIRETOR: P. A. M. A. J.**  
**DIRETORIA ADJ.: J. M. A. P.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 476 / 166**  
**RÉGIME: FECHADO + PROVISÓRIO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**17 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - CPTF**  
**INAUGURAÇÃO: 07/10/2019**  
**DIRETOR: R. T. F. C.**  
**DIRETORIA ADJ.: U. M. DA C.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 316 / 589**  
**RÉGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / UNISEX**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**18 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE VALENÇA - CPV**  
**INAUGURAÇÃO: 27/11/2002**  
**DIRETOR: R. G. M.**  
**DIRETORIA ADJ.: A. DA S. M.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 268 / 374**  
**RÉGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / UNISEX**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**19 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CPVC**  
**INAUGURAÇÃO: 22/08/2016**  
**DIRETOR: E. J. B. A.**  
**DIRETORIA ADJ.: R. F. DE O.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE**  
**MANUTENÇÃO LTDA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 592 / 665**  
**REGIME: FECHADO + PROVISÓRIO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**20 UNIDADE: CONJUNTO PENAL FEMININO - CPF**  
**INAUGURAÇÃO: 08/03/1993**  
**DIRETOR: T. DE A. M. A.**  
**DIRETORIA ADJ.: A. P. B. DOS S.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 118 / 72**  
**REGIME: CONDENADO + PROVISÓRIO / FEMININO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**21 UNIDADE: CONJUNTO PENAL MASCULINO DE SALVADOR - CPMS**  
**INAUGURAÇÃO: 13/06/2017**  
**DIRETOR: M. J. G. DA S.**  
**DIRETORIA ADJ.: A. S. P. L.**  
**TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO**  
**EMPRESA COGESTORA: SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE**  
**MANUTENÇÃO LTDA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 553 / 491**  
**REGIME: PROVISÓRIO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**22 UNIDADE: HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - HCT**  
**INAUGURAÇÃO: 20/08/1973**  
**DIRETOR: H. M. DA S. B. M.**  
**DIRETORIA ADJ.: N. S. DE A.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 120 / 174**  
**REGIME: MEDIDA DE SEGURANÇA / UNISEX**  
**STATUS: DESATIVADO.**

**23 UNIDADE: PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO - PLB**  
**INAUGURAÇÃO: 08/1955**  
**DIRETOR: F. DE G. E. N.**  
**DIRETORIA ADJ.: U. DE A. S.**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 1031 / 1365**  
**REGIME: FECHADO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**24 UNIDADE: PRESÍDIO REGIONAL ARISTON CARDOSO - ILHÉUS - PRAC**  
**INAUGURAÇÃO: 04/1994**  
**DIRETOR: W. L. P. DA F.**  
**DIRETORIA ADJ.:**  
**TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA**  
**CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 80 / 83**  
**REGIME: PROVISÓRIO / MASCULINO**  
**STATUS: FUNCIONANDO.**

**25 UNIDADE: PRESIDIO SALVADOR - PS**  
**INAUGURAÇÃO: 21/10/1976**

DIRETOR: P. C. A. D.  
DIRETORIA ADJ.: J. S. DE J.  
TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA  
CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 236 / 293  
REGIME: PROVISÓRIO / MASCULINO  
STATUS: FECHADO.

26 UNIDADE: UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR - UED  
INAUGURAÇÃO: 05/08/2005  
DIRETOR: P. C. A. D.  
DIRETORIA ADJ.:  
TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA  
CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 432 / 0  
REGIME: FECHADO / PROVISÓRIO  
STATUS: FECHADA.

27 UNIDADE: CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS -  
CMEP  
INAUGURAÇÃO: 25/09/2017  
DIRETOR: T. G.  
DIRETORIA ADJ.:  
TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA  
CAPACIDADE/LOTAÇÃO ATUAL: 2700 MONITORADOS / 2039 MONITORADOS  
REGIME: TORNOZELEIRA ELETRÔNICA  
STATUS: FUNCIONANDO.

28 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE BRUMADO  
INAUGURAÇÃO: 20/07/2022  
DIRETOR: A. B. L. N. (DIRETOR INTERINO)  
DIRETORIA ADJ.: C. S. A.  
TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO  
EMPRESA COGESTORA: MAP  
CAPACIDADE: 467 / 506  
REGIME: FECHADO + SEMIABERTO + PROVISÓRIO / MASCULINO  
STATUS: FUNCIONANDO.

29 UNIDADE: CONJUNTO PENAL DE IRECÊ  
INAUGURAÇÃO: 19/12/2022  
DIRETOR: E. E. A. M.  
DIRETORIA ADJ.: C. P. P. P.  
TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO  
EMPRESA COGESTORA: MAP  
CAPACIDADE: 467 / 562  
REGIME: FECHADO + SEMIABERTO + PROVISÓRIO / MASCULINO  
STATUS: FUNCIONANDO.

30 UNIDADE: PRESÍDIO REGIONAL ADVOGADO RUY PENALVA - ESPLANADA  
INAUGURAÇÃO: SEM DADOS / DESATIVADA  
DIRETOR: SEM DADOS / DESATIVADA  
DIRETORIA ADJ.: SEM DADOS / DESATIVADA  
TIPO DE GESTÃO: SEM DADOS / DESATIVADA  
EMPRESA COGESTORA: SEM DADOS / DESATIVADA  
CAPACIDADE: SEM DADOS / DESATIVADA  
REGIME: SEM DADOS / DESATIVADA  
STATUS: FECHADO

## APÊNDICE B – Termos de Consentimento

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) para participação através de entrevista na pesquisa “**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS**” no campo do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Universidade Federal da Bahia.

Para participar deste estudo o(a) Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. O Sr.(a) terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo.

Caso o(a) Sr.(a) tenha alguma dúvida ou necessite de qualquer esclarecimento ou ainda deseje retirar-se da pesquisa, por favor, entre em contato com o pesquisador a qualquer tempo – **Enaldo Araújo Rodrigues Júnior, (71) 99992-8910**.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. O(a) Sr.(a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na "**Universidade Federal da Bahia**" e a outra será fornecida o(a) Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 05 (cinco) anos, e após esse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e reserva, atendendo a legislação brasileira, utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

## APÊNDICE C – Entrevistas

### Entrevistas: *“ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS”*

#### Pesquisador:

1. *Qual sua formação, militar ou civil, histórico profissional e vinculação a gestão prisional?*
2. *Quais as características físicas, de pessoal e de gestão da sua unidade?*
3. *Cite os principais procedimentos coletivos da rotina carcerária na sua unidade e quais deles são realizados por custodiados.*
4. *Descreva o procedimento de entrada do custodiado e quais critérios levam ao direcionamento para o convívio e disposição nas celas (tipo penal, origem, residência, opção sexual, etc).*
5. *Em algum momento o custodiado precisa declarar pertencimento a alguma organização criminosa?*
6. *O que entende como organização criminosa?*
7. *Existem organizações criminosas atuando nas unidades, controlando ações coletivas e até individuais dos custodiados, em caso positivo, de que forma essa atuação interfere na gestão?*
8. *Considera necessário suscitar mudanças ou até adequações ao atual modelo de gestão prisional baiano?*
9. *Como descreve a relação da gestão com os diretores e agentes prisionais?*
10. *Como caracteriza as lideranças das organizações criminosas na sua unidade?*
11. *Como essas organizações operam dentro da sua unidade?*
12. *Qual a relação entre as organizações criminosas de dentro das prisões com aqueles que atuam “na rua”?*
13. *Quais os desafios da gestão prisional para lidar com essas organizações criminosas?*
14. *Que modelo prisional pode reduzir os impactos dessas organizações na gestão prisional?*
15. *Há diferença entre modus operandi das organizações criminosas em unidades de cogestão e em unidades de gestão plena?*

**Entrevistas: “ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS”**

**Entrevistado/Gestor 01** - CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR - CPSA

INAUGURAÇÃO: 2010

DIRETOR: L. C. S. DA S.

DIRETORIA ADJ.: W. M. M.

TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA

CAPACIDADE: 832 - ANEXO PROVISÓRIO 260

REGIME: PROVISÓRIO - MASC.

1. *Bom dia, eu me chamo Anderson Magalhães Mendonça, atualmente estou ocupando o cargo de diretor de Junto da Cadeia Pública de Salvador, minha formação eu sou formado em sistema de formação pela UNIFACS em 2010, entrei no concurso de 2010, tomando posse em 2011, trabalhei como coordenador de serviço, eu passei a ser coordenador de triagem na PLB de recebimento de presos, após isso fui coordenador de CRC, por pouco tempo também na PLB, logo após retornando para coordenação de vigilância na segurança na PLB também, depois saí da PLB em 2017 vindo da Cadeia Pública, ocupando o cargo de coordenador de CRC da Cadeia Pública. Cadeia Pública logo após Coordenador de Vigilância, depois em 2019, Coordenador de Segurança da Cadeia Pública e agora em 2020 e final de 2023 chegando ao cargo de Coordenador de Diretor Adjunto da Cadeia.*

2. *A Cadeia Pública de Salvador hoje, dispõe de três prédios com a capacidade real de 806 presos aproximadamente, o prédio principal é composto de quatro raios, raio 1 e 2 com 16 selas para mais seis selas de seguro, raio 3 e 4 são capacidades de 18 selas com 4 selas de seguro, anexo 1 que é composto por raios 5, capacidade de 15 selas sem seguro, o prédio anexo 1 nenhum raio tem seguro, raio 6 total de 21 selas e raio 7 total de 17 selas, o prédio anexo 2 é o único raio com 10 selas com capacidade de 80 selas. Está preso.*

*Cadeia pública que dispõe de gestão plena, a gestão do estado, nós temos hoje um quadro um total mais ou menos de aproximadamente 88 policiais penais distribuídos em quatro plantões os plantões em média com 15, 16 policiais penais, nós temos o corpo de gestão*

com um diretor de junto, coordenação de segurança, coordenação de CRC, coordenação de vigilância, duas coordenações de vigilância e quatro chefias de equipe.

3. Os procedimentos de segurança que são realizados na cadeia pública são todos feitos por policiais penais. 'Confere', que é um dos procedimentos de segurança dos principais. Conferência de gradeado, conferência do gradeado de toda a unidade, conferência das celas, abertura e fechamento das celas e aqui na cadeia pública nós temos uma estrutura que é toda por cima. Não existe o servidor direto com um interno. É encaminhamento para setores como defensoria pública, enfermagem, todos feitos conduzidos por policiais penais. E em relação às atividades realizadas pelos por alguns custodiados, que no caso aqui nós temos um total de 25 internos que compõem a farda amarela. Eles são custodiados na triagem, separadamente dos demais, em celas individuais. As atividades que são realizadas por eles na unidade são as atividades de manutenção em geral, pagamento de alimentação, serviço de roçagem, que no caso entra em manutenção geral da unidade. Nós estamos atualmente com a fabricação de meio fio, inter travados, que são feitos por eles. Não existe uma oficina, é produzido pela própria unidade, pela própria gestão da unidade. Serviços de pintura também são realizados pelos custodiados. Enfim, resumindo apenas esses serviços aí.

4. Os internos que adentram a cadeia pública de Salvador são oriundos geralmente, na maioria das vezes, do COP, que é o Centro de Observação Penal, onde existe uma triagem a ser feita, uma porta de entrada. Nós temos atualmente uma quota semanal de 20 internos, que a gente recebe, e no momento do recebimento do preso, em relação ao critério de encaminhamento, para qual raio, nós hoje na Cadeia Pouco de Salvador, nós temos a distribuição de por raios, onde existe a presença de facções criminosas, e são da seguinte forma distribuída. Atualmente, nós temos o raio 1 e o raio 7, com a presença da ORCRIM BDM, o raio 2 e o raio 5, com a presença da ORCRIM A Tropa. Raio 8 e raio 6 com a presença da ORCRIM CV. Atualmente nós estamos com o raio 4 em manutenção, está desativado, e raio 3, nós, é um raio diferenciado, que é feito uma triagem onde nós possuímos internos que cometeu pessoas pessoais, ex-servidores públicos, Maria da Penha, sexagenários, pessoas idosos acima de 60 anos, homicídio simples, a depender do caso, é feito um estudo de caso, é feito análise sobre o crime que ele cometeu, resumindo pessoas que não fazem parte de nenhum ORCRIM, e esse raio 3 são os. Mas é o raio, na verdade, que nós tiramos os internos para a atividade laborativa na unidade.



*No momento do recebimento nós possuímos um formulário que é feito a alguns questionamentos aos custodiados e dessa forma é feito o direcionamento, é o tipo do crime, tipo penal e localidade de moradia, o que se liga à questão das facções criminosas e dessa forma eles são redistribuídos para os raios de acordo com sua facção.*

*5. Como eu citei, no momento do recebimento é preenchido um formulário e nesse formulário contém justamente essa pergunta se ele é pertencente a alguma facção criminosa. E diante dessa situação é com isso que nós efetuamos a distribuição para os rádios.*

*6. A Organização Criminosa eu entendo como um grupo de pessoas que a todo o momento vivem a margem da lei tentando desafiar o Estado.*

*7. Positivo, para nós, atualmente, na cadeia pública, existem facções criminosas dominantes. Como eu citei, nós temos aqui atualmente a BDM, que é o bonde do maluco, o comando vermelho, que é a CV, e o bonde da tropa, que é liderado por um dos internos que estão custodiados na CPMS, que é o FAL, o Fagner. De certa forma, interfere bastante na questão de gestão, na questão de você gerir, porque ocorre certo tipo de opressões dentro do raio, dentro dos raios que a cadeia pública possui. Muitas vezes recebemos denúncias de familiares, de advogados, referentes à opressão com os outros internos. Que na nossa condição de gestor a gente precisa estar apurando esses fatos, interferindo também na forma de gestão, até porque nós precisamos estar atentos a todos os passos das ORCRIMs dentro da unidade. Então, não somente isso, a questão também das assistências, que muitas vezes há esse controle por parte das lideranças negativas que existem nos raios, de poder vim ter assistência, de poder vim, seja ela assistência médica, seja ela assistência à defensoria pública, a assistência religiosa. Então, de certa forma, atinge que a gente tem que estar atento a todo o momento a essas questões.*

*8. Sim, é necessário sim, porque o modelo atual de gestão prisional baiano, de certa forma ele dá mais força ainda às facções criminosas, porque as pessoas que cometem um crime lá fora, têm suas liberdades privadas, eles vão ter de certa forma, de certa forma eles vão ter aqui, eles vão ser acolhidos da melhor forma possível, a prisão não seria um castigo para ele, no intuito de, na parte de ressocializar, na verdade ele estaria entrando como se fosse*

*numa faculdade do crime, se integrando ainda mais, e sendo usado pelas cabeças pensantes das ORCRIMs, para continuar cometendo os crimes. Um dos modelos. De gestão, de mudança na gestão, seria o fim da separação por facção, mas ao mesmo tempo existe aquela questão. O Estado tem força para fazer isso, para fazer essa mudança, de misturar todos com um único local. A questão do efetivo, a questão das estruturas físicas. A cadeia pública ainda tem uma estrutura física positiva em relação ao contato do servidor direto com o interno, porque é tudo feito por cima, não tem esse contato direto. Mas de certa forma existe a questão da falta de efetivo. Atualmente nós temos um por raio, um servidor tomando conta de raio. E para você fazer uma mudança dessas, com certeza iriam ter diversas intervenções dentro dos pátios por questões de. Misturando a questão das facções, que a gente enxerga bastante isso nas ruas, nas ruas do estado da Bahia, nos interiores também, que já chegaram as guerras de facções que acontecem. Então, para você chegar e colocar todos juntos no mesmo local, dentro da unidade, você tem que ter uma força, uma força necessária para combater isso. E no atual modelo de gestão que existe a falta de servidores, de efetivos, fica um pouco complicado para você fazer essa mudança de imediato.*

9. *Se referindo à cadeia pública de Salvador, essa relação dos servidores com o grupo de gestão, com os diretores, no caso aqui, Luiz Cláudio, o diretor, e o Anderson e eu, o Anderson Magalhães, diretor adjunto da unidade, até mesmo a coordenação de segurança, que também faz parte da gestão diretamente, nós temos um convívio muito harmonioso aqui na nossa unidade, até porque nós viemos debaixo também, junto com os profissionais que hoje estão atuando aqui, elaborando na unidade, então em contato bem próximo. Todos aqui são unânimes, nessa questão da aproximação com a gestão, então não temos nenhuma dificuldade aqui em relação a esse tipo de situação.*

10. *Na cadeia pública, essas lideranças negativas que chamamos assim, ou alvos sensíveis, não são tão simples de identificar. Precisa de observação nesses raios e a gestão atual precisa bastante dos servidores da base para conseguir identificar isso, que está ali no dia a dia lidando com os internos. Uma das formas de a gente estar identificando essas lideranças é no momento justamente do recebimento dos presos. E quando eles adentram o pátio, hoje em cada raio nós temos uma cela que nós chamamos de adaptação ao convívio. Nós separamos uma cela dentro do raio de adaptação ao convívio. Esses internos, é como se fosse uma triagem. Nós os realocamos para essas celas, onde eles ficam de dois a três dias ali, em observação, com os demais internos, para ver se tem algum tipo de dificuldade de*

*convívio naquele raio. E nesse momento, quando essas pessoas são liberadas dessas celas, eles procuram justamente os líderes, as lideranças negativas, para passar como se fosse por uma entrevista. E diante de alguns relatos desses próprios internos, eles batem fotos de cada um, colocam grupos e aí saem perguntando quem é o pai, de onde é e qual é a relação na ORCRIM. E quando a gente consegue identificar. Essas lideranças negativas, geralmente com observação do servidor e também na observação no pátio, porque qualquer situação que ocorra, todos vão à procura desse líder. E quando a gente consegue identificar e deixar bem claro isso para os demais internos, até para a própria liderança negativa, eles permanecem dizendo que não são, mas a gente consegue identificar que na postura dele dentro do raio ele é. E aí fica sempre em observação.*

*A gestão da cadeia pública divide os raios com a separação de seis internos que funcionam como faxineiros. Nós chamamos de faxineiros do raio que servem de interlocução entre a massa carcerária e o corpo de segurança. Então esses faxineiros, que é o que tem o contato direto com a gestão e qualquer situação de diálogo, são esses internos que são chamados para falar sobre alguma situação que impera na unidade.*

11. *Essa resposta já foi citada na conversa.*

12. *Essa relação é total, diante de vários acontecimentos, durante nossa gestão aqui já pudemos presenciar, em relação a apreensão de celulares, quando a gente consegue desbloquear, a gente verifica que existem ali ligações diretas com os crimes que são cometidos lá fora e que partem daqui de dentro. E todas as informações são passadas para os alvos responsáveis. Então existe essa relação, ela é total, de dentro da cadeia para fora, para a rua. Aqui os que atuam da rua. Então existe a relação direta dos crimes que acontecem na rua com as ordens que vêm das unidades.*

13. *Os desafios são diversos, como já foi citado aí em cima, nas últimas respostas.*

14. *Um dos principais modelos é o que a gente dispõe aqui na unidade, que seria justamente esse contato zero, o contato físico zero nos procedimentos de segurança. Nós sabemos que existem unidades como o Presídio Salvador, como o PLB, que hoje já tivemos mudanças significativas nos modelos de fechamento e abertura das unidades, mas, porém, ainda não existe esse contato, podendo haver esse contato físico, então o modelo de*

*prisonal seria interessante, o próprio modelo da cadeia pública, que é todo por cima, a estrutura de abertura e fechamento acontece todo por cima dos raios, então não existe esse contato. Outra situação é justamente a questão da divisão dos raios. Você consegue repartir um quantitativo de mil internos dividido em 8 raios, você consegue dividir para 100, em média de 120 a 150 internos por raio, o que facilita qualquer tipo de intervenção, diferentemente no raio como por exemplo o módulo 5 da PLB, que existe mais de 500 internos, então até para você fazer algum tipo de operação na unidade é meio que complicado considerando a situação de segurança para todos, não só para os servidores como também para os internos. Uma outra situação é o que a gente está colocando aqui, que são a questão de telas, as telas no fundo dos raios, que evita a questão dos arremessos, que é um dos maiores problemas hoje, no modelo de gestão prisional baiano, que praticamente em todas as unidades. Existe esse modelo de entrada de ilícitos, que são arremessos, que são chamados de bolas, que são materiais ilícitos ou materiais proibidos e adentra a unidade prisional, que são arremessados por cima das estruturas físicas. Então com a instalação de telas, você consegue também evitar esse tipo de material entrando nas unidades.*

*15. Em relação à diferença da atuação da organização criminosa nas unidades de cogestão e unidades de gestão plena, eu acredito que não existe nenhum tipo de diferença. A atuação deles eu acredito que seja a mesma. O que há de diferente em relação às unidades de cogestão e gestão plena é a questão da estrutura. Não só a estrutura física, mas nós temos unidades também de gestão plena que tem a mesma estrutura física de cogestão. Porém, a questão do investimento orçamentário, que qualquer dificuldade que exista na cogestão fica mais fácil de solucionar do que nenhuma unidade de gestão plena conseguir os recursos, a forma de conseguir os recursos.*

*Outra diferença é a questão da, não a gestão, a gestão, como eu falo, a direção das unidades, ela é de servidores atualmente, são todos servidores públicos, de vínculo permanente e as unidades de cogestão, os servidores são servidores civis, que fazem o mesmo tipo de serviço do servidor público nas unidades de cogestão, porém sem esse vínculo permanente.*

**Entrevistas: “ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS”**

**Entrevistado/Gestor 02 – CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL - COP**

INAUGURAÇÃO: 1992

DIRETOR: E. P.

DIRETORIA ADJ.: J. L.

CHEFE DE EQUIPE: F. C. DOS S.

TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA

CAPACIDADE: 96

REGIME: PROVISÓRIO - MASC.

1. *Sou policial penal, né, 26 anos já de casa, e formação, sou formado professor de licenciatura em matemática, e estou diretor há um ano já do COP.*

2. *O COP é um centro de observações penais, né, e nós recebemos presos de todas as regalias de Salvador e região metropolitana. Os presos aqui chegando, ele passa por uma triagem de saúde primeira, né, onde passa pelo serviço social, para o serviço psicológico, dentário, e a parte de enfermagem, onde é feito exames, é feito testes rápidos de sífilis, eres, hepatite, HIV, testes de tuberculose, e detectando qualquer uma dessas doenças já começa imediatamente o tratamento, né. E na parte também processual, o nosso cartório vê qual parte processual dele, se ele é com preso condenado, fechado, se ele é semiaberto, se ele é preso provisório, para distribuir nas suas respectivas unidades. Do seu provimento. E ele fica aqui em média de dois a sete dias... Esperando vaga para ser distribuído para as outras unidades compatíveis de seu processo.*

3. *Você pode falar. Dos procedimentos aqui, nesse centro de administração penal, tem alguns procedimentos que a gente faz com os internos que estão na casa e os que estão chegando. Os que já estão na casa aqui, a gente tem sempre que abrir as celas de vez em quando, dar aquela revista, você entendeu que é o correto, e nós temos também a revista*

geral, que, periodicamente, é em torno de uma vez por mês, que a gente faz justamente o quê? Obedecendo ao critério da secretaria também, que estão querendo uma vez por mês. A gente faz a revista onde tira todos os internos e revista todas as celas para ver se tem algo estranho, algo irregular, que a gente possa aprender alguma coisa, e isso é feito sempre, justamente porque, apesar de ser uma unidade onde a gente recebe o preço e faz uma revista rigorosa, porque fica nessa incumbência de receber todos os presos que chegam então à gente já faz aquele. Mesmo assim a gente faz nas celas... Sempre... Periodicamente... No mínimo uma vez por mês.

4. Aqui nós temos... Aqui preso aqui... Como aqui é porta de entrada... É triagem... o preso não fica muito tempo aqui... Mas o período que ele está aqui... A gente faz uma separação... Alguns deles têm que ser separados... até por proteção dele mesmo... Como preso com Maria da Penha... É crime sexual... São separados... em celas separados dos demais crimes, né.

5. Quando o preso chega, a gente feita uma entrevista com ele, né, e nessa entrevista é perguntado se ele pertence a alguma facção e para a gente saber a unidade que ele vai ser direcionado, né, como principalmente, digamos, o PS hoje. O PS hoje só recebe BDM, então se ele for de outra facção ele vai poder ir para o PS, entendeu?

6. O que eu entendo sobre organizações criminosas, essas facções que estão em Salvador, é justamente... e o que é que ocorre? Eles se organizaram de forma aonde cada um deles quer ser o patrão, quer ser o chefe, e colocam muito, muito, muito desse pessoal menos esclarecido, para eles terem os comandos, e esses comandados menos esclarecidos fazem tudo que eles querem, inclusive desconhecem o pai, desconhece a mãe, tá certo? Que eu já vi no sistema algumas situações de realmente desconhecer pai e mãe, que eles botam a facção na frente da situação, tá certo? São pessoas justamente o que? São, em minha opinião, são enroladas com pouca coisa, porque muitos deles entram na facção simplesmente para ganhar pouco dinheiro e para simplesmente continuar com o vício, porque esses que estão no comando, dá droga a eles, dão arma, dá alguma coisa, essa organização criminosa que eu acho, na realidade. É simplesmente isso, é uma coisa de pegar os mais otários e enrolar, e fazer a cabeça, e justamente sair por aí matando, onde eles mandam, onde diz, ah, a facção, o que mandar fazer a gente faz, é justamente o que? Porque a maioria deles quer continuar na droga, em minha opinião é só isso aí.

7. O COP por ser uma unidade de triagem, eles não ficam soltos, eles ficam presos nas suas células e aqui não tem ação de facções, inclusive aqui não tem nem separação por facção, aqui eles ficam todos na mesma célula, entendeu, e não tem separação por facção, aqui fica dois por célula e se tiver facção eles vão resolvê-la na audiência que eles.

Mesmo porque aqui no COP ficam dois por cela... Então eles não têm força um sobre o outro... Se tiver facções diferentes na mesma cela... Estão com igualdade de força. Na verdade, eles usam o número maior para impor sua força de facção... Coisa que aqui não tem... Só nós temos outra unidade... Onde digamos uma massa com 300, 400 presos de uma facção só... Então ele pode controlar todos os outros.

8. Mudanças são sempre necessárias, né... E algumas já estão chegando, como a criação da polícia penal... Que está sendo implementada na Bahia... o concurso público já está com o enredamento... Já estão abertas as inscrições... Agora faltam algumas mudanças estruturais... Como... Tem... De unidades... Tem uma engenharia antiga... Como o PS... e a PLB... Que estão... Tem aqueles modelos antigos... e que deveria ser adequado para o modelo novo... como a CADEIA PÚBLICA e a CPMS... que é uma coisa mais... Uma engenharia mais nova e mais segura... Entendeu? Acho que todas as unidades deveriam ser daquela estrutura... Do CPME e CADEIA PÚBLICA.

9. Hoje, pelo fato de quase 100% de diretores ser policiais penais, termina tendo uma relação melhor entre a gente mesmo e até colaboração, uma ajuda mútua entre a gente sempre quando precisa de um auxílio entre unidades é sempre bem feita. Em relação aos colegas aqui, também é a mesma coisa, por ser da direção tal policial e o Governo terminam tendo uma interação melhor com os próprios agentes.

10. No COP não há liderança, porque devido ao provimento dele, da maneira que é a chegada e saída rápida, não dá tempo para que haja essa liderança de organizações criminosas.

11. Aqui eles não operam, mesmo porque quando eles chegam à triagem mesmo eles são avisados que aqui não é tolerado nenhum tipo de manifestação de facção.

12. *Aqui no COB não se aplica.*

13. *Um dos maiores desafios é separar os presos por facções... até mesmo para garantir a integridade física dele, né... Como por exemplo hoje mesmo chega um absurdo... De um preso que chega aqui... Mesmo ele não participando de facção nenhuma... Mas só por morar no bairro... De determinada facção... ele pode sofrer represália... Só por morar naquele bairro... Então tem que ter esse cuidado de separar a facção e mandar para o lugar certo... Para salvaguardar até a integridade física do preso.*

14. *O principal modelo é que tem uma estrutura física melhor, como a da cadeia pública, onde você separa por raios e dentro do próprio raio tem estranguladores que diminui a quantidade de preso no pátio. Então você diminui o número de preso de uma vez só no pátio e termina tirando a força deles, né.*

15. *Não temos parâmetros para responder, mesmo porque a gente não conhece a cogestão por dentro, né, operacionalidade lá a gente não conhece.*



**Entrevistas: “ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS”**

**Entrevistado/Gestor 03 - COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO - CPSF**

INAUGURAÇÃO:

DIRETOR: T. A. S. S.

DIRETORIA ADJ.: O. V. DA S. F.

TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA

CAPACIDADE: 244

REGIME: SEMIABERTO - MASC.

1. *Tarcísio Santiago, diretor da Colônia Penal de Simões Filho, formado em Administração na UFBA, especialização em Gestão Pública na UNICAMP. Eu sou servidor público estadual há 12 anos na SEAP e estou há praticamente 3 anos em direção de junta e direção da Colônia Penal de Simões Filho. Anteriormente, eu trabalhei na Superintendência de Ressocialização, na Cadeia Pública e na Casa do Albergado.*

2. *Bom, aqui é a administração plena, as unidades prisionais da Bahia são geridas de administração plena com a gestão, aqui é uma das unidades com a gestão plena, a unidade é dividida em dois pátios, nós temos hoje em média de 30 policiais penais masculinos lotados na unidade, 8 colegas policiais penais femininas e temos ainda por volta de 40 profissionais prestadores de serviço na unidade.*

*Essas quase 40 pessoas formam o Corpo de Saúde da Unidade, o Corpo de Educação, que são profissionais legais da Secretaria de Educação, que prestem isso aqui na Unidade, mais o Corpo Administrativo da Unidade Secretária, CRC, RH, todos os pessoal é terceirizado.*

3. *Rotina primeira realizada pelos colegas policiais penais, abertura, fechamento da unidade, custódia, encaminhamento para a realização de audiência e consultas médicas se necessárias, emergenciais, os apenados da unidade, eles trabalham, nós temos dois postos fixos de trabalho na unidade, uma fábrica de tintas e uma empresa que trabalha com reciclagem de material plástico, em torno de 30 homens são empregados nessas duas unidades e nós temos ainda por volta de 8 homens que trabalham na manutenção e na*

*limpeza da unidade. Todos esses homens recebem uma pecúnia financeira, bem como têm direito à remissão por trabalho.*

*4. Como a nossa unidade é voltada para os apenados que estão cumprindo pena no semiaberto, geralmente eles já vêm de alguma outra unidade. Na maioria das vezes, essas vagas são distribuídas pela Diretoria de Gestão de Vagas, vinculada à superintendência de gestão prisional, levando em consideração tanto a quantidade de vagas, bem como a facção que esse apenado vem a pertencer. A chegar desses apenados na unidade geralmente são nas terças-feiras, eles passam pela segurança, a revista, fotos, informações sobre pertencimento a algum ORCRIM, local de mora. Ele também passa pelo serviço social, médico, dentista, psicologia, onde é feito um questionário com ele para saber da situação social dele. Ele é encaminhado a uma sala de observação, onde ele permanece durante quatro dias. Nesses quatro dias é que nós vamos ver se ele tem condições ou não de ir para o convívio com os outros apenados dentro do pátio. A escolha das selas geralmente é realizada por eles mesmos que se organizam dentro do pátio. Respeitando, claro, a lotação e a situação de cada pátio.*

*5. Apesar de ser contra essa prática, é uma prática utilizada hoje em todas as unidades prisionais e essa ideia de saber a que ORCRIM esse apenado vem a fazer parte é justamente para a manutenção da integridade física dele. Geralmente não, mas alguns apenados nem se dizem pertencentes a um ORCRIM, mas são obrigados a cumprir a sua pena em determinada parte levando em consideração o bairro onde ele vive, onde ele mora, onde eles têm familiares.*

*6. Difícil falar sobre o que se entende com uma organização criminal nos dias de hoje, levando em consideração todo o histórico advindo de RAVENGAR aqui na Bahia, a PIT, companhia limitada. É difícil falar porque nós temos hoje instalado na Bahia tanto grandes organizações criminosas como Comando Vermelho, PCC, bem como Tropa, que é localizado em Camaçari, que agora tem uma subdivisão KLV, Comando Linha Verde. Às vezes são grandes organizações com ramificações internacionais, às vezes são pequenos grupos que se dividem e estão instalados em bairros, instalados em pequenas cidades. Eu acho que essa é uma conversa mais ampla e é outra discussão.*

*7. Negar a força das organizações criminosas dentro das unidades prisionais seria um grande erro. Nós precisamos entender que ela existe para estudarmos como eles funcionam para que possamos trabalhar nessa repressão. Mas é claro, é nítido e notório que*

*infelizmente as unidades prisionais hoje, os pátios dessas unidades prisionais hoje, são tomadas por algum ORCRIM e que elas de alguma forma dividem o poder com a gestão. Por mais que nós tentemos tomar a frente disso, é complicado devido à própria participação dessas ORCRIMS dentro dos territórios onde essas pessoas vivem, onde as pessoas moram. Isso é uma forma de poder, é uma forma de. De represália, é muito usada a represália junto a esses outros apenados, então o poder dentro dos pátios é realmente dividido entre a gestão do governo, da polícia, de quem tiver a frente da unidade prisional.*

*8. Levando em consideração o advento da polícia penal agora, algumas mudanças serão necessárias, vão estar na lei administrativamente, juridicamente falando, é isso. Com relação às escolhas feitas, é muito difícil hoje nós fazermos alguma mudança com relação à forma como são divididos os apenados dentro das unidades prisionais. Pessoalmente, e aí a resposta agora é de Tarcísio Santiago, especialista em gestão pública, forma da administração, eu entendo que o grande erro de todo o Brasil foi ter aceitado dividir esse poder com as ORCRIMS quando passamos a perguntar de que ORCRIM esse penado faz parte quando ele. Dava entrada na unidade prisional. Em minha opinião, éramos para ter forçado mais e dividido eles da forma como está escrito na LEP. Idade, tipificação penal. Eu acho que cada vez que nós erramos ao perguntar aqui facção criminosa, se a penada faz parte, nós acabamos de alguma forma fortalecendo essas ORCRIMS.*

*9. O advento da polícia penal muda totalmente essa relação. A ideia de fortalecermos um aos outros, de nos ajudarmos com relação à gestão, com a perspectiva que no futuro bem próximo, quaisquer uns desses colegas podem estar no meu lugar, muda totalmente a relação dentro do seu prisional. Eu estou muito feliz com as mudanças que vêm acontecendo desde a SEAP, quando a gente percebe que cada vez mais os policiais penais estão assumindo postos administrativos, postos de direção, postos de tomada de decisão, que fortalece a categoria e muda a própria percepção destes homens e mulheres com relação à própria secretaria e ao governo do Estado.*

*10. Geralmente, os homens que se titulam torre, frente, nesses pátios, eles são invisíveis, né? Para coordenador de segurança, para gestão da unidade, eles ficam dentro de suas celas E geralmente tem outro apenado que é o porta-voz deles. Os homens que estão realmente à frente do pátio, que se dizem frente do pátio, eles ficam recolhidos em suas celas durante boa parte do dia. Eles não se apresentam enquanto frente, é difícil isso acontecer.*

11. *Eles não têm problema algum em se reunirem no meio do pátio, fazem a roda, deliberam entre eles e eles chegam a julgar dentro do próprio pátio o erro de outros apenados, eles são juízes dos outros apenados dentro do pátio, isso acontece dentro de quaisquer unidades prisionais. É aquela ideia que eu falei anteriormente que eles acabam dividindo a gestão. O poder paralelo, da mesma forma que está fora dos muros, está dentro dos muros da unidade prisional, isso é um fato. Não é possível negar que ele existe.*

12. *Hoje temos dados que quanto mais reprimimos as organizações criminosas dentro das unidades visionais, quanto mais nós conseguimos diminuir a quantidade de acesso a celulares, corresponde principalmente a diminuição, por exemplo, de mortes violentas do lado de fora. É nítido que boa parte das ORCRIMs hoje recebe ordens de dentro do centro prisional graças ao trabalho de policiamento ostensivo, investigativo, externo. Esse trabalho faz com que esses homens venham a ser julgados e, mas infelizmente as tecnologias fazem com que eles consigam, de dentro das unidades visionais ainda, manter esse poder. O que o Estado tem agora é que trabalham. Trabalhar ainda mais forte, ainda mais firme para que nós consigamos cortar esse contato e esses laços.*

13. *Fortalecimento da polícia penal, aumento de contingente e, principalmente, o avanço no uso das tecnologias que combatam essa comunicação intra e extramuros.*

14. *Um modelo prisional que consiga trabalhar tanto o cumprimento da pena quanto a reinserção social dos apenados, eu acho que há longo prazo é isso. Nós precisamos diminuir o poder desses homens dentro das unidades prisionais e isso como eu dito antes, nós vamos conseguir fazer com tecnologia, com aumento quantitativo, é isso.*

15. *Mas eu essa resposta eu não posso lhe dar, porque eu nunca fui gestor de uma unidade de cogestão. Então, para mim, fica complicado fazer essa avaliação.*

**Entrevistas: “ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS”**

**Entrevistado/Gestor 04** - CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS - CPLF

INAUGURAÇÃO: 2006

DIRETOR: I. A. S.

DIRETORIA ADJ.: E. G. S.

TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO

EMP.

COGESTORA: SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

CAPACIDADE: 430

REGIME: SEMIABERTO

1. *Eu sou meu nome é Ítalo Azevedo Souza, eu sou policial penal do estado da Bahia desde o ano de 2011, julho de 2011. Sou formado em Direito pela Faculdade de Bahia de Direito, sou pós-graduado em Ciências Criminais e Criminologia pela PUC do Rio Grande do Sul.*

*Bom, adentrei ao sistema prisional em 2011, na colônia penal de Simões Filho, onde trabalhei como policial penal operacional de 2011 até o ano de 2017, onde fui convidado para inaugurar na Bahia a Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas, que foi o órgão da SEAP, responsável pela administração e execução do serviço de tornozeleira eletrônica na Bahia. A partir de 2017 a gente inaugurou, montou o que seria a Central de Monitoração e eu permaneci na Central de Monitoração inicialmente como coordenador jurídico, posteriormente como coordenador adjunto e ao final, a partir do ano de 2022, foi coordenador geral da Central de Monitoração Eletrônica. Permaneci na Central de Monitoração Eletrônica até outubro de 2023 e a partir de então fui convidado a ser diretor do conjunto penal de Laura de Freitas e estou desde outubro de 2023 até o presente momento aqui na direção do CPLF.*

2. *O Conjunto Penal de Laura de Freitas é uma unidade que foi inaugurada em 2006, inicialmente como unidade para custodiar presos provisórios, mas logo em seguida, por um*

*provimento do Poder Judiciário à época, já passou a custodiar presos sentenciados em cumprimento de pena no regime semiaberto, assim como permanece até o presente momento. Então, nesta unidade, que é uma unidade de cogestão, administrada pelo Estado da Bahia, mais em parceria público-privada com a empresa socializa, nós temos aqui uma divisão em dois pavilhões, são duas alas, o pavilhão A e o pavilhão B, nessas duas alas tem capacidade semelhante, tanto o pavilhão A quanto o pavilhão B, nós temos capacidade total na unidade para custodiar 430 internos, atualmente estamos operando abaixo da nossa capacidade e presos regime semiaberto. Aqui a estrutura administrativa, nós temos servidores do Estado, alguns policiais penais, nós temos operando aqui três policiais penais e o restante. São colaboradores da empresa socializa. Temos ainda também um coordenador de vigilância e um técnico administrativo do estado, além do diretor, um diretor adjunto e coordenador de segurança que também são propostos do estado. Para, além disso, as outras demandas administrativas, secretarias, auxiliares administrativos, monitores de ressocialização e demais atividades aqui do conjunto penal são desenvolvidas pelos colaboradores empregados pela empresa socializa.*

*3. As rotinas operacionais da unidade aqui são feitas pelos colaboradores da empresa Socializa, em parceria com os policiais penais da unidade. Então desde a abertura dos pavilhões, que é feita em parceria também principalmente pelos monitores de socialização, com férias dos pavilhões, revistas das celas, que são feitas diariamente tanto na abertura quanto no fechamento, todas as passagens dos internos para atendimento pelo núcleo e pelo corpo biopsicossocial da unidade são feitas também pelos colaboradores, os internos que estão custodiados nos pavilhões permanecem lá e não exerce nenhuma atividade operacional, entretanto, por se tratar de uma unidade de regime semiaberto, nós temos vários polos de ressocialização dentro da unidade, então nós temos internos laborando na padaria da unidade, temos internos laborando na horta da unidade, na horta orgânica da unidade, e possuímos um galpão laboral com capacidade para até 60 internos laborais, que hoje estamos com 30 internos laborando. Diariamente um galpão laboral industrial, onde é explorada uma atividade de reciclagem de plásticos. Então temos internos elaborando tanto na horta, quanto no galpão laboral, quanto na manutenção da unidade também. Temos alguns internos que fazem parte da manutenção e da limpeza da unidade. E, para, além disso, os internos que estão nos pavilhões também fazem atividades de limpeza dos pavilhões e dos pátios de visitaç o somente.*

4. Nesta unidade, temos o recebimento ordinário às sextas-feiras, os internos que chegam de outras unidades prisionais normalmente, tendo em vista que o Conjunto Penal de Lauro de Freitas não é uma porta de entrada do sistema prisional, eles chegam de outras unidades, ou por progressão ou para cumprimento mesmo inicial no regime semiaberto, ficam durante aproximadamente sete dias em triagem, numa cela separada, a parte de triagem, onde vão passar por admissão e vão ser atendidos por todos os setores da unidade prisional, então normalmente nos dias de quinta-feira, eles chegam na sexta, passam uma semana em observação, nas quintas-feiras eles passam por todos os setores, pela enfermagem, pelo setor de documentação, para verificação de toda a documentação, fazem uma expressão em todo o corpo biopsicossocial, pela psicologia, pela pedagogia, para verificar as questões de educação, e a partir dessa admissão, eles são direcionados na quinta-feira ou na sexta-feira, normalmente após uma semana de observação, eles são direcionados a um dos pavilhões. Normalmente, ao adentrar na unidade, já é verificado o local onde eles moram, onde eles residem na rua e também se eles são internos faccionados. A partir daí, há o direcionamento para um dos dois pavilhões ou, em último caso, caso eles não possuam compatibilidade para conviver em nenhum dos pátios da unidade prisional, a priori eles são colocados numa cela de seguro até que as providências sejam tomadas para que eles sejam transferidos para alguma unidade onde eles possam ter o convívio nos pavilhões.

5. Não há necessariamente que declarar um pertencimento a uma organização criminosa, mas a segurança, nós da coordenação de segurança junto com a gerência operacional, sempre apuramos para verificar se há algum pertencimento das facções, uma vez que, havendo o pertencimento de facção ou ainda se o interno reside em alguma área de domínio de organizações criminosas, tem que se haver o devido cuidado para que este interno não seja colocado em um lugar que convive com facções rivais ao domínio daquele local onde ele reside ou compartilhar o pertencimento dele. Então sempre há necessidade de que haja uma devida apuração para garantir a integridade física e os demais direitos do custodiado.

6. Organizações criminosas, eu entendo como corpos sociais que se integram e se organizam para a prática de ilícitos, para a prática de crimes. Hoje em dia, a visão do que é uma organização criminosa tem crescido. Inicialmente, eu penso que as organizações começaram a partir de estruturas 'mafióides', depende muito, cada organização tem uma maneira de se desenvolver, mas basicamente as organizações são um conglomerado de

peças, com o objetivo de cometer crimes e de cometer ilícitos, e hoje em dia as organizações criminosas estão também com o objetivo de crescer o patrimônio, de oferecer lucro, oferecer dinheiro, basicamente são esses grupos que se formam para o cometimento de ilícitos e hoje para o enriquecimento.

7. Bom, em quase todas as unidades prisionais do Estado hoje, há sim um domínio entre os internos, entre eles, das organizações criminosas. Aqui no Conjunto Penal de Laura de Freitas, nós temos internos de diversas facções criminosas, diversas organizações. Em um dos pátios, por exemplo, que nós temos aqui, há uma prevalência e uma unificação maior para uma determinada organização criminosa. Aqui no caso, a organização BDM, que também é aliada da organização PCC. Aqui basicamente, dentro dessa organização, eles normalmente não aceitam pessoas que têm um pertencimento com outras organizações criminosas ou ainda pessoas que residam em algum ambiente que haja o domínio por outras organizações criminosas. Isso impacta diretamente a gestão da unidade prisional, tendo em vista que você direcionar um interno, qualquer que seja que não tenha pertencimento àquela organização criminosa, você pode expor a integridade física daquele interno. E isso acaba fugindo um pouco do controle do Estado, porque querendo ou não, para alojá-lo ou para custodiá-lo devidamente aos internos, tem que haver esse cuidado e essa verificação do pertencimento das organizações criminosas para não expor a integridade física dos custodiados, que é de responsabilidade do Estado. Então, a principal forma de impacto que as organizações criminosas hoje exercem no interior das unidades prisionais é nesse sentido. Elas estão cada vez mais ocupando determinados espaços e, a partir do momento que as organizações crescem, elas tomam aquele pátio de convívio como se fosse exclusivamente daquela organização ou de determinadas organizações, impedindo que outros internos, muitas vezes até não faccionados, mas que residem em uma área de domínio de facção criminosa, não possa ser custodiado naquele local, interferindo muito negativamente para a gestão penitenciária da unidade.

8. A gestão do sistema penitenciário baiano está passando, atualmente, por uma série de modificações e uma série de evoluções, ao mesmo tempo em que também as organizações criminosas crescem, infelizmente. Então, assim, hoje, na SEAP, nós temos verificado uma mudança de postura em relação ao que se faz hoje na gestão penitenciária, apesar de, sim, existir o domínio de facções criminosas no interior das unidades, entre os presos, as unidades prisionais se mantêm atuantes na perspectiva de, hoje, o calendário de revistas prisionais, por exemplo, é algo que a gente programa como diário nas unidades, nós temos revistas e retirada de ilícitos praticamente todos os dias em todas as unidades prisionais,



*não diferente aqui nesta unidade, nós temos hoje um controle de acesso a tudo que é dentro da unidade prisional muito maior, aqui, por exemplo, até o presente momento. Uma série de revistas, revistas diárias quase que o tempo todo, nós retiramos, por exemplo, somente dois aparelhos telefônicos e a perspectiva é que não haja nenhum aparelho telefônico na gestão de prisional. Então no que diz respeito à gestão prisional, sempre há o que se melhorar, sempre há o que se evoluir, até porque também, por outro lado, as organizações criminosas não param também de se qualificar, de se organizar mais ainda. Então nós precisamos verificar alternativas e estratégias novas para também conseguir barrar o crescimento e garantir o enfraquecimento dessas organizações, especialmente dentro do sistema prisional, onde normalmente elas foram criadas, principalmente aqui na Bahia. Mas há sempre que melhorar, são muitas das estratégias que são adotadas, hoje, por exemplo, na SEAP, existe uma gestão nova que também está aliada ao que prega a Secretaria Nacional de Políticas Penais nesse sentido, então sempre há modelos novos de gestões a serem implementados, mas a gente com certeza. A partir da nova gestão que essa época tem visto hoje, a gente está no caminho certo.*

9. *Bom, eu creio que a relação entre os agentes prisionais, principalmente no caso dos policiais penais e os diretores, elas têm sido cada vez mais estreitadas, ao ponto de que hoje em dia, grande parte, a grande maioria dos diretores de unidades prisionais, hoje são policiais penais de carreira. Então, querendo ou não, a relação acaba se estreitando porque são colegas, né? A relação, basicamente, ela perpassa uma série de coisas, por exemplo, dentro do contexto do Conjunto Penal de Laura de Ferreira, que é uma unidade de cogestão, onde o número de policiais penais é muito pequeno, os policiais penais aqui exercem uma série de atividades, desde o controle de acesso, controle de visitantes de entrada, coordenação das atividades e das rotinas que são feitas pelos monitores de ressocialização, acompanham processos administrativos, acompanham o núcleo de inteligência da unidade prisional. Então, todas as funções, tanto administrativas quanto estratégicas operacionais, passam também pelas ações. Dos policiais penais da unidade prisional e a gestão tanto passando pela coordenação de segurança, direção adjunta e direção tem que ficar interligado o tempo todo com as pessoas que estão verificando todos os processos da unidade então hoje a relação entre os policiais penais, agentes prisionais e a gestão principalmente no que concerne aos policiais penais mas também com outros que também já verificaram que há essa necessidade de integração muito forte entre o operacional e a gestão então hoje a gente considera que estão mais interligados do que nunca.*

10. *Aqui na unidade a gente percebe comportamentos distintos também a depender das organizações criminosas. Por exemplo, em um dos pavilhões a gente percebe que a maior liderança atual, a maior liderança criminosa hoje, o pavilhão A, por exemplo, da unidade, é uma pessoa que não se coloca à frente, ela fica nos bastidores, ali não se coloca como liderança, tenta sempre se colocar como alguém que está por trás ali, mas nós aqui percebemos e sabemos que se trata de uma liderança negativa, de um alvo sensível do sistema prisional, mas isso varia muito, até porque a rotatividade nessa unidade prisional é muito, muito, muito forte. Aqui é uma unidade de regime semiaberto, onde os internos estão muito próximos da liberdade, já estão muito próximos da porta de saída, então há uma mudança na ótica das organizações criminosas muito fortes na unidade, sempre estão chegando nobres lideranças e sempre estão saindo também lideranças. Hoje, por exemplo.*

*Já no outro pavilhão, no pavilhão B da unidade, as lideranças negativas elas se colocam mais à frente, são as lideranças do comando vermelho, principalmente, elas se colocam mais à frente, vêm mais para o diálogo com a gestão, procuram mais esse diálogo, buscam de fato se colocar como lideranças da unidade prisional, diferente um pouco do outro pavilhão.*

11. *Nós, enquanto gestão, monitoramos as ações que são desenvolvidas pelos internos, pelos custodiados. Entretanto, o poder que as organizações criminosas têm é um poder limitado para as ações que são colocadas entre eles. Por exemplo, sim, quando existe algum erro dentro do código de conduta que é feito entre eles internos, se eles têm uma forma de punir, a gente sempre está muito atenta para garantir que a integridade física de todos eles não sejam maculados de alguma forma nesses processos de disciplina que eles possuem, mas eles conseguem de alguma maneira exercer esse poder paralelo entre eles, mas isso não vem para o lado de fora, para que a gestão consiga ver. Nós aqui somos uma unidade onde é uma unidade completamente monitorada por câmeras, nós temos câmeras de alta definição que conseguimos ver completamente tudo que acontece dentro das partes de convívio, exceto pela própria privacidade. Dos custodiados dentro das celas. Então a gente consegue perceber um comportamento, mas não é nada que fuja do padrão. As organizações criminosas, elas agem de maneira muito parecida, apesar de ter uma série de organizações criminosas, mas elas agem de maneira muito parecida, dessa forma de tentar garantir a ordem e a disciplina entre eles e, de igual maneira, nós, enquanto os Estados também vão garantir sempre a ordem e a disciplina no interior das unidades.*

12. *Existe uma relação íntima, né, normalmente a gente percebe que dentro das organizações criminosas existem os papéis de liderança, tanto dentro do sistema prisional quanto fora. Aqui a gente consegue mapear, nesta unidade, o que dentro da organização criminosa eles chamam de pai ou líder, então aqui, por exemplo, em um dos pavilhões, nós temos mapeado todas as celas, cada interno a organização criminosa que pertence e qual liderança da organização criminosa que essa pessoa ela é ligada na rua. Então assim, aqui a gente percebe que existe uma tentativa de comunicação direta entre os líderes que estão fora e os líderes que estão dentro até para arquitetar e atos e enfim, para garantir as ações do crime organizado na rua, mas a gente percebe que a limitação que existe dessa comunicação entre os líderes que estão fora e os líderes que estão aqui dentro. Justamente porque a gente percebe que o telefone, o telefone celular, que hoje a gente entende que não existe, mas esses sinais, essas comunicações, elas chegam pela visita, a gente percebe que às vezes em algum momento, após a visita, os comportamentos das lideranças criminosas, elas se modificam, a gente percebe a dinâmica da unidade se modificar, e a gente sabe que isso ocorre muitas vezes quando alguma mensagem de algum líder criminoso de fora, de alguma maneira, adentrou e foi repassada para esses líderes que estão aqui dentro. Então é uma relação íntima e essa comunicação, mesmo de uma forma ou de outra, ela existe.*

13. *O principal desafio hoje no sistema prisional é o Estado se manter presente, se manter no comando das ações, no comando das atividades, no comando da ordem no sistema prisional e garantir o enfraquecimento dessas lideranças, desses postos de poder dentro do sistema prisional. É importante sempre deixar muito claro para os internos que as lideranças podem até existir na rua, mas dentro do sistema prisional a única liderança que de fato deve se manter é a liderança do Estado enquanto poder legitimado para tal. Eles tentam o tempo todo se colocar como lideranças, como pessoas de destaque, mas é importante garantir que os presos são iguais, estão em cumprimento de pena naquele momento. Então o principal desafio hoje que o Estado tem é conseguir se manter e conseguir de fato quebrar esse estigma de liderança que muitos líderes criminosos têm hoje dentro das unidades.*

14. *Partindo da experiência que nós temos aqui no estado da Bahia, a gente percebe o enfraquecimento desses, dessas ditas lideranças criminosas, quando elas, quando de fato elas venham a ter alguma postura que não é condizente com a legislação, e nós conseguimos, por exemplo, colocá-la em regime de disciplina diferenciado. Então, o envio*

*de lideranças criminosas à Unidade de Segurança Máxima, por exemplo, como o Conjunto Penal de Serrinha, para cumprimento de regime de disciplina diferenciado, de fato tem trazido bons frutos no que tange ao enfraquecimento de organizações criminosas, e, sobretudo ao enfraquecimento dessa comunicação que existe de líderes de dentro do sistema para fora. Então, hoje a gente percebe que o fortalecimento de unidades personagens de segurança máxima e o fortalecimento dos procedimentos administrativos para procedimentos administrativos disciplinares para apuração dessas condutas, sobretudo desses ditos líderes criminosos, para que esse regime de disciplina diferenciado seja sempre colocado. Possível para garantir o enfraquecimento das organizações do sistema prisional.*

15. *O modus operandi é parecido, entretanto, em unidades de cogestão, onde você tem uma estrutura de unidade prisional mais adequada e você tem um quantitativo de pessoas elaborando, quantitativo de servidores elaborando maior, proporcionalmente, você consegue de alguma maneira garantir que a ordem seja mais bem estabelecida no estabelecimento prisional. Então, hoje, por exemplo, aqui, que é uma unidade de cogestão, a gente consegue manter a ordem à disciplina de uma maneira que muitas vezes uma unidade de gestão plena não consegue. Nós temos estrutura física para garantir, de fato, a separação de um líder criminoso que venha a insurgir ou, de alguma maneira, venha a não se submeter a algum procedimento da unidade. Então, pelo fato da estrutura física e, principalmente, da quantidade de recursos humanos e materiais serem maiores nas unidades de cogestão, eu creio que as unidades conseguem manter uma ordem, mas conseguem manter mais a ordem do que unidade de gestão plena. Mas o modo operante em si das organizações, a forma que elas se formam e se estabelecem e buscam crescer dentro das unidades é muito parecido.*

**Entrevistas: “ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS”**

**Entrevistado/Gestor 05** - CONJUNTO PENAL MASCULINO DE SALVADOR - CPMS

INAUGURAÇÃO: 2017

DIRETOR: M. J. G. DA S.

DIRETORIA ADJ.: A. P.

TIPO DE GESTÃO: COGESTÃO

EMP.

COGESTORA: SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

CAPACIDADE: 683

REGIME: PROVISÓRIO E FECHADO - MASC.

1. *Minha formação, eu sou bacharel em Direito, pós-graduado pela ADESG da Bahia, em Inteligência. Também tenho curso de Inteligência pela ABIN, o qual tive o prazer de conhecer o senhor. Foi meu professor na Inteligência, no curso de Inteligência da ADESG.*

*Eu tenho exatamente 34 anos dentro do sistema prisional, comecei na PLB, levei 20 anos lá, percorri desde coordenador de vigilância, chefe de segurança, depois cheguei a participar do grupo de operações, GEOP, levei dois anos, voltei como adjunto da PLB, levei dois anos como adjunto, e depois fui convocado para ir para a corregedoria, estava sendo modificada e levei lá sete anos na corregedoria. Logo depois da corregedoria eu fui convidado a participar e assumir a direção do complexo de Simões Filho, né? Fiquei em Simões Filho com três anos na gestão de coronel Paulo César, de doutor Nestor Duarte, de Duarte. Como secretário e do coronel Júlio César. Logo em seguida, depois dos três anos, a época toda da pandemia, fui convocado para assumir, já na nova gestão, o presídio de Salvador. Ficamos lá, eu e minha equipe, durante 11 meses, né? Fizemos o esvaziamento do prédio principal e, logo, para completar um ano, o superintendente da atual gestão, Luciano Viana, me convidou para vir para o masculino, ao qual eu já estou aqui desenvolvendo a atividade há quase seis meses. Dia dois faço seis meses aqui na unidade.*

2. Pronto. Essa unidade, ela é uma unidade que foi criada para duas gestões. Teriam que ser dois diretores, porque aqui é para jovens e adultos, e tentaram se fazer aqui um regime meio que diferenciado. Elas hoje são dois sistemas, presos provisórios e presos de regime fechado. Hoje eu tenho aqui, por ser uma unidade de cogestão, temos aqui monitores de ressocialização, um corpo técnico bem organizado, com saúde, atividade laborativa, tudo isso fazendo parte do contexto administrativo. Temos duas gerências. Uma administrativa e uma gerencia operacional. Cada plantão aqui tem, em média, 36 monitores, entre homens e mulheres, participando também em alguns especificamente de monitoramento e bodycam. A questão que chama a atenção em relação a essa unidade, que ela foi considerada uma unidade nova e bem estruturada no sentido de abrigar os alvos sensíveis, assim dizendo, da segurança pública. Dentre eles, os líderes de facções aqui de Salvador, da Bahia, estavam todos aqui encarcerados. Estão, na verdade, porque alguns foram transferidos para a serrinha. Por um período determinado até que se conclua alguns procedimentos administrativo e criminal que está sendo investigado ainda.

3. Bom, por ser uma unidade, como já falei um tanto diferenciada, a maioria dos internos aqui não participam de nenhum trabalho fora da parte da carceragem. Nós temos aqui, hoje, laborando na área, mesmo ainda na área murada, na área de perímetro, seis internos que participam de capinagem, alguns serviços de manutenção. A outra grande maioria, por conta até da periculosidade, eles estão remindo pena aqui através de estudo, leitura para remissão e o trabalho de faxina e liberação da alimentação para o próprio interno, hoje é nessa condição. E nós estamos solicitando, na verdade, a mudança do provimento para que a própria unidade venha fazer o seu mistério. Independentemente de o interno ser faccionado ou não, todos têm o mesmo direito de trabalho para remir. E a gente está tentando mudar o provimento para o regime fechado, que é a condição de botar os dois galpões para serviços, contratando mão de obra do SESC, do SENAC, do SENAT, do SEMATEC, além das outras oficinas que são oferecidas aqui pela questão da própria unidade. Tem manutenção, né? Tem profissional aqui que a gente pode utilizar mão de obra do interno, não vencendo feito por conta do próprio. Provimento de ela ser duplo né, fechado e provisório, isso dificulta um tanto que o preso provisório ele tem uma especificidade tá, ele é mais complicado a gente botar acreditar na mão de obra dele no ar extenso como essa, o preso de regime fechado ele já tem uma visão de uma progressão muito mais consolidada do que o preso de regime provisório que ainda tá no aguardo acreditando que pode ainda voltar o convívio da sociedade então a nossa unidade é um tanto complicado mão de obra de interno nesse primeiro momento.

4. Pronto, vamos lá. Aqui, como na maioria das unidades, recebemos internos, a priori, do Centro de Observação Penal. Lá é feito porta de entrada, como aqui também. Não é questão de ser repetitivo, é porque a gente faz uma triagem mais ligada à unidade. E aí vai, da questão de saúde do interno, se tem algum tipo de doença, da questão de local que mora, se é faccionado, se não é faccionado, se tem alguma condição de ele ficar em pátio A ou pátio B, por conta dessa questão de moradia, que alguns não são faccionados, mas só pelo fato de morar em uma comunidade, não pode adentrar em outro pátio. Então tudo isso é feito uma triagem antes, por conta da questão da preservação do próprio interno. Aqui a obrigação de fazer o que a constituição determina. Então, depois dessa primeira parte de entrada, a gente vai ver a questão jurídica dele, a documentação dele vai para o cartório da unidade, o CRC, e aí a gente vai lançar ele no sistema. Essa unidade tem o sistema próprio dela, que é o SISCOPE, e na realidade eles são muito parecidos, mas só que para o estado o SISCOPE não é oficial, não existe para a alimentação do aparelho do estado, então é O SIAPEN, mas todos os dois têm a mesma característica, daí a gente pode controlar a questão da entrada até o momento de saída do interno, progressão, direito que ele tenha questão física. Acompanhamento médico, tudo isso nós fazemos nessa unidade.

5. Faz parte do questionamento na entrada dele. Justamente, se ele não se declara faccionado, aí fica a responsabilidade da unidade, onde é que a gente pode alocar ele, qual é o pavilhão que tem menos interno, por conta do quantitativo de vaga que temos, mas a maioria deles são faccionados aqui. Muito, muito, muito os que não assumem facção.

6. Veja bem, eu venho acompanhando esse crescimento de facção, pelo tempo que eu tenho nas unidades prisionais que passei antigamente não se falava em facção, não tinha essa organização, então os internos, como os de hoje, os de ontem, não tinham códigos dentro da cadeia, se respeitava o código criado por eles. E eu lembro bastante que desde o advento da cartilha, que gerou uma divisão, criaram-se um novo poder dentro do sistema prisional, quando divulgaram SANTOS, SOUSA, RAVENGAR, e aí o Estado abriu o olho para essa questão. O domínio intramuros dessas pessoas, e começou a se criar essas organizações extramuros. E eu acho, na minha visão, eu não sou estudioso profundo da criação delas, mas quando se criaram alguns internos que eram simplesmente daqui, criados aqui dentro do seio de Salvador, nas periferias, e levaram para outro patamar, que tiveram o conhecimento realmente, onde foi criado fora daqui a São Paulo, PCC, ECV, no Rio de Janeiro, que essas caras adentraram presídio federal, e quando ele retorna para a

*comunidade de onde ele veio, veio com essa ideia de realmente fazer. Já com poderio grande em cima da própria comunidade, da própria cadeia, começaram a se estruturar fazendo os seus verdadeiros, uma verdadeira empresa na verdade, com organograma bem específico para cada coisa. Então, isso, como todo mundo fala na sociedade, o controle do crime e as facções foram criados realmente dentro do Cáceres, e hoje eles continuam de dentro mandando para fora por várias maneiras. Então, na minha visão do que seria facção, nada mais é para mim do poderio que se deu a esses marginais, a margem da lei, e o conhecimento dele para fora. Principalmente do país, hoje podemos dizer que o PCC é cartel, já não é mais só uma simples 'facçãozinha' não, poderiam muito grande de dinheiro, armamento, enfrentamento, enfrenta, então na minha visão do que seria facção, nada mais é, não gosto dessa palavra, o comando do crime organizado, porque se fosse tão organizado, a sociedade e os órgãos de segurança pública estavam acabados, eles não são tão organizados assim não, só vem dinheiro e o poder é só dinheiro, só isso.*

*7. Seria, levando da minha parte, não admitir que existe sim. Existem facções dentro da unidade e que existe um comando, mesmo que velado nessa unidade aqui, como de algumas outras, de força sobre aqueles que estão encarcerados juntos. Eles têm o código deles, ele tem o batismo deles e eles respeitam diretamente isso, interfere de certa forma na gestão da unidade, que se a gente não tiver capacidade de enfrentamento, fica simplesmente o comando do próprio criminoso, determinação deles, como deve fazer, como deve se portar. Mas a mão forte do Estado funciona nessa unidade, apesar de ser unidade de cogestão. Não é o trabalho do monitor, que o trabalho dele seria meramente de trabalhar manuseando o preso para a ressocialização, para as oficinas de ressocialização, mas mesmo que com o efetivo pequeno de policiais penais nesta unidade, a gente ainda consegue identificar e reprimir as ações de comando do próprio interno lá dentro. Hoje eles criaram, na verdade, uma nova nomenclatura. Eles não são mais frente, não são mais torre, simplesmente, como a maioria deles fala, não, não, somos simplesmente, estamos falando pela massa, nós fazemos parte da massa, não, não, somos chefe de nada. Sabemos que é só uma burla isso, e a gente trabalham em cima dessa questão. Outro ponto em relação a isso é a questão que a unidade, por ser nova, ela é toda monitorada. Além da quantidade de efetivos de pessoas, temos a questão de tecnologia, muita tecnologia, toda monitorada, o perímetro todo reforçado com equipamento de bloqueio, de sensores, de presença, além de uma unidade de cães. A gente tem aqui os cães aqui da unidade, são 20 animais, alguns já treinados, outros novos sendo treinados, que dão a segurança para a nossa unidade. Não há de se dormir, acreditar que não pode acontecer, é uma tentativa de rebelião, de fuga, mas ela. Tem como a gente controlar, se assim tivesse né?*



8. *Sim, se a gente não acompanhar a evolução do crime e da própria tecnologia do crime, a gente vai ficar um ou dois, três, quatro, cinco passos atrás e a ideia é que a gente possa estar à frente, estudando, analisando, simbolizando informações e inteligência. Hoje é a, e sempre foi, mas hoje ela está bem mais utilizada, monitoramento dessas facções. E eu creio e o governo, no geral, tem que trabalhar em cima disso. Tecnologia em mão de obra específica.*

9. *Hoje, no sistema, a nova máquina é quase toda as direções de policiais penais. De certa forma, isso facilita o entrosamento entre a tropa, vamos assim dizer, e a gestão. Muito mais prático a maneira de se comunicar. Tem hierarquia, existe hierarquia, claro que existe, mas tem muito mais facilidade de acesso da base com a própria gestão. Essa comunicação hoje, ela é muito mais fácil, inclusive com quem tem poder decisório. A superintendência, o próprio secretário através da superintendência, esse contato com a base com a gestão ficou muito mais. E o resultado é mais positivo, porque se quebra barreiras e a gente consegue avançar.*

10. *Nessa unidade aqui, apesar de eles não quererem assumir que são frente, torres, são lideranças, mas até por conta do tipo da unidade, tipo que é o perfil que se é criado para essa unidade, dá para se identificar as lideranças desde quando vem da rua para cá. A maioria das lideranças hoje do sistema ou da rua, frente do CV, KATIARA, BDM, estão todos na unidade, a verdade é essa. Então a gente identifica facilmente.*

11. *Para quem não entende o serviço prisional, é bem velado, não se percebe que não conhece o serviço prisional, não percebe que tem uma liderança ali, nem nada, eles estão circulando junto com os outros, mas age de uma maneira que quem tem um olhar sobre o serviço junto percebe. Os líderes são vaidosos, são verdadeiros caciques, não pegam a própria comida deles, os outros pegam cheio de mimos, então a gente trabalha em cima disso, por mais que ele chegue como no jargão do preso, estamos tirando pelo canto, não somos faccionados, não, mas além da informação que vem de fora, a gente começa a trabalhar em cima disso, eles trabalham. Muito sucinto, muito escondido, a maior parte do comando dado por eles, até porque aqui ficam fechados, tem o período de solário, essas coisas, dentro das celas é que a comunicação gera forte, eles na verdade usam um pouco os correios aqui o tempo todo.*

12. *Para quem não entende o serviço prisional, é bem velado, não se percebe que não conhece o serviço prisional, não percebe que tem uma liderança ali, nem nada, eles estão circulando junto com os outros, mas age de uma maneira que quem tem um olhar sobre o serviço junto percebe. Os líderes são vaidosos, são verdadeiros caciques, não pegam a própria comida deles, os outros pegam, cheio de mimos, então a gente trabalha em cima disso, por mais que ele chegue, como no jargão do preso, estamos tirando pelo canto, não somos faccionados, não, mas além da informação que vem de fora, a gente começa a trabalhar em cima disso, eles trabalham. Muito sucinto, muito escondido, a maior parte do comando dado por eles, até porque aqui ficam fechados, tem o período de solário, essas coisas, dentro das celas é que a comunicação gera forte, eles na verdade usam um pouco os correios aqui o tempo todo.*

13. *Primeiro, se a gente consegue também cortar essa comunicação para lá para fora, através de bloqueadores, a tecnologia muda e os internos também mudam o tipo de celulares, já conseguiu pegar alguns tipos de celulares que até é difícil de achar no comércio local, mas já foi pego. Também a gente vem tentando entender essa comunicação lá para fora, como é que a gente pode estudar ela para poder usar contra eles próprios, né? Não deixe de ter o velho e bom informante. A unidade, ela pode ser mais nova do mundo, mas se não tiver a velha e boa informação colhida pelas visitas, colhida. Pelo os próprios internos que estão homiziados por causa das guerras deles, não consegui, não ia se conseguir um ato efetivo para combate lá fora. As coisas aconteceriam e quando a gente chegasse já estava passado. Assim como o celular é mal visto dentro da unidade, não é para existir, mas muita coisa por conta da nossa tecnologia de inteligência se pode ouvir e trabalhar em cima disso. Houve um tempo que se falava que os telefones que estavam dentro das unidades prisionais eram implantados justamente para ser utilizado de conta informação para acompanhar as conversas e o que estava se passando para o ministério. Eu nunca vi esse. Esse tipo de determinação superior para que deixasse entrar aparelho celular o acompanhamento através das tecnologias que hoje existe é verdade, mas não porque alguém botou um celular implantado eu não acredito muito nisso não, mas o trabalho da inteligência tá forte aí nisso aí tanto que tem se pegado muita coisa aí fora através do que se sai daqui de dentro.*

14. *Na minha visão, eu não gosto de ser romântico no que falo não, nem futurista, mas ressocialização ainda é uma das melhores armas que pode ser utilizada para diminuição da proliferação do crime. Já visto que o crime não é só a questão, é uma questão social*

*também. Se a gente for perceber as favelas, os jovens são cooptados hoje por conta de que a favela está dentro de junto do melhor local que pode existir, por exemplo, Itaigara, só local muito bom, Barra, e a favela está do lado, aí você analisa que tem um jovem lá de 15, 16 anos. Que não tem condição de usar nem sequer um sapato razoável e ver um garotinho com uma camisa de marca, tênis de marca. O cara é ser humano, ele vai ver e tem vontade. E o crime aproveita também isso, né? Eu venho de uma época antiga, o bandido marginal antigo, o traficante antigo, ele não queria os filhos dele envolvido com a marginalidade. Hoje é o inverso. O marginal, o filho dele vai ser ele pretende que seja, aplica estudo e tudo para ser um cara marginal com conhecimento. Antigamente não. Então, se a educação e a socialização chegam dentro do presídio, começando forte com trabalho, com estudo, porque a maioria tem condição de. Recuperação, só não acha os meios, que não adianta você dar um início de ressocialização dentro do sistema prisional, que quando o cara sai ele não tem um acompanhamento, não tem uma empresa que vai abraçar ele, que vai levar o estigma. Não, esse cara foi assaltante, já passou pelo sistema, então a gente perde, na minha visão a melhor maneira de se diminuir a criminalidade é com estudo e educação é forte e trabalho de base lá na comunidade pobrezinha, se fizer isso não chega a crescer e vir pra dentro do sistema pra sair formado na marginalidade.*

15. *Não, não há o que há um pouco mais de dificuldade por conta do equipamento que se tem uma com a gestão né tecnologia quanto quantitativo de efetivo humano é bem superior a unidade plena que estão sucateadas né pouco efetivo, mas quando você vai ver a quantitativo de internos às vezes até mais então se não se não organizar isso a gente perde, mas a criminalidade é a mesma.*

**Entrevistas: “ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS PRISÕES DA BAHIA: um estudo sob a ótica dos protagonistas da gestão prisional na RMS”**

**Entrevistado/Gestor 06 - PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO - PLB**

INAUGURAÇÃO:

DIRETOR: F. G. E N.

DIRETORIA ADJ.: W. S. A.

TIPO DE GESTÃO: PÚBLICA

CAPACIDADE: 771

REGIME: PROVISÓRIO E FECHADO - MASC.

1. *Eu sou formado em Direito, profissional do Sistema Penitenciário Baiano há 29 anos, já passei por alguns cargos, como coordenação de triagem, direção adjunta na PRB, direção adjunta na Cadeia Pública de Salvador e atualmente diretor da Penitenciária Lemos Brito.*

2. *Características físicas, a Penitenciária Lemos Brito, penitenciária inaugurada em 1955, 69 anos de história, e ela tem um modelo arquitetônico totalmente defasado. Seu prédio mais antigo é um prédio redondo, é um panóptico, e ainda em uso é o único panóptico no país ainda utilizado como unidade prisional, apenas sofreu a descaracterização da perda da sua torre central, que em 1997, um dos diretores da época autorizou a demolição. Então a PLB é uma unidade com cinco módulos prisionais, completamente independentes, sem interligação nenhuma, em modelo de pátio aberto, um modelo arquitetônico totalmente inapropriado, muito diferente do modelo arquitetônico. Arquitetônico recomendado pelo Ministério da Justiça, que são unidades com pouco contato com preso, com passarelas superiores e mecanismos de abertura e fechamento das celas através de alavancas, onde o servidor penitenciário, policial penal, não tem contato com preso. Então são unidades mais seguras e bem melhores de operacionalizar do que a PLB. A PLB, além de contar com essa defasagem arquitetônica em sua estrutura física, ela também conta com um quadro efetivo muito reduzido para operacionalizar cinco módulos prisionais em dois regimes, nós temos quatro módulos em regime fechado e um módulo em regime semiaberto para um efetivo diário de 32 a 33 policiais penais, isso contando com os extras. Pessoal do plantão extra, a gente estaria reduzida a 25, 24 homens. Então nossa estrutura humana está muito a quem, numericamente falando, do nosso ideal para desenvolver nossas atividades. Hoje esses*

*policiais penais já passaram por muitas capacitações, a CEAP vem investindo muito em capacitação e a qualidade da mão de obra tem melhorado significativamente, motivo pelo qual hoje a PLB vem passando por transformações na própria metodologia de trabalho para com preso e isso tem nos permitido fazer enfrentamento do crime organizado muito mais efetivo. Sobre a gestão, a gestão da PLB é a gestão que a secretaria coloca como gestão plena. Toda a sua estrutura é do Estado, não temos influência aqui de empresa. Terceirizada na gestão prisional, na atividade finalística, toda a gestão é do Estado. Temos apenas empresas terceirizadas nas atividades meio, atividade de alimentação, de limpeza, mas a parte realmente finalística é só operacionalizada por policiais penais.*

*3. Atualmente, a gente tem a rotina de praticamente todas as unidades visionais. Abertura da casa, que ocorre a partir das 7 horas da manhã. Eu digo a partir das 7 horas, porque eu tenho a mesma equipe de abertura para todos os modos, então a gente começa em um módulo 7 horas, termina quase 8. Então, abertura da casa para o banho de sol, como nossa arquitetura é pátio aberto, então a gente tem um banho de sol que vai até às 16 horas. Então, por isso que a PLB é uma unidade muito cobiçada pelos custodiados para a saída de unidades fechadas, como o Conjunto Penal Masculino Salvador, com arquitetura atual, onde você pode fracionar o banho de sol. PLB não, você tem um dia inteiro de banho de sol. Então, nós temos, assim que abre a unidade prisional, o pagamento do café da manhã, que a gente chama fornecimento da alimentação, que a gente chama de pagar a rampa, fornecer o café da manhã, 7 horas, a partir das 11, tem. Os... o almoço... e às 15 horas o jantar... E... 14 horas o fechamento da unidade... São as rotinas... Obrigatórias do dia a dia... Fora isso... Escoltas... Escoltas médicas... Escoltas judiciais... Que são feitas com agendamento... E internamente... o percurso para atendimento médico... Psicossocial... Uma visita assistida... em alguns casos condução para... Contato com... Advogados... às vezes fazer uma escuta... Polícia militar... Polícia civil vem fazer escutas com os presos... São escutas internas que fazem parte das nossas atribuições. Hoje o preso só participa... Das atividades de fornecimento de alimentação... mas numa modalidade onde a empresa que. Ela remunera esse preso porque para nós é mais interessante ter o preso fazendo fornecimento da alimentação porque a gente pode fazer uma revista corporal nesse preso e o servidor terceirizado a gente teria embaraço de fazer uma revista mais efetiva então com o preso é atuando nesse fornecimento sob nossa vigilância a gente tem uma fiscalização melhor dele, mas aquela figura antiga do chaveiro do preso que fechava cadeia que abria cadeia não existe mais na PLB há muitos e muitos anos.*

4. A PLB dispõe de cinco módulos prisionais, um deles é o antigo panóptico, o módulo 4, onde a gente abriga preferencialmente idosos que não têm o vínculo com o crime organizado, transexuais que também não têm militância no crime organizado, ex-policiais, ex-servidores públicos que não têm vida quanto mais no crime, então o módulo 4 é um módulo para presos que a gente considera de vulneráveis, então esses presos vulneráveis a gente coloca no módulo 4, certo? Crimes sexuais também, desde que esse preso não tenha participação em, não seja um preso faccionado, quando o preso chega a gente faz a triagem, primeiro o setor biopsicossocial vai fazer a análise dele, dá as questões de saúde que ele tem, questões psicológicas, toma medicação psiquiátrica. Também a gente vai observar a facção se ele tem participação em facção mesmo que o preso diga que não tem participação em facção nenhuma a gente vai observar o bairro em que ele mora porque se a gente pega um preso que mesmo que ele diga olha não cometi o homicídio não tem um homicídio motivado por forte emoção mas ele mora no determinado bairro se a gente coloca ele no módulo onde a predominância seja de uma facção contrária o rival do bairro que ele mora eu vou colocar ele numa situação delicada então a gente leva em consideração exatamente o perfil criminal desse preso se ele tem vida quanto mais no crime participação em facção o tipo do delito. Idade do preso... Condição de saúde... Então são questões que são mensuradas... Para a alocação desse preso... No lugar onde ele não esteja sujeito a ameaças... A agressões... a nenhum tipo de risco. Entendeu? São esses critérios.

5. Quando o preso chega, ele passa por uma realmente entrevista pela equipe de saúde e pela equipe de coordenação de segurança, onde se pergunta na própria ficha do SIAPEN, ficha cadastral do preso, já lá tem a lacuna a que facção preso pertence então a gente pergunta, claro que ele não é obrigado a se autodeclarar faccionado. Então, algumas vezes o preso diz que não tem facção, mas quando a gente vai ver o histórico dele, tem sim. Já tem várias passagens pelo sistema penitenciário, onde só permaneceu recluso em áreas de determinada facção. E a gente identifica também a questão da facção pelo bairro que o preso mora. Mesmo quando ele não se autodeclara, a gente pega essa condição pelo histórico do preso e pelo bairro que mora.

6. Eu não tenho um estudo profundo sobre organizações criminosas, apesar de ser diretor de unidade prisional, né? A gente precisa se aprofundar. Mas eu entendo que são grupos de indivíduos que se organizam de forma metódica para empreender crimes contra a sociedade, contra, às vezes, um estado inteiro, de diversas modalidades. O que se destaca mais hoje é o tráfico de droga, que na verdade é um grande negócio, mas você também tem

*facções criminosas que se organizam para assalto a banco, carro forte, que são ações que vêm amealhar recursos para essas organizações. Então, minha percepção é essa.*

*Complementando essa percepção do que seja uma organização criminosa, um ORCRIM, e você vê que algumas dessas organizações possuem estatuto próprio, estatuto de conduta, né? Regras de conduta. E a gente sempre está pegando aqui nas revistas gerais esses escritos com essas regras de convívio de conduta dentro dessas organizações.*

*7. Da mesma forma que um cidadão comum percebe o zoneamento criminal na sua cidade, bastando estarem atentos para as pichações nas paredes dos diversos bairros, eles botam tudo T2, T3, que é tudo dois, tudo três, então eles marcam a cidade por zonas com essas pichações, então você tem uma cidade zoneada criminalmente, e da mesma forma o crime dentro do sistema penitenciário também promove o zoneamento criminal, e dentro da Penitenciária tem o zoneamento criminal, como em toda unidade prisional existe isso, porque se o gestor não fizer a separação, ele vai ter morte, se ele botar duas facções ou membros misturados ele vai ter guerra, conflito e fatalmente óbitos. Então, dentro da PLB eu tenho... Uma das unidades que mais... Uma das facções que mais cresce hoje na Bahia é... O BONDE DO MALUCO, o BDM... E ela... Em número... Dentro do sistema... Ela é expressiva... Apesar de que na rua não está tão expressiva assim... Nessa guerra com o comando vermelho... mas aqui dentro do sistema é. Então, meu módulo 5... Predomina o comando vermelho no regime fechado... Oh... Minto... Perdão... Predomina o bonde do maluco no módulo 5... Dentro do regime fechado... eu tenho também o bonde do maluco BDM no módulo 3 regime semiaberto... O módulo 2 eu tenho a predominância de comando vermelho... No módulo 1 eu tenho uma miscelânea de pequenas facções... No módulo 1... Eu falei módulo 1... ou módulo 3... Módulo 1, né... 1... Módulo 2 eu tenho a miscelânea que. Predomina... eu tenho uma presença mais forte da Conexão Sertão... aí com a representação de Franklin... e tenho outras menores que convivem... aí eu tenho tropa do ar... Eu tenho bonde do ajeita... eu tenho alguns membros da KATIARA... Então eu tenho facções de menor expressão... Coexistindo pacificamente dentro do módulo 1. Certo? Então aí eu já falei o 1, 2... o 3 e o 5. O módulo 4 eu não tenho a ingerência de facção... que é aquele módulo que a gente destina para os presos vulneráveis... No módulo 4 eu não tenho a presença de faccionados.*

*8. Sem dúvida, a Polícia Penal Baiana, ela é um órgão de segurança pública recém-nascido, digamos assim, e ele ainda precisa caminhar muito para efetivamente profissionalizar a gestão prisional. Inclusive já está se ventilando na própria SEAP, se articulando na própria*

SEAP dentro da nossa escola penitenciária, uma formação específica para o gestor penitenciário, porque a gente ainda tem um longo caminho pela frente. Tivemos gestores anteriores de outras forças de segurança, tivemos muitos gestores da Polícia Militar, alguns poucos da Polícia Civil, mas não deram contribuições significativas para essa expertise da gestão prisional, que é muito peculiar, e só realmente o operador que vivencia o dia a dia. Cotidiano de unidade prisional, é que ele tem mais subsídios para montar essas metodologias agregadas, essa vivência, com métodos de outras forças já mais avançadas, né? Então a SEAP ainda precisa construir para avançar muito nesse quesito.

9. Especificamente a Penitenciária Lemos Brito hoje... ela conseguiu uma coesão muito grande... entre os seus operadores... Primeiro porque ela tem uma gestão... composta toda por policiais penais de carreira... Então isso criou... Uma confiança... no efetivo... e outra questão... é que com a chegada da polícia penal... E essa missão que me foi confiada pela Superintendência de Gestão Prisional... De virar a chave na PLB... De mudar... Essa lida... Com o crime organizado... É... Esta direção... Enquanto diretor... Do respaldo para o meu efetivo... e para o enfrentamento. Então essa retaguarda que o operador hoje da PLB tem... para fazer o enfrentamento... Criou um vínculo de confiança... e de adesão muito grande à Gestão PRB, então tudo que a gente tem conseguido hoje. Em relação ao enfrentamento a crime organizado, se deve a essa harmonia entre gestão e efetivo, porque estamos no mesmo propósito, no mesmo enfrentamento. Então hoje... Pistola PT100, apesar da SEAP hoje ter já comprado as glocks e já está em processo de distribuição, mas é um processo um pouco mais burocrático para dar documentação, antes disso eu já carguei as PT100 todas para os servidores da PLB, então para o servidor se sentir protegido, acolhido, e também tem que ter simpatia com esse operador, porque ele não pode enfrentar o crime organizado aqui dentro, e quando está fora do sistema, está fora do seu serviço, está desguarnecido minimamente de um armamento. Então, assim, hoje eu tenho um alinhamento muito grande com o meu efetivo, que. Existe uma... Uma coerência... Uma coesão... Para todo mundo... no mesmo caminho de sustentar essa luta contra o crime organizado.

10. Essa questão você tem... Você tem mais de uma... Um ponto a observar... você tem lideranças que são claramente perceptíveis... Por exemplo... Hoje... Módulo 5... eu tenho o Sérgio Mota... Que é o apelido de VOVÔZONA... Que ele... Claramente ele faz a interlocução dos presos com o Estado... E você percebe... Ele andando em um sector atrás dele... Então você tem esse tipo de líder... E você tem outro tipo diferente... Como no módulo 3... Que é a mesma facção BDM... Onde você tem um preso oriundo lá da Lafayette



Coutinho chamado Papel... O apelido dele é PAPEL... Agora o nome eu não recordo, mas posso pegar o nome... E ele... Depois que ele deu um salve... Lá no módulo 3... E a gente imediatamente desceu... E abafou. Esse salve como um movimento de... De quebra de ordem... Disciplina... Ele aí se retraiu... Então hoje... Papel... Você não vê papel... Ele botou três interlocutores que não têm a menor expressão dentro do módulo... Nem dentro do crime... Mas são assim... o porta-voz dele... e ele fica totalmente recuado... com medo de repressões... de sanções... mas a gente compreende que ele continua dando... a voz dentro do... do módulo... assim dizendo... você tem também uma outra liderança... COMANDO VERMELHO... módulo 2... e esse já é abertamente semelhante ao Sérgio Módulo 5... ele tem outros porta-vozes... mas que não se colocam como vozes do pavilhão... como no módulo 3... eles se colocam realmente como intermediários. Liderança lá que é Márcio Reis, BRADDOCK, então é, então se você chega ali na grade pra resolver algum problema, aí ele vai dizer, não, “perai que eu vou chamar, vou chamar MÁRCIO, vou chamar BRADDOCK”, ele vai lá e chama, no módulo 3 não, não, vamos resolver, no módulo 3 esses interlocutores se apresentam como se fossem liderança pra proteger o tal do papel, entendeu? Então você tem essas características que variam né, do perfil de cada tipo de liderança dentro do pavilhão e de situações que tem ocorrido lá, né?

11. Olha, você tem que observar que toda organização criminosa ela em primeiro lugar visualiza dinheiro, recurso, é uma atividade ilícita, mas que visa dinheiro, atividade econômica através de vias ilícitas, então uma base territorial dentro de unidade prisional é valiosíssima para qualquer organização criminosa. Antigamente, ter uma base territorial dentro da PLB apresentava recurso porque assim o que eles conseguiam botar aqui de coisas com a permissividade das gestões anteriores gerava muito recurso para o próprio crime, né, das extorsões de uma série de coisas que visita trazia dinheiro, hoje dinheiro não entra mais dentro do dentro da unidade, mas mesmo assim se ele tem um parceiro preso. Que sabe que vai sofrer uma condenação e vai para uma PLB... ou vai para um conjunto penal salvador... e essa facção tem uma base territorial lá... Então ela vai ter a certeza de que seu membro vai estar protegido... vai estar tendo mais vantagens quando eles conseguem transpor a segurança e colocar celulares para dentro... Entendeu... Então... É... por aí.

12. Os que hoje estão na rua... e têm ingerência dentro dos... das unidades prisionais são chamados... Torre... Então geralmente... Você sempre tem uma torre externa... que está alinhada com alguma liderança... Entre muros... e tão resultado... E o incrível é que essa liderança... Entre muros... Só faz o que a torre manda. Então... o crime extramuros... Entre

*muros... Estão... Intimamente vinculados... De tal forma... que dentro da unidade prisional... Só fazem... Por exemplo... Vai ter uma fuga... vai ter uma rebelião de expressão... Tem que ter a mão da torre... Tem que ter o consentimento à torre... Senão... Não vai acontecer... A não ser um motinho de. Em menor proporção por uma guerra de conquistas de menores expressões. Como eu tive aqui na PLB com o comando vermelho. Mas, por exemplo, fugas e coisas de maior expressão têm que ter consentimento externo.*

13. *Na verdade, você vê distinção de modos operantes não pelo modelo de gestão, mas pelo modelo arquitetônico. Por exemplo, a PLB você tem uma unidade de pátio aberto, onde o preso fica o dia inteiro em banho de sol, circulando, e diferente de unidade de arquitetura fechada, que é o modelo atual recomendado pela Justiça, se não me engano, o modelo verde, que chama se não me engano, e que essa arquitetura penal moderna, ela restringe a movimentação do preso, você pode fracionar banho de sol, então você tem maior controle. Então, não é exatamente o modelo de gestão, mas o modelo arquitetônico vai influenciar no comportamento faccional.*

14. *Sem dúvida é o modelo atualmente na Bahia de gestão plena, que a Bahia tem dois modelos de gestão, cogestão, onde você tem a intromissão de uma empresa terceirizada, inclusive com gerência das atividades de segurança, e você tem a gestão plena, onde toda a administração da custódia é feita pelo Estado, por servidores públicos concursados. Então, entendo que o melhor enfrentamento do crime organizado vai ser realizado pela gestão plena com capacitações e aperfeiçoamentos futuros que chegarão com a legitimação da polícia penal no estado da Bahia.*

15. *Na verdade, como eu disse anteriormente, a Polícia Penal no Estado da Bahia, sendo o Estado da Bahia o último Estado brasileiro a criar a Polícia Penal, ainda precisa regulamentar a Polícia Penal no Estado. E essa regulamentação é que vai trazer as condições ideais de trabalho. Então a gente ainda carece questões de legislação para efetivamente promover essa luta, esse enfrentamento com mais propriedade e consistência.*